



**IVBAM
I.P. - RAM**

**Relatório
de
Gestão**

**Exercício
Económico de
5 de Janeiro a
31 de Dezembro
de 2017**

ÍNDICE

Introdução	1
Atividade	3
PARTE I - Atividade – Controlo, Fiscalização e Comercialização do Bordado e Vinho da Madeira, vinho com DOP “Madeirense”, vinho com IGP “Terras Madeirenses” e bebidas espirituosas	6
Atividade – Na Área da Segurança e da Qualidade Agro-alimentar	7
Laboratório Vitivinícola do IVBAM	7
Câmara de Provadores do IVBAM	9
Laboratório da Adega de São Vicente	9
Setor do Bordado da Madeira	10
Atividade – Núcleo Museológico do Bordado	13
Atividade – Artesanato	21
Atividade – Vitivinícola (DSVV)	39
Ajudas Comunitárias	43
Adega de São Vicente (ASV)	45
Atividade – Produção e Comercialização (DSCC)	47
Atividade – Controlo e Certificação (DSCC)	50
Actividade – Promoção	58
Atividade - Administrativa	73
PARTE II – Conta de Gerência	73
Perspetiva da Contabilidade Pública	74
Perspetiva da Contabilidade Patrimonial	81
Anexo às Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31 de Dezembro de 2017	89



INTRODUÇÃO



Este Relatório, que acompanha a apresentação das Contas do exercício financeiro relativo ao ano de 2017, tem como objetivo relevar os aspetos mais importantes da atividade desenvolvida pelo Instituto do Vinho, do Bordado e Artesanato da Madeira I.P. – RAM e analisar os aspetos essenciais da execução financeira explanada nas Contas e respetivos anexos.

Relatar, ou seja, divulgar e dar conhecimento da existência de determinados factos, é um dos mais nobres atos da vida das instituições, para além de uma obrigação legal e moral, pois é através dele que avaliamos e justificamos o dia-a-dia do Instituto nas suas diversas componentes e dimensões, desde a materialização dos objetivos traçados, até à justificação dos desvios verificados ou do incumprimento do que se idealizou no Plano de Atividades para o ano em relato.

Não é fácil relatar a vida de um instituto como o nosso, aonde os desafios permanentemente se colocam, a gestão dos meios, expectativas, emoções, dúvidas e a necessidade de atingir os objetivos programados é algo que ao fazê-lo nos deixa uma preocupação de relatar com a maior fidelidade possível a atividade de uma instituição que prima pelo rigor, que cria em quem relata um sentimento de insegurança quanto á forma, mas ao mesmo tempo uma certeza quanto ao cumprimento do seu dever.

È exatamente nesse equilíbrio de causa efeito, e da sua conjugação com a realidade, que sentimos a consciência tranquila. Fizemos tudo o que nos foi possível.

O exercício de detalhar a atividade do Instituto comporta estados de espírito de satisfação do dever cumprido, particularmente na realização dos atos e ações previamente programados ou da capacidade do seu reajustamento à realidade diária objetiva, mas também um sentimento de humildade no reconhecimento que traduzir em palavras a intensidade, a emoção e a alma que colocamos nos atos que praticamos, é tarefa bem difícil, pois fica sempre uma sensação que não dissemos tudo, que não utilizamos os termos mais adequados, ou não escolhemos a melhor forma para comunicar o que pretendemos, há sempre a sensação de que algo ficou para dizer.





Na verdade, os 366 dias de 2017 foram tão preenchidos que qualquer um de nós experimentará dificuldades em transcrever por palavras toda a dinâmica do Instituto do Vinho, Bordado e Artesanato da Madeira, I.P.-RAM.

Foi um horizonte temporal repleto de acontecimentos que vincaram de forma marcante o IVBAM I.P - RAM, a visão da realidade em que esta se insere e do papel que, segundo julgamos nos compete desempenhar desde logo na firme convicção dos caminhos que devem ser trilhados na senda da qualidade, do rigor, do progresso e das respostas que devemos encontrar para ganhar os enormes desafios que nos colocam diariamente.

O Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P.- RAM, abreviadamente designado por IVBAM, é um Instituto Público dotado de personalidade jurídica, com autonomia administrativa, financeira e património próprio.

O IVBAM é tutelado pelo Governo Regional da Madeira, através da secretaria regional com competências no setor da vinha, do vinho, área do bordado, tapeçarias e artesanato, sendo-lhe aplicado à tutela e superintendência o disposto nos artigos 41º e 42º da Lei nº 3/2004, de 15 de janeiro, com as devidas alterações, reportando-se ainda as competências neles referidas aos secretários regionais com competências nas áreas das finanças e da Administração Pública.

O IVBAM rege-se pelas disposições previstas no Decreto Legislativo Regional nº5/2013/M, de 5 de fevereiro, que aprovou a sua nova orgânica, pelas normas constantes da Lei nº 3/2004, de 15 de janeiro, com as devidas alterações e com as adaptações estabelecidas por diploma regional nos termos do nº 2 do artigo 2º – vide Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, na sua redação atual – e demais legislação aplicável às pessoas coletivas públicas, em geral, e aos institutos públicos em especial.



O presente Relatório, que acompanha a apresentação das Contas relativas ao exercício financeiro do ano de 2017, visa apresentar os aspetos mais relevantes da atividade desenvolvida pelo IVBAM e analisar os aspetos essenciais da execução financeira explanada nas Contas e respetivos anexos.

O presente documento está organizado em duas partes:

Na primeira parte, faz-se uma apresentação sintética do conjunto da atividade exercida pelo IVBAM ao longo de 2017:

Descrevem-se os aspetos mais relevantes do controlo e fiscalização da produção e comercialização do Bordado e do Vinho da Madeira.

Certificação e controlo da qualidade do Vinho e Bordado Madeira.

Caracterizam-se, ainda, os Recursos Humanos do IVBAM, à data de 31 de dezembro de 2017.

Na segunda parte, apresentam-se as contas, bem como as demonstrações financeiras e respetivos anexos, elaborados em conformidade com a legislação em vigor.

ATIVIDADE

O ano de 2017 começou sobre fortes dúvidas e avisos de que o país poderia estar perante a necessidade de pedir um segundo resgate. Mas, a partir de meados do ano, 2017 afirmou-se, do ponto de vista económico, uma excelente surpresa para os portugueses. A economia cresceu bem acima do que estava projetado (2,6% contra 1,8%), assente no forte andamento das exportações, na dinâmica do investimento e no consumo interno; o desemprego já está abaixo (8,5%) da meta do Governo esperava atingir no próximo ano; o turismo registou mais um ano de recordes, o aeroporto da Portela atingiu os 26 milhões de passageiros, a hotelaria vive excelentes dias de matéria de ocupação e preços; o Estado amortizou parte da dívida ao FMI e a dívida pública vai finalmente reduzir-se em termos percentuais; a Republica conseguiu emitir pela primeira vez na sua história dívida a dez anos com uma taxa inferior a 2%, e , surpreendendo tudo e todos, a Standard & Poor's reviu em alta o rating da dívida portuguesa, retirando-



a de “lixo” em setembro, e a Fitch fez o mesmo em dezembro, aumentando em dois patamares o nível da dívida nacional.

Os sucessos na frente económica foram tantos e tão evidentes que ministro das Finanças, Mário Centeno, que quando tomou posse do cargo, em novembro de 2015, foi olhado com profunda desconfiança pelos seus pares do Eurogrupo, chega ao final do ano eleito por unanimidade para ocupar o cargo nessa estrutura, até agora desempenhado pelo agreste Jeroen Dijsselbloem. Trata-se de uma extraordinária vitória para Portugal, para Portugal, para o atual Governo e para o ministro das Finanças, último responsável pela estratégica económica que Portugal tem vindo a seguir desde o final de 2015. É uma extraordinária vitória porque as políticas económicas defendidas por Centeno foram recebidas com enorme ceticismo pela Comissão Europeia, pelo FMI, pelo Eurogrupo e pelos investidores e os mercados.

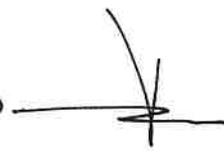
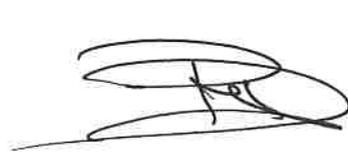
As mudanças na política económica não desequilibraram as relações com o exterior: o saldo da balança corrente e de capital mantém-se positivo. Mais: o Banco de Portugal assevera que a recuperação se tem caracterizado por uma reafecção crescente de recursos para o sector dos bens e serviços transacionáveis – ou seja, estamos perante um crescimento que assenta em bases saudáveis. E está a verificar-se a redução do endividamento público e privado.

Tudo isto originou que o país saísse em maio do procedimento por défice excessivo, onde se encontrava desde 2011.

È neste cenário macro económico que o IVBAM operou em 2017 e se foi dotando de meios que possibilitem a criação de condições para o desenvolvimento da viticultura e do artesanato regional, através sobretudo da definição de mecanismos vocacionados para a promoção local, nacional e internacional dos produtos tradicionais e agro-alimentares regionais, com especial enfoque para o Vinho, o Bordado e o Artesanato, consubstanciada na criação de oportunidades, nomeadamente, criação de uma nova loja de venda do artesanato e nas áreas de relações públicas, apoio a eventos, congressos e incentivos e acções de *marketing* e publicidade.

Aliar a inovação à tradição, apostando no *design* e no *marketing*, assente numa política global de qualidade, associada a uma forte imagem de marca comum – Madeira – é a forma mais eficaz para potenciar a comercialização dos produtos tradicionais e agro-alimentares regionais nos mercados, assegurando o desenvolvimento dos sectores tradicionais da economia do Arquipélago da Madeira, tornando-os mais eficientes e competitivos.





Relatório e Contas 2017



Da parte do IVBAM, a sua ação para com o Vinho e Bordado da Madeira teve por princípio a manutenção de um constante diálogo com os agentes económicos do sector. A continuação das presenças conjuntas nas principais feiras internacionais e nacionais ligadas ao mundo do vinho e do artesanato foi disso uma clara e positiva demonstração.



PARTE I

Atividade - Controlo, Fiscalização e Comercialização do Bordado e do Vinho da Madeira (DOP «Madeira»), vinho com DOP «Madeirense», vinho com IGP «Terras Madeirenses» e Bebidas Espirituosas

A atividade do IVBAM durante o ano 2017 compreendeu, à luz das atribuições e competências que legalmente lhe estão atribuídas, o acompanhamento, o controlo e a fiscalização da produção e comercialização do Bordado da Madeira e do Vinho com Denominação de Origem Protegida (DOP) “Madeira”, do vinho com DOP “Madeirense” e do vinho com Indicação Geográfica Protegida (IGP) “Terras Madeirenses”, não esquecendo as bebidas espirituosas, sendo de sublinhar neste âmbito o papel fundamental por si realizado através da liquidação e cobrança das taxas de comercialização e dos selos de garantia e da recolha e tratamento estatístico de todos os dados e informações veiculados pelas empresas e demais agentes relativamente ao exercício das suas atividades (existências, constituição de stocks, vendas para o mercado regional e nacional, expedições para fora do mercado nacional, exportações para países terceiros, etc).

A manutenção dos direitos de propriedade e a vigilância interna e externa às Denominações de Origem Protegida “Madeira” e “Madeirense”, à Indicação Geográfica Protegida “Terras Madeirenses”, às bebidas espirituosas com as Indicações Geográficas Protegidas “Rum da Madeira” e “Poncha da Madeira”, bem como à marca coletiva com indicação de proveniência “Bordado da Madeira” continuou a ser assegurada, apresentando reclamações contra os pedidos de registo de novas marcas de produtos de que teve conhecimento, suscetíveis de induzirem em erro ou causarem confusão com as denominação de origem e as indicações geográficas atrás referidas e defendendo a marca e o desenho de Bordado Madeira.

Ao nível da certificação e controlo da qualidade do Vinho da Madeira (DOP “Madeira”), do vinho com DOP “Madeirense”, do vinho com IGP “Terras Madeirenses” e das bebidas espirituosas com as IGP “Poncha da Madeira” e “Rum da Madeira”, a atuação do IVBAM no sentido de assegurar a genuinidade desses produtos, fez-se sentir, não só pela emissão dos selos de garantia e dos certificados





Relatório e Contas 2017

de origem, como também, funcionando como pressuposto e condição *sine qua non* dessa certificação, através da realização, pelo Laboratório deste Instituto, das análises laboratoriais às amostras de vinhos das empresas produtoras e da emissão dos correspondentes boletins de análise físico-química, e ainda através da análise sensorial dos vinhos e bebidas espirituosas da emissão de parecer com carácter vinculativo por parte da Câmara de Provadores.

1 - Atividade - Na área da segurança e da qualidade agroalimentar

Ações de Controlo da Qualidade

Setor Vitivinícola e das Bebidas Espirituosas

Enquanto entidade certificadora de produtos vínicos e bebidas espirituosas produzidos na RAM, dos quais se destacam as DO “Madeira”, “Madeirense” e as IG “Terras Madeirenses”, “Rum da Madeira” e “Poncha da Madeira”, o IVBAM, necessita de desenvolver atividades no âmbito do controlo da qualidade, que passam, como já anteriormente referido, pela realização de ensaios, quer a nível físico-químico, quer a nível sensorial. Estes são realizados por diferentes serviços do IVBAM, concretamente:

- D) - O Laboratório Vitivinícola** desenvolveu a sua atividade na prestação de serviços que consistiram em análises físico-químicas necessárias às atividades de fiscalização desencadeadas pelo IVBAM, ao controlo da qualidade do produto final para posterior certificação e comercialização, no apoio a clientes, quer se tratassem dos agentes económicos dos setores envolvidos, quer se tratasse de particulares, e ainda apoio a outras entidades do Estado, nomeadamente forças policiais, em ações de fiscalização anti fraude e anti corrupção.

Em rotina e na prossecução dos seus objetivos, o laboratório realizou um total de **29 407** análises, abrangendo os mais diferentes ensaios, sobre **2 608** amostras de diferentes produtos, concretamente vinho licoroso, vinho, licores, bebidas espirituosas, em que se destaca o Rum da Madeira, álcool neutro, mosto concentrado retificado, sidra e vinagre de vinho Madeira.



A par das análises de rotina e de modo a **garantir a qualidade dos resultados emitidos**, o laboratório executou outros ensaios que constituem as suas atividades de controlo da qualidade, a nível interno e externo, através da utilização de materiais de referência internos preparados especificamente para o efeito, contabilizando um total de **1661 ensaios**, materiais de referência certificados e participação em ensaios de aptidão, a nível nacional e internacional e promovidos respetivamente pela ALABE (Associação de Laboratórios de Enologia) e BIPEA (Bureau Interprofessionel d'Étude Analytique), este último contabilizando um total de **461 ensaios**, abrangendo produtos tais como o vinho, vinho licoroso e bebidas espirituosas.

Foram implementados os métodos de análise que permitem proceder à certificação do produto “Vinagre de Vinho Madeira” enquanto DO, a saber: álcool residual, acidez total e dióxido de enxofre total com eliminação de interferentes, para além da determinação do teor de açúcares totais, por constituir um parâmetro com interesse, por tratar-se de um vinagre produzido a partir de um vinho licoroso.

Foi igualmente iniciada a implementação de novos métodos de análise em vinho e vinho licoroso: determinação dos teores de glucose, frutose, sacarose e açúcares totais utilizando um método enzimático, com o objetivo de, não apenas proceder à realização de novos ensaios, bem como garantir a automatização de determinações já existentes, designadamente a determinação do teor de açúcares totais em vinhos, incluindo os licorosos. Com esta automatização pretende-se aumentar a fiabilidade dos resultados, assim como diminuir o tempo de resposta na emissão de resultados.

Para além disso e igualmente fruto do IVBAM ser responsável pela certificação dos produtos do setor vitivinícola e das bebidas espirituosas produzidas na Região Autónoma da Madeira, manteve-se a atividade que resultou da participação ativa no Plano de Controlo levado a cabo pelo IVBAM, atividade essa exigida pela União Europeia e que obriga à confirmação das características físico-químicas dos produtos certificados.



II) - A Câmara de Provedores desenvolveu a sua atividade na prestação de serviços que consistiram em análises organoléticas necessárias às atividades de fiscalização desenvolvidas pelo IVBAM, ao nível do controlo da qualidade ao produto final para posterior certificação e comercialização, e ainda ao nível do apoio a cliente, quer se tratasse dos agentes económicos dos setores envolvidos, quer se tratasse de entidades particulares;

Em 2017 foram sujeitas a análise sensorial, simples ou descritiva, para posterior comercialização e ou certificação, um total de 1017 amostras: 635 de vinho licoroso, 39 vinhos, 221 licores, 110 runs, 10 álcoois e 2 vinagres de vinho.

De modo a aumentar as suas competências na prova de outros produtos, foi qualificado um painel específico para a prova de vinagre de vinho Madeira.

Com o objetivo de garantir as competências dos provedores e o aumento da sua acuidade, durante o ano de 2017 os diferentes painéis continuaram a participar ativamente nos circuitos interlaboratoriais promovidos pela ALABE: o sensorial ALABE e o Aroma Alabe.

Para além disso e a exemplo do Laboratório Vitivinícola, a Câmara de Provedores participou ativamente no Plano de Controlo levado a cabo pelo IVBAM, atividade essa exigida pela União Europeia e que obriga à confirmação das características sensoriais dos produtos certificados.

III) - O Laboratório da Adega de S. Vicente desenvolveu a sua atividade na prestação de serviços que consistiram em análises físico-químicas imprescindíveis ao apoio na produção de vinhos, particularmente os tranquilhos, na própria Adega de S. Vicente.

No âmbito da sua atividade diária de apoio à produção na Adega de S. Vicente, o laboratório efetuou diferentes ensaios, perfazendo um total de **12 535** análises.

A exemplo do que aconteceu com o Laboratório Vitivinícola, também o Laboratório da Adega de S. Vicente participou em ensaios de aptidão a nível nacional promovidos pela ALABE, de modo a garantir a qualidade dos resultados obtidos, tendo neste âmbito realizado um total de **260** ensaios em vinho e vinho licoroso.



Relatório e Contas 2017



Setor do Bordado da Madeira

O Departamento de Regulamentação e Certificação do Bordado da Madeira (DRCB), da Direção de Serviços de Apoio à Qualidade (DSAQ), é o serviço operativo do IVBAM, ao qual compete valorizar o Bordado da Madeira, na sua dimensão económica, patrimonial e cultural, através da preparação, acompanhamento e implementação de ações de fiscalização e/ou formação, utilizando para esse fim os meios considerados adequados, bem como autorizar a utilização do selo com a marca de autenticidade que garante a origem, a tipicidade e a qualidade do Bordado da Madeira, de acordo com os parâmetros legalmente estabelecidos para o efeito, competindo-lhe ainda a emissão de relatórios técnicos no âmbito da regulamentação e certificação do Bordado.

Assim, em 2017 foram registados pelo menos **2 241** atendimentos ao balcão da DRCB (**815** de Produtores Autorizados do Bordado e Tapeçaria da Madeira e **1 426** diversos) que, entre outros, resultaram em:

- **160** emissões de declarações para a reforma antecipada;
- **706** faturas de selagem, que materializaram **74 878** selos apostos e **17 254** artigos rejeitados (considerando que é aposto um selo por artigo, ou conjunto inseparável de artigos de Bordado e Tapeçaria da Madeira, bem como os artigos rejeitados, pode deduzir-se que durante o ano de 2017 foram verificados mais de 92 132 artigos. Das faturas enumeradas acresce dizer que foram efetuadas **82** certificações nas sedes das empresas e emitidos **19** certificados de origem;
- **6** faturas referentes a vendas diversas (lãs e papel vegetal);
- **249** declarações de remunerações que implicaram **14 385** registos introduzidos no programa informático;
- **56** pedidos para correções de bilhetes, num total de **253** bilhetes corrigidos;

Relativamente às Bordadeiras de casa, foram verificados:

- **216** enquadramentos enviados ao ISSM, IP-RAM;



Relatório e Contas 2017

IVBAM

→ **54** candidaturas para o Prémio de Qualidade de 2017, que resultaram em **54** verificações de campo e **30** bordadeiras premiadas;

→ **42** dias em que as brigadas de fiscalização prestaram apoio no campo, visitando bordadeiras de casa em **27** freguesias.

Foram igualmente recebidas 1 solicitações do Instituto de Segurança Social da RAM (ISSM, IP-RAM) – 1 ofício – sem que tenham originado guias de correção.

Quanto às estatísticas produzidas, acresce informar que foram tratados estatisticamente os dados relativos aos pedidos de certificação, como também as remunerações das bordadeiras de casa, em mapas estatísticos e suas atualizações mensais, trimestrais, semestrais e anuais totalizando **94** mapas e **11** gráficos, de conteúdo reservado aos serviços internos do IVBAM. Foram ainda produzidos **12** mapas estatísticos de comunicação obrigatória aos serviços regionais de estatística e, em número igual, mapas para os produtores autorizados.

Embora não tenham sido estabelecidos indicadores de medida próprios, e por tal não sejam neste documento aprofundados, outros projetos foram colocados à Consideração Superior e/ou implementados nas frentes de eficácia, eficiência e qualidade, que visavam entre outros assuntos:

- Continuação das certificações nas sedes das empresas;
- Solicitação de cotações e contropostas das soluções de mercado para a adequação do atual selo ao estado da técnica (INCM e Bulhosas);
- Projeto INTERREG MAC (Madeira, Açores Canarias), Craft & Art, destinado à melhoria e qualificação do setor artesanal:
- Participação na reunião de parceiros em Angra do Heroísmo;
- Levantamento dos equipamentos necessários ao melhoramento da Oficina do artesanato;
- Participação na Feira del Faro de Maspalomas;
- Elaboração do relatório de diagnóstico das matérias-primas;
- Participação da 2ª Reunião de parceiros em cabo verde;
- Aquisição de equipamentos informáticos para o projeto.





Relatório e Contas 2017

- Acompanhamento da criação de uma caixa institucional em vime para ofertas de Vinho Madeira e desde Instituto;
- Agendamento e Participação nas reuniões estratégicas com ARAE, Alfandega, ISSM e IRT;
- Acompanhamento de Brigadas mistas IVBAM/ARAE para fiscalização e defesa do artesanato regional.

A DRCB colaborou e/ou prestou apoio quando solicitado aos restantes serviços da DSAQ ou do Instituto:

- No primeiro contacto ao balcão de artesãos que pretendam esclarecimentos sobre o processo de reconhecimento de artesãos;
- Operacionalização da Marca “Produto da Madeira” para o sector do artesanato não agroalimentar, nomeadamente na disponibilização das bobines;
- Na operacionalização da loja do artesanato e realocação do armazém de matérias primas;
- Nas diversas atividades inerentes da promoção.

Capacitar pela Inovação – Craft & Art

Outras atividades e ações foram ainda desenvolvidas, por um outro projeto comunitário, neste caso INTERREG MAC (MAC/2.3d/057) “Craft & Art”, o qual permitiu um reforço da construção de laços entre os parceiros europeus de Canarias, Madeira, Açores e Cabo Verde, nomeadamente: Participação em reuniões de Coordenação e feiras transnacionais, isto em 2017.

O projeto “Craft & Art”, é um projeto integrado e sustentável que prevê, numa fase inicial, um diagnóstico do território, com investigação ao nível das matérias-primas e seu potencial económico, através de uma análise SWOT e participação de atores locais, para a identificação de novos mercados e possíveis circuitos de comercialização.

Será também desenvolvido um programa formativo nas seguintes áreas: inovação e design, comunicação e imagem, noções básicas de gestão empresarial, atendimento e técnicas de venda, marketing e I&D.





Relatório e Contas 2017



Na fase final pretende-se apoiar a colocação dos produtos artesanais diferenciados e com valor acrescentado em novos mercados, através da criação de circuitos e venda em plataformas virtuais de comercialização.

O trabalho será organizado em cada território seguindo a mesma metodologia, mas tendo em conta as especificidades próprias de cada um.

A viabilidade do projeto está assegurada pelo número de pequenas empresas que já se mostraram interessadas na adesão ao projeto.

Os beneficiários diretos do projeto são os pequenos empresários do artesanato que irão adquirir conhecimentos para inovar no seu produto e atingir novos nichos de mercado. Os produtores das matérias-primas necessárias ao trabalho do artesão também poderão vir a obter uma fonte de rendimento complementar com a criação de redes de fornecedores. Indiretamente os setores da restauração e da hotelaria também poderão vir a beneficiar, se o projeto resultar numa consciencialização de que utilizar um produto identificativo do território é uma mais-valia para o seu negócio. No limite toda a economia é beneficiada pela criação de riqueza e de emprego.

O apuramento do número específico neste, momento, é incalculável, uma vez que se pretende não só dotar as empresas já existentes como fomentar a criação de novas. Contudo, poderá prever-se 300/400 artesãos, 10/20 produtores e 15% do setor ligado ao turismo.

2 - Atividade – Núcleo Museológico do Bordado:

COMPETÊNCIAS DO NÚCLEO MUSEOLÓGICO

Ao Núcleo Museológico do Bordado compete assegurar a manutenção, valorização e dinamização do respetivo espólio, bem como dos espaços comerciais com este relacionado, inventariar e gerir o património de valia cultural intrínseca de que é proprietário o Instituto ou que esteja na sua posse, e ainda organizar e gerir o Centro de Documentação Técnica e Histórica do IVBAM, IP-RAM. (Portaria n.º 177-C/2012).



CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO MUSEOLÓGICO

O Núcleo Museológico é constituído por 2 salas: Sala Rosa e Sala Amarela.

Nesta Exposição procura-se recriar o ambiente de uma casa na Ilha da Madeira do Romantismo.

Os estilos decorativos ingleses foram sem dúvida preponderantes, nas classes mais abastadas, até pela presença de uma colónia britânica, ligada ao negócio do Vinho e depois do Bordado, que soube expandir a sua influência.

Assim, o Bordado Madeira apresentado em relação com traje da sua época, nos ambientes em que circulavam as elegantes do tempo.

A Exposição dedica-se assim à introdução do bordado na convivência insular a partir do século XIX.

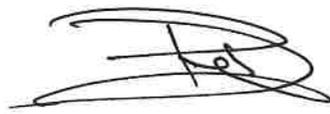
Das coleções do IBTAM, e de alguns particulares, foram seleccionadas peças preferencialmente relacionadas com o traje, e não com a presença do bordado na casa.

Das peças expostas, as mais antigas devem situar-se à volta da década de sessenta do século XIX até ao início de século XX antes do influxo da linguagem Art Nouveau, que será tema de uma Exposição.

Foram privilegiadas algumas secções, como o Bordado, a Tapeçaria e os Embutidos de Madeira, numa longa tradição insular.

O Bordado Madeira, indubitavelmente, é um caso à parte.





Relatório e Contas 2017

IVBAM

DIA INTERNACIONAL DOS MUSEUS – 18 DE MAIO

Com a colaboração da Divisão da Promoção e da Divisão da Criação Artística, a entrada para o Museu foi enfeitada com flores e painéis alusivos ao Bordado Madeira.

Foram feitas umas peças pequeninas de cerâmica para adorno, na Oficina de Artesanato no ano de 2016 e que no dia Internacional dos Museus do ano de 2017 foram oferecidas aos visitantes do público feminino juntamente com catálogos de Bordado Madeira e de Tapeçaria.





Relatório e Contas 2017



VISITAS GUIADAS

As Escolas e as Entidades de cariz social (Casas do Povo, etc.) fazem os pedidos para visitar o Museu, com algum tempo de antecedência e aguardam a resposta que, normalmente, é dada por telefone ou por email. As entradas são gratuitas.

Essas visitas são guiadas de modo a que os visitantes compreendam melhor os conteúdos do Museu. Em grande parte dos casos, os alunos têm de fazer um relatório da visita na Escola.

Nos casos das Escolas são oferecidos livros/catálogos sobre a história do Bordado Madeira ou sobre Tapeçaria em que o Professor acompanhante da visita mais tarde colocará na biblioteca.

Total de Entidades – 23	Total de Visitantes – 425
--------------------------------	----------------------------------

Esteve na RAM, durante todo o mês de Julho, um grupo de 20 luso - descendentes que visitou o Museu do Bordado, no dia 28.

O Centro das Comunidades Madeirenses e Migrações (CCMM) da Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus e a Faculdade de Artes e Humanidades da Universidade da Madeira (UMa) no âmbito do Acordo de Colaboração assinado em 2013 prepararam a V Edição do Curso Intensivo de Verão para Luso-descendentes: Língua, Literatura e Cultura Madeirenses na Região. Trata-se de uma oferta formativa da Universidade da Madeira sob a designação de Cursos Livres incidindo no aperfeiçoamento da língua portuguesa que se destina principalmente a alunos pré-universitários, universitários ou outros, também adultos, que tenham a vontade de melhorar o seu nível de entendimento da nossa língua.

No plano de estudos estavam previstas algumas visitas de estudo a locais históricos que complementaram a parte teórica do curso.



Pelo 5 ° ano consecutivo os grupos visitaram o Museu do Bordado.

Este grupo foi acompanhado por 1 Professora da Universidade da Madeira e estava distribuído da seguinte forma:

1 Pessoa do Brasil, 1 Pessoa da Colômbia, 16 pessoas da Venezuela e 2 Pessoas da Espanha.

Esta visita reflete o interesse que os lusos – descendentes demonstram pelo conhecimento da cultura madeirense.



Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco
Escola Ladeira- Santo António-Grupo de Alunos do Ensino Recorrente

Grupos pontuais de alunos e também alguns professores de várias Escolas visitaram o Museu.
Surgiram sem aviso prévio.

Nestes casos, a entrada é gratuita mas não há visita guiada.



Casa do Povo da Fajã da Ovelha

N.º DE ENTRADAS DE VISITANTES E RESPETIVOS MONTANTES

	N.º de Entradas Grátis	N.º de Entradas a 2,00 €	Total (€)	N.º de Entradas a 2,50 €	Total (€)
Janeiro	39	140	280,00	63	157,50
Fevereiro	63	117+11 a)	256,00	82	205,00
Março	12	168	336,00	69	172,50
Abril	39	117	234,00	35	87,50
Maio	121	188+74 a)	524,00	39	97,50
Junho	36	195+178 a)	746,00	17	42,50
Julho	52	103	206,00	13	32,50
Agosto	34	102	204,00	73	182,50
Setembro	41	152+52 a)	408,00	58	145,00
Outubro	137	149	298,00	5	12,50
Novembro	66	162	324,00	0	0,00
Dezembro	18	39	78,00	3	7,50
Total	658	1 947	3 894,00	457	1 142,50
Total Visitantes					3 062
Total (€)					5 036,50

a)





Relatório e Contas 2017



Agências de Viagens – (total de 315 Visitantes) - 630,00€

As entradas de 2,00€ destinam-se a pessoas reformadas e a visitantes trazidos por Agências de Viagens.

Nestes casos, as Agências de Viagens informam, atempadamente, o dia das visitas.

Foram, também, vendidos 1632 bilhetes de 2,00 € a pessoas reformadas.

Entradas (Total 3255)	%	Observações
Entradas Gratuitas	21,49	Escolas, Entidades de cariz social, etc.
Entradas a 2,00€	63,59	Reformados e Agências de Viagens
Entradas a 2,50€	14,92	Portugueses e Estrangeiros

Os bilhetes vendidos através das Agências de Viagens representam:

- 5,26% do total das entradas no ano de 2015
- 19,57% do total das entradas no ano de 2016
- 10,29% do total das entradas no ano de 2017
- 31,00% dos bilhetes vendidos ao preço intermédio de 2,00€ no ano de 2015
- 41,07% dos bilhetes vendidos ao preço intermédio de 2,00€ no ano de 2016
- 16,18% dos bilhetes vendidos ao preço intermédio de 2,00€ no ano de 2017



Visitantes Portugueses e Estrangeiros que pagaram bilhetes de 2,50€

Meses	VISITANTES (Bilhetes de 2,50€)			
	N.º de Visitantes Portugueses		N.º de Visitantes Estrangeiros	
	Homens	Senhoras	Homens	Senhoras
Janeiro	0	0	1	1
Fevereiro	2	1	34	45
Março	1	1	27	40
Abril	1	1	13	20
Maiο	1	2	16	20
Junho	0	0	7	1
Julho	0	0	4	9
Agosto	4	8	25	36
Setembro	3	1	24	30
Outubro	0	0	1	4
Novembro	0	0	0	0
Dezembro	0	0	0	0
TOTAL	12	14	152	206
TOTAL	26		358	
TOTAL	384			

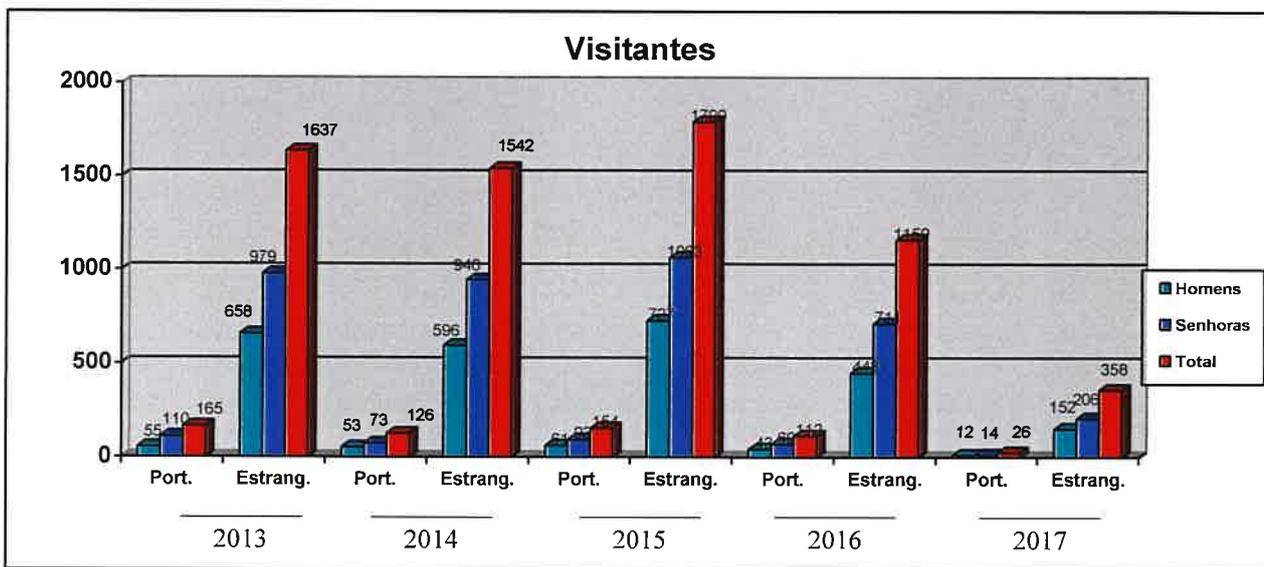
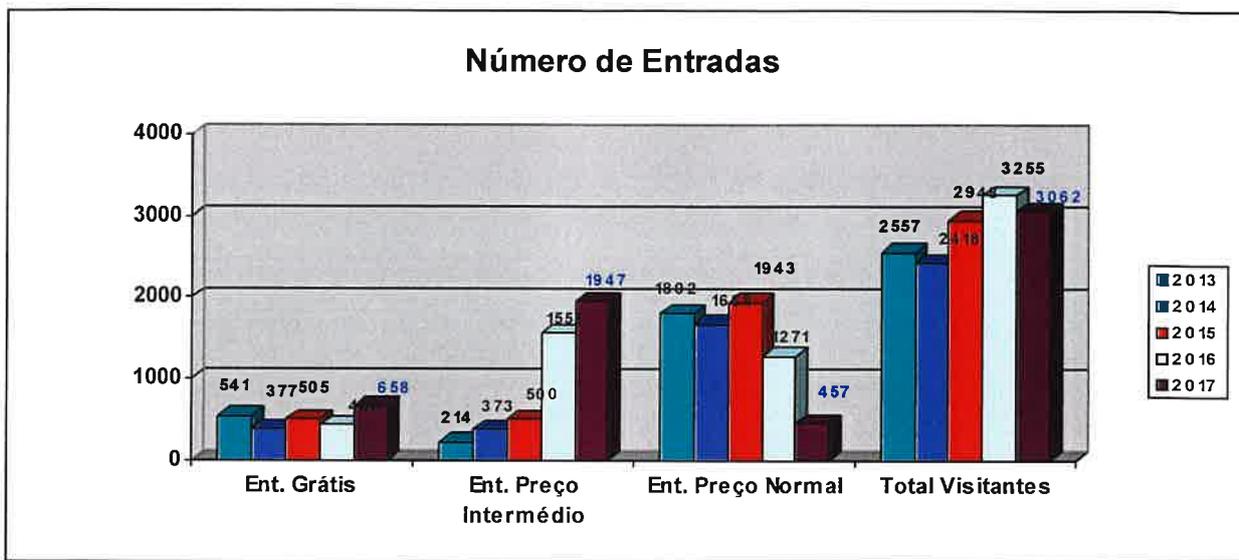
ANÁLISE DOS RESULTADOS

- 93,23% dos Visitantes, que pagam bilhete normal, são Estrangeiros
- 6,77% dos Visitantes, que pagam bilhete normal, são Portugueses
- 46,15% do universo dos Visitantes Portugueses são Homens
- 53,85% do universo dos Visitantes Portugueses são Senhoras
- 42,46% do universo dos Visitantes Estrangeiros são Homens
- 57,54% do universo dos Visitantes Estrangeiros são Senhoras
- 93,23% são Visitantes Estrangeiros e 6,77% são Visitantes Portugueses

Conclusão: o perfil do Visitante – tipo do Museu, que paga **bilhete normal**, é Estrangeiro e cerca de 53,65 % Feminino.



ESTUDO COMPARATIVO



3 - Atividade – Artesanato:

Competências do Núcleo de Artesanato



Ao Núcleo do Artesanato compete valorizar o Artesanato Regional, na sua dimensão económica e patrimonial, através da preparação, acompanhamento e implementação de ações de formação, utilizando para esse fim os meios considerados adequados, bem como autorizar a utilização do selo com a marca de autenticidade que garante a origem, a tipicidade e a qualidade do artesanato original, de acordo com os parâmetros legalmente estabelecidos para o efeito, assim como de outros que venham a ser implementados para o artesanato produzido na Região Autónoma da Madeira, competindo-lhe ainda a emissão de relatórios técnicos no âmbito da certificação do artesanato e a gestão e o bom funcionamento da Oficina de Artesanato do IVBAM. (Portaria n.º 177-C/2012).

Feiras e Eventos

As feiras e os eventos representam uma parte importante na vida do artesão. É através delas que o artesão mostra o seu trabalho, contacta diretamente com o público e arrecada uma importante fatia económica à sua subsistência.

Através das feiras e dos eventos o artesão pode buscar e explorar mercados mais longe, com características diferentes, buscar ideias para inovar, tomar conhecimento de novas matérias e materiais e contactar outros artífices da mesma área artesanal ou de áreas diferentes.

Adequar as feiras e os eventos aos artigos produzidos e os artigos produzidos às feiras e aos eventos, é fundamental.

É nas feiras e nos eventos que se concilia o binómio artesanato/cultura de um povo e que artigos genuinamente produzidos pelas mãos dos artesãos são mostrados. E é neste caminho que se conjugam esforços para que o artesanato da Região seja acarinhado e promovido.

Estas ações de valorização, divulgação e defesa das atividades de reconhecido valor sociocultural e de clara importância na definição e diferenciação da nossa identidade cultural, pretende sempre também criar oportunidades de vendas e de contactos entre os Artesãos e o Público em geral.



Registo de Artesãos e de Unidades Produtivas Artesanais

Uma das atividades do Núcleo de Artesanato programadas para o ano de 2017 era a continuação do registo dos Artesãos e das Unidades Produtivas Artesanais.

Há, cada vez mais, um maior interesse em que os Artesãos tratem do processo para a aquisição da Carta de Artesão, daí a continuidade e o aumento no número de registos.

O principal fator de diferenciação e base de avaliação primordial na decisão pelos elementos constituintes do Grupo Avaliador é o saber fazer pelo Artesão, na área ou áreas para as quais pede reconhecimento. O Artesão tem sempre que acrescentar valor às peças que produz.

Esta concepção é transversal a todas as atividades. E é neste conceito de verdadeiro e genuíno artesanato que continuamos a registar os artesãos e as UPAs.

No ano de 2016, deixámos de apresentar os processos dos Artesãos com os pedidos para reconhecimento e ser-lhes conferido a Carta de Artesão e Carta de Unidade Produtiva Artesanal, junto do CEARTE e aguardámos que a legislação nacional que regula o Estatuto do Artesão e da Unidade Produtiva Artesanal fosse adaptada à Região.

Durante o ano de 2016 foram apresentados ao IVBAM sete processos para efeito de Carta de Artesão e sete processos para Carta de Unidade Produtiva Artesanal e, publicada a legislação regional com os formulários adaptados, em Novembro, o IVBAM pode fazer a atribuição da Carta de Artesão e da Carta da Unidade Produtiva Artesanal.

As datas dos processos reportam aos meses de Novembro e de Dezembro de 2016 pois só a partir de Novembro foram substituídos os formulários dos processos recebidos ao longo do ano.

Estes sete processos foram analisados pelo Grupo de Trabalho e as Cartas de Artesão e de Unidade Produtiva Artesanal atribuídas no início do ano de 2017.

Conclusões:

- 7 Artesãos e 7 Unidades Produtivas Artesanais apresentaram os processos no ano de 2016 e foram reconhecidos à luz do Estatuto do Artesão e da Unidade Produtiva Artesanal, no ano de 2017.



- 26 Artesãos e 23 Unidades Produtivas Artesanais apresentaram os processos e foram reconhecidos à luz do Estatuto do Artesão e da Unidade Produtiva Artesanal.

Marca Produto da Madeira

O Decreto Legislativo Regional n.º 6/2011/M de 15 de Março cria o Sistema de Certificação de Origem Garantida dos Produtos da Região Autónoma da Madeira e a Marca “**Produto da Madeira**”.

O Artigo 1º define na alínea e) “**Atividade Artesanal**” como a atividade económica, de reconhecido valor cultural e social que assenta na produção, restauro ou reparação de bens de valor artístico ou utilitário, de raiz tradicional ou contemporânea, e na prestação de igual natureza. Mais deve caracterizar-se pela fidelidade aos processos tradicionais, em que a intervenção pessoal constitui um fator individualizado e genuíno, sem prejuízo da abertura à inovação.

É importante associar, de forma expressa e inequívoca, o nome Madeira às produções dos sectores primário e secundário que sejam produzidas no seu território, bem como garantir aos consumidores a autenticidade dessa identidade, através de adequados mecanismos de atribuição do reconhecimento e do controlo da sua utilização. Assim, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2011/M de 15 de Março, apenas as Atividades Artesanais inseridas no anexo III poderiam ser subscritas como Marca “**Produto da Madeira**”;

A **Portaria n.º27/2011, de 22 de Março** estabelece as condições de obtenção da autorização dos produtos admitidos a título excepcional ao uso da Marca “Produto da Madeira”. Pela Portaria n.º 27/2011 de 22 de Março, os artesãos excepcionalmente poderão incluir produtos adquiridos no exterior ou que não tenham sido obtidos no território da Região Autónoma da Madeira, desde que comprovadamente os mesmos nela não sejam produzidos, ou que as quantidades produzidas sejam marcadamente insuficientes para corresponder às necessidades de fabrico e da procura pelo mercado. Mais estabelece aquele articulado que, além do referido no parágrafo anterior, os produtos excecionados mais terão que adicionalmente deter uma especificidade e característica madeirenses, seja pela integração de um saber-fazer único e intransmissível, seja do seguimento de receituário próprio e marcadamente diferenciador.

A Alínea c) do Artigo n.º 1 da referida Portaria define os produtos admitidos como os “produtos transformados e do artesanato que incorporem matérias-primas ou ingredientes essenciais não obtidos no território da Região Autónoma da Madeira, desde que comprovadamente os mesmos não sejam nela



produzidos, ou as quantidades produzidas sejam manifestamente insuficientes para corresponder às necessidades de fabrico e da procura do mercado”.

Só as Unidades Produtivas Artesanais podem aderir à Marca Produto da Madeira mas cujos produtos artesanais espelhem Madeira, portanto em que a tipicidade seja a principal característica.

No ano de 2017 duas UPAs subscreveram a Marca Produto da Madeira

No ano de 2017, 10 UPAs requisitaram selos de 2 cm de diâmetro e 2 UPAs requisitaram selos de 5 cm de diâmetro.

Ações de Formação/ Seminário/Workshops

Seminário IVBAM-CEARTE

Foi feita uma reunião no ano de 2016 aquando da entrega dos certificados de formação dos dois cursos de “Iniciação à costura e confeção de bonecos de pano” com as 2 entidades envolvidas para delinear o programa de uma Conferência/ Seminário versada no tema do Artesanato e organizada em parceria com o CEARTE a ter lugar ainda durante o ano de 2016. Por questões de ordem diversa a Conferência/ Seminário não se realizou e foi colocada a possibilidade de ser feita no ano de 2017.

Enquanto centro de formação especializado nas áreas do artesanato e património o CEARTE desenvolve em todo o país, num trabalho de parceria com mais de 100 entidades, atividades de formação profissional, de reconhecimento e validação de competências, de fomento do empreendedorismo e da inovação, dirigidas a indivíduos, microempresas e outros agentes económicos dos setores cultural, criativo e do património, em particular da área do artesanato. Aposta na formação tecnológica e no apoio técnico e de inovação aos muitos criadores de todas as idades que hoje encontram no artesanato, nos produtos locais e nos recursos endógenos uma oportunidade de vida cuja finalidade é valorizar, expandir e renovar as artes e ofícios em Portugal, através de uma política integrada assente na atuação concertada dos vários departamentos da Administração Pública e dos diferentes agentes da sociedade civil.

Compete ao IEFPP – Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. a atribuição das Cartas de Artesão e de Unidade Produtiva Artesanal cujos pedidos de reconhecimento são recebidos pelo CEARTE.



Relatório e Contas 2017

IVBAM

O Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM promoveu, em parceria com o CEARTE – Centro de Formação para o Artesanato e Património no dia 7 de Novembro o Seminário intitulado “**Artesanato da Madeira – Caminhos de Inovação e Sustentabilidade**”, no Auditório da SRAP – Secretaria Regional de Agricultura e Pescas (5º Andar do Edifício Golden Gate).

O Artesanato enfrenta desafios importantes e tempos de mudança e as atividades artesanais constituem hoje alternativas de emprego e profissionalização muito estimulantes, que têm vindo a cativar um número crescente de novos artesãos, quer os mais jovens com qualificações superiores e especializadas no domínio das artes, do design, da arquitetura, quer aqueles que encontram no artesanato uma oportunidade de (re)inserção profissional, foi de extrema importância motivar o setor para a adaptação aos novos tempos, às novas necessidades e aos novos padrões de consumo, de modo a fazer face aos consumidores cada vez mais exigentes nos aspetos patrimoniais e estéticos e a um mercado à procura de produtos adaptados a gostos e estilos de vida contemporâneos.

O referido Seminário teve como objetivo, indicar caminhos e estratégias de valorização e promoção do Artesanato da Região Autónoma da Madeira enquanto elemento fundamental para a afirmação do território, para o desenvolvimento sustentado do tecido económico e social, para a criação de emprego e riqueza e para a defesa e projeção da identidade da região.

O seminário teve como público-alvo produtores locais, artesãos, criativos e outros profissionais do artesanato; Técnicos das associações de artesãos, de desenvolvimento local e das Autarquias Locais; Formadores, professores e outros profissionais de educação e formação com particular intervenção nos domínios do artesanato, da inovação, design, criatividade e património; Quadros e técnicos de organizações do Terceiro Setor Formandos e alunos das diversas áreas de formação interessados na matéria e estiveram cerca de 80 participantes.





Saudade Madeira Arte e Café

Na sequência de uma reunião com os representantes da Empresa “Saudade Madeira”, estes propuseram algumas alterações ao projeto de formação de embutidos que o IVBAM apresentou inicialmente em 2016, pois consideraram-no demasiado longo.

Assim, ficou decidido:

- **Denominação da Formação:** Embutidos
- **Nº de horas de formação:** 150 horas, se necessário mais 50 horas no total de 200 horas
- **Conteúdos Programáticos** adaptados ao nº de horas de formação.

Objetivos

Transmitir alguns conhecimentos necessários à arte de embutir.

Sensibilizar através de experiências práticas.

Conteúdos programáticos:

Breve história sobre o embutido.

As madeiras da nossa floresta Laurissilva como principal material para embutir.

O tratamento das madeiras.

O desenho para embutir.

As técnicas de embutir.

Nº de Horas de formação: 150 horas, se necessário mais 50 horas no total de 200 horas

Horário: das 16h00 às 19h00, 2 vezes por semana, às 2ª e 4ª feiras (disponibilidades apresentadas pela Empresa Saudade Madeira).

Público-Alvo: Pessoas relacionadas com a Empresa “Saudade Madeira”

Nº de formandos: 6 confirmados (Dados fornecidos pela Empresa Saudade Madeira).

Local da Formação: Oficina de Artesanato do IVBAM.





Responsabilidades no âmbito desta Formação:

Da Empresa Saudade Madeira:

Todo o material consumível: pregos, serras, um conjunto de formões, colas, polimentos, ceras, lixas, e tudo o mais necessário à formação;

Material de desenho: borracha, régua, lápis de cores, lápis, tesoura, folhas de papel e tudo o mais necessário à formação no campo do desenho;

Aquisição das madeiras base;

Responsabilidade do corte das madeiras, que constam na alínea c) numa empresa de serragem com orientação da formadora;

Seguro de formação.

Do IVBAM:

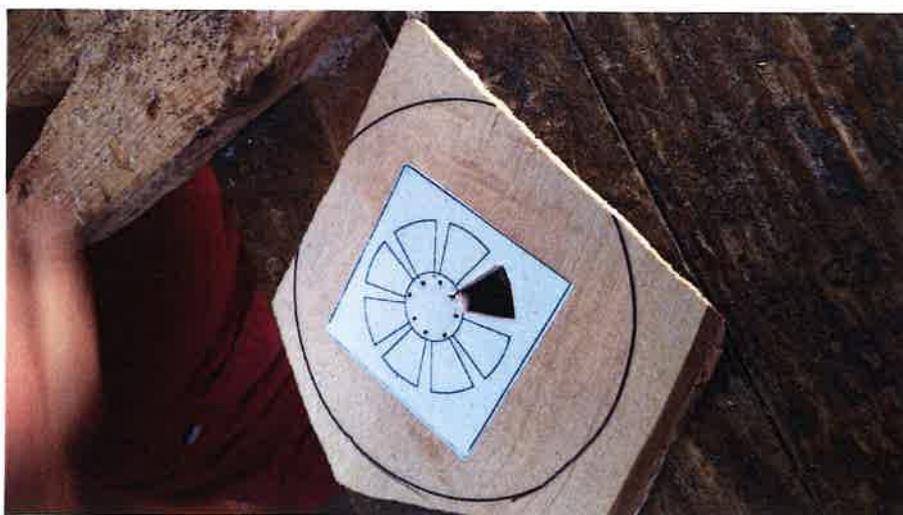
Cedência gratuita do espaço para a formação;

Cedência gratuita da formadora- Eng^a Luz Ornelas;

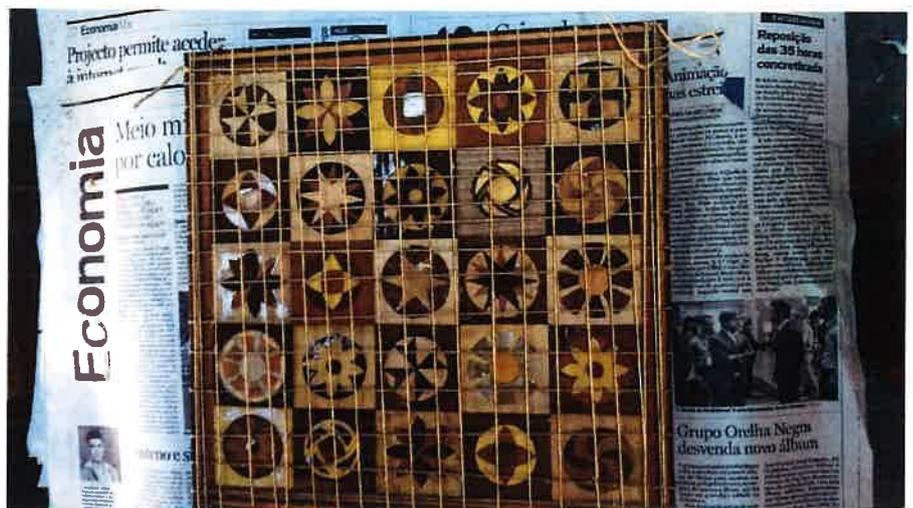
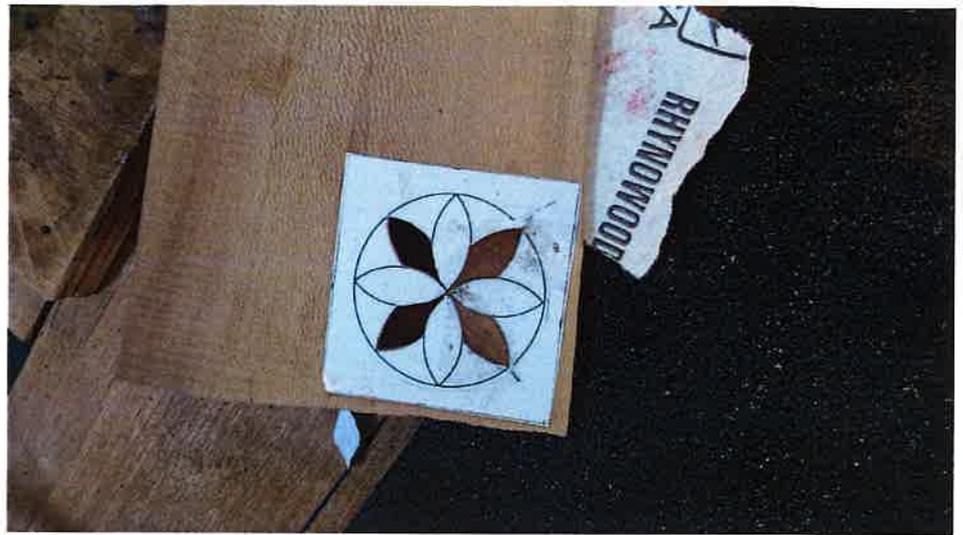
Notas:

- O Curso de Formação não terminou no ano de 2016 e teve continuidade no ano de 2017.
- Ficou acordado que, no âmbito desta formação, o grupo executaria uma peça para ficar na posse do IVBAM.

Peças em execução



[Handwritten signatures]





Serviço Técnico de Formação Profissional

Curso: Operador/a de Acabamentos de Madeira e Mobiliário

Estágio Curricular: 600h

3ª feiras das 9h00 às 15h30

Denominação da Formação: Embutidos m madeira

Conteúdos Programáticos adaptados ao nº de horas de formação.

Objetivos

Transmitir alguns conhecimentos necessários à arte de embutir.

Sensibilizar através de experiências práticas.

Conteúdos programáticos:

Breve história sobre o embutido.

As madeiras da nossa floresta Laurissilva como principal material para embutir.

O tratamento das madeiras.

O desenho para embutir.

As técnicas de embutir.

Local da Formação: Oficina de Artesanato do IVBAM.

Duração do estágio: Um ano letivo 2017/2018



Relatório e Contas 2017



Responsabilidades no âmbito desta Formação:

Serviço Técnico de Formação Profissional

Material de desenho: borracha, régua, lápis de cores, lápis, tesoura, folhas de papel e tudo o mais necessário à formação no campo do desenho;

Aquisição das madeiras base;

Seguro de formação.

Do IVBAM:

Cedência gratuita do espaço para a formação;

Cedência gratuita da formadora- Eng^a Luz Ornelas;

Serviço Técnico de Formação Profissional

Curso: Operador/a de Acabamentos de Madeira e Mobiliário

Formação em embutidos de madeira

2^a feiras e 4^a feiras das 9h00 às 12h30

Duração: ano letivo 2017/2018

Conteúdos Programáticos adaptados ao n^o de horas de formação.

Objetivos

Transmitir alguns conhecimentos necessários à arte de embutir.

Sensibilizar através de experiências práticas.

Conteúdos programáticos:

Breve história sobre o embutido.

As madeiras da nossa floresta Laurissilva como principal material para embutir.

O tratamento das madeiras.

O desenho para embutir.

As técnicas de embutir.



Local da Formação: Oficina de Artesanato do IVBAM.

Duração do estágio: Um ano letivo 2017/2018

Responsabilidades no âmbito desta Formação:

Serviço Técnico de Formação Profissional

Material de desenho: borracha, régua, lápis de cores, lápis, tesoura, folhas de papel e tudo o mais necessário à formação no campo do desenho;

Aquisição das madeiras base;

Seguro de formação.

Do IVBAM:

Cedência gratuita do espaço para a formação

Cedência gratuita da formadora- Eng^a Luz Ornelas

Workshops que decorreram no ano de 2017

Iniciação à Cerâmica

Data: 6 de Junho

Nº de participantes - 3

Barretes de vilão

Data: 20 e 21 de Junho

Nº de participantes - 4

Atelier para crianças

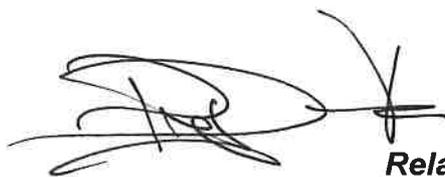
Data: 4,5 e 6 de Julho

Nº de participantes - 20

Atividade: construção de brinquedo em madeira "trapezista

Data: 12 e 13 de Julho





Relatório e Contas 2017



Nº de participantes - 3

Curso: Operador/a de Acabamentos de Madeira e Mobiliário do Serviço Técnico de Formação Profissional

Barretes de vilão

Data: 4 e 5 de Setembro

Nº de participantes – 3

Iniciação à Cerâmica

Data: 10 de Outubro

Nº de participantes - 5

Bonecas de Massa

Data: 5 de Dezembro

Nº de participantes - 6

Oficina de Artesanato

Na Oficina de Artesanato existem duas Atividades Artesanais distintas: Cerâmica e Embutidos em madeira.

Além destas duas áreas, também a Oficina colabora noutros campos, desde que os mesmos estejam inseridos nas atribuições e competências dos 2 Técnicos que aí trabalham, como ações de curta duração em áreas diversas do Artesanato.



Intervenções Gerais da Oficina de Artesanato		
Ao nível das Feiras e dos Eventos	Preparação e colaboração no design do espaço. Montagem e desmontagem do mobiliário e acessórios necessários.	Em colaboração com outros colaboradores do IVBAM
Manutenção e Conservação das infra estruturas do IVBAM	Nomeadamente trabalhos em portas, janelas, soalhos, etc.	Em colaboração com outros colaboradores do IVBAM
Peças do Museu	Limpeza e conservação das peças em que a madeira é o principal constituinte.	Em colaboração com outros colaboradores do IVBAM
Apoio solicitado na utilização da mufla nas cozeduras das peças	Controlo e registo no mapa	Em colaboração com outros colaboradores do IVBAM

Quadro informativo das atividades desenvolvidas mensalmente pela Oficina de Artesanato

Mês	Atividades
Janeiro	<ul style="list-style-type: none"> - Diversos trabalhos no edifício do IVBAM da Rua Visconde de Anadia - Conservação e restauro de uma mesa para o laboratório - Transporte de diversos materiais para o Jardim Botânico - Apoio à Cerâmica
Fevereiro	<ul style="list-style-type: none"> - Substituição de tacos no edifício do IVBAM da Rua Visconde de Anadia - Desmontagem da Oficina do Artesanato - Apoio à Cerâmica





IVBAM

Relatório e Contas 2017

Março	<ul style="list-style-type: none">- Construção de várias peças em madeiras para um tear- Pinturas em várias peças na Loja do Artesanato- Apoio à Cerâmica
Abril	<ul style="list-style-type: none">- Vários trabalhos para a Loja do Artesanato- Mudanças na Oficina do Artesanato- Apoio à Cerâmica
Maio	<ul style="list-style-type: none">- Montagem e desmontagem no evento Festa da Flor- Conservação e restauro de um cadeirão do Museu- Apoio à Cerâmica
Junho	<ul style="list-style-type: none">- Mudanças na Oficina do Artesanato- Apoio à Cerâmica
Julho	<ul style="list-style-type: none">- Montagem e desmontagem do stand na Feira Agro- Pecuária no Porto Moniz- Montagem e desmontagem do stand na ExpoMadeira- Montagem e desmontagem do stand no evento na Quinta do Lorde-Estruturas base de madeiras para embutir- Apoio à Cerâmica
Agosto	<ul style="list-style-type: none">- Suportes para pranchas para colocação das madeiras de embutidos.- Montagem do stand na Festa do Vinho- Apoio à Cerâmica
Setembro	<ul style="list-style-type: none">- Desmontagem do evento Festa do Vinho- Trabalhos de conservação e restauro-Apoio à Cerâmica
Outubro	<ul style="list-style-type: none">-Trabalhos diversos de restauro e conservação-Apoio à Cerâmica

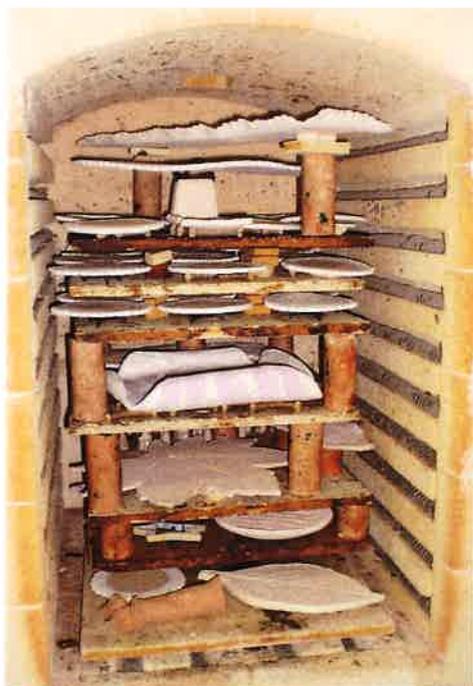


Novembro	- Trabalhos diversos de restauro e conservação. - Montagem do evento Festa de Natal - Apoio à Cerâmica
Dezembro	- Desmontagem de evento de Natal - Montagem de estruturas para o stock das lãs - Apoio à Cerâmica

Na Cerâmica, uma das valências existentes foi a cedência gratuita a Artesãos, Artistas plásticos, Instituições de cariz social e Escolas, da utilização das muflas existentes, uma grande e outra mais pequena.

UTILIZAÇÃO DA MUFLA

Existem 2 muflas na Oficina do Artesanato.



Relatório e Contas 2017

IVBAM

Em resumo:

A mufla queimou no ano de 2016, 112 vezes e no ano de 2017 queimou 42 vezes.

As queimas são feitas com o maior número de peças que cozem à mesma temperatura, com o fim de economizar os custos.

As temperaturas variaram entre 750°C a 1200°C conforme as tintas de acabamento e o estado de humidade de cada peça.

Algumas peças



TRABALHOS EM MADEIRA E OUTROS MATERIAIS

Trabalhos na Oficina de Artesanato

Conservação e restauro de móveis para eventos

Recolha de madeiras para trabalhos na Oficina





IVBAM

Relatório e Contas 2017

Outros trabalhos na Oficina

Recuperação de tacos de madeira de alguns espaços do IVBAM

Conclusões

No âmbito das competências do Núcleo de Artesanato, no ano de 2017:

- Registámos 7 Artesãos com Carta de Artesão e 7 Unidades Produtivas Artesanais com processos recebidos no ano de 2016;
Registámos 26 Artesãos e 23 Unidades Produtivas Artesanais no total 33 Artesãos e 30 Unidades produtivas Artesanais;



IVBAM

Relatório e Contas 2017

- 2 Unidades Produtivas Artesanais aderiram à Marca Produto da Madeira e 10 Unidades Produtivas Artesanais requisitaram 46.480 selos de diâmetro 2 cm e 2 Unidades Produtivas Artesanais requisitaram cada, 1.000 selos de diâmetro 5cm para colocação nos seus produtos. Total de selos Marca Produto Madeira requisitados 48.480;
- A Oficina de Artesanato teve 42 pedidos registados para utilização da mufla;
- Ações de formação: Embutidos em madeira a pedido da Empresa Saudade Madeira iniciado no ano de 2016 e que terminou no ano de 2017;
- 7 Workshops em diversas áreas do artesanato;
- Seminário intitulado “**Artesanato da Madeira – Caminhos de Inovação e Sustentabilidade** em parceria com o CEARTE – Centro de Formação para o Artesanato e Património;
- Estágio curricular de uma aluna na área dos embutidos em madeira do Curso: Operador/a de Acabamentos de Madeira e Mobiliário do Serviço Técnico de Formação Profissional com a duração de 600 horas no ano letivo 2017/2018. Coordenadora de Estágio - Eng^a Luz Ornelas.
- Formação na área dos embutidos em madeira de 3 alunos do Curso: Operador/a de Acabamentos de Madeira e Mobiliário do Serviço Técnico de Formação Profissional no ano letivo 2017/2018. Coordenadora da formação - Eng^a Luz Ornelas.

4 - Atividade - Vitivinícola (DSVV);

A cultura da vinha é praticada em toda a Ilha da Madeira e na Ilha do Porto Santo, concentrando-se abaixo dos 600 metros de altitude na costa Sul e dos 450 metros na costa Norte. De acordo com o último Inventário do Potencial Vitícola¹ existem cerca de 443 hectares de vinha apta à produção de Vinho com Denominação de Origem “Madeira” (DO «Madeira»), de Vinho com Denominação de Origem “Madeirense” (DO «Madeirense») e Vinho com Indicação Geográfica “Terras Madeirenses” (IG «Terras Madeirenses»). Em 2017, existia um universo de cerca de 2.084 viticultores, com produções anuais médias, de *Vitis vinífera*, que rondam os 4,0 milhões de quilos.

No que respeita ao encepamento de *Vitis vinífera*, apesar de se manter a hegemonia da casta Tinta Negra, que nos últimos 5 anos representa entre 55 % e 54 % da área total de casta europeia, a sua área

¹ 2016/2017 (1 de agosto de 2016 a 31 de julho de 2017)





Relatório e Contas 2017

tem vindo a diminuir. Por outro lado mantem-se a casta Verdelho como a principal casta branca, ocupando já cerca de 57 hectares, mantendo a tendência de crescimento dos últimos anos.

Ainda de acordo com o último Potencial Vitícola, encontramos nos 3 principais concelhos vitícolas, cerca de 80 % da área de vinha, sendo os três primeiros: Câmara de Lobos com cerca de 164 ha, São Vicente com 123 ha e Santana com aproximadamente 65 ha. O sector vitícola continua caracterizado,

por explorações extremamente pulverizadas compostas por pequenas parcelas. Não se registaram, neste período, alterações significativas à caracterização das explorações vitícola. A área média por parcela de vinha ronda os 0,09 hectares e as explorações possuem, também em média 2,5 parcelas. A dimensão e pulverização das explorações, aliada à orografia da ilha, leva a que a mecanização seja na maioria dos casos impossível, implicando custos em mão-de-obra extremamente elevados.

Apoio Técnico

O IVBAM disponibiliza um conjunto de serviços no âmbito do apoio técnico direto aos viticultores que visam melhorar as práticas agrícolas e fornecer informação de apoio à decisão do viticultor, com o objetivo final de melhorar da qualidade das uvas produzidas.

Apoio técnico disponibilizado aos viticultores em 2017

Serviço Disponibilizado	Nº viticultores Apoiados / Seguidos	Discriminação
Recolha de amostras solo	134	-
Apoio técnico (fitossanidade, plantações, podas, aptidão para a cultura, etc.)	178	-
Emissão de Relatórios de análise de solo	26	117 parcelas*
Serviço de Enxertias	24	7.823 Enxertos
Apoio ao Controlo da evolução da maturação das uvas	109	223 Parcelas
Ações de Divulgação	979	22 Ações
Monitorização dos estados fenológicos da vinha, protocolados com os viticultores dos principais concelhos vitícolas	19	27 Parcelas, com 10 visitas a cada, entre abril e agosto

*resultante de 50 amostras de 2016 e 67 de 2017



Monotorização estados fenológicos



Apoio técnico



Recolha de amostras de solo



Controlo de maturação



Ações de Divulgação



Ações de Formação



Em colaboração com a Escola Agrícola da Madeira, o IVBAM, IPRAM ministrou um curso de Intervenções em verde e Fertilidade do Solo, com uma carga horária de 35 horas.





Paralelamente, e no âmbito das atribuições do IVBAM, na gestão do potencial vitícola e das obrigações a cumprir em conformidade com a organização comum dos mercados dos produtos agrícolas que regula o setor vitivinícola (Regulamento (UE) n.º 1308/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, também designado por OCM Única), são ainda efetuados um conjunto de procedimentos, nomeadamente vistorias e controlos obrigatórios para a emissão de autorizações de plantação, alteração de titularidade, etc.

Vistoria efetuadas no âmbito dos controlos obrigatórios.

Serviço Disponibilizado	Nº controlos efetuados
Vistorias no âmbito de Autorização de Plantação	53
Vistorias no âmbito das Alterações de titularidade de vinhas	10
Verificação de Ficha Viticultor	67
Controlos no âmbito do RARRV	12

Fonte: Potencial vitícola 2013/2014

No que respeita à atividade de transformação com destino à produção de vinho com Denominação de Origem Protegida (DOP) e de vinho com Indicação Geografia Protegida (IGP), **na Colheita de 2017**, oito empresas transformaram uvas para produção de Vinho licoroso com DOP «Madeira», três das quais também transformaram uvas, embora em pequena quantidade, para produção de vinho com DOP «Madeirense» e de vinho com IGP «Terras Madeirenses». Sete empresas transformaram uvas para produção, exclusiva, de vinho com DOP «Madeirense» e de vinho com IGP «Terras Madeirenses», na Adega de São Vicente. Houve, ainda, uma empresa que transformou uvas fora da Adega de São Vicente para produção, exclusiva, de vinho com DOP «Madeirense».

O Governo Regional, através do, IVBAM possui a infraestrutura da Adega de São Vicente, prestadora de serviços, que apoia precisamente os produtores de DOP *Madeirense* e IGP *Terras Madeirenses*, através de contratos por campanha, cujo objetivo é a produção dos vinhos acima referidos, através da prestação de serviços de Espaço e Equipamento ou de Espaço, Equipamento e Enologia.





Na vindima de 2017 (Campanha Vitivinícola de 2017-2018 ^(*)), a produção total de uvas *Vitis vinifera* na Região Vitivinícola da Madeira foi de 4.516 toneladas. Salvo uma pequena quantidade que os viticultores reservaram para autoconsumo, 92,3 % da produção foi vendida às empresas que se dedicam à produção e ao comércio do «Vinho da Madeira» e cerca de 5,2 % às empresas que se dedicam à produção e ao comércio de vinhos com DO «Madeirense» e com IG «Terras Madeirenses».

(*) A campanha vitivinícola decorre desde o dia 1 de Agosto de cada ano, até ao dia 31 de Julho do ano seguinte.

Ajudas Comunitárias

OCM Única

Através da OCM em vigor, instituída através do Regulamento (UE) n.º 1308/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, que estabeleceu a nova Organização Comum dos Mercados dos Produtos Agrícolas na qual está inserido o sector vitivinícola, mantiveram-se na Região Autónoma da Madeira (RAM) os apoios à Reconversão e Reestruturação da Vinha. Para o período 2015/2018 foi publicada a Portaria n.º 152/2017, de 12 de maio de 2017, que estabelece as normas complementares de execução do Regime de Apoio à Reestruturação e Reconversão das Vinhas (RARRV), no período 2015 - 2018

Este Regime de Apoio prevê uma ajuda ao investimento no valor de 50% das despesas elegíveis aprovadas, até um máximo de ajuda 46.790,50 € por hectare.

Existe um incentivo à reestruturação das plantações da casta Tinta Negra, para castas cuja produção anual está abaixo da procura e que se traduz no seguinte:

- No caso de plantação com arranque da casta Tinta Negra, a compensação financeira é de 0,80 /Kg, calculada com base na média das produções dos últimos 3 anos de produção, para a parcela, até ao limite legal da produtividade para cada campanha, sendo a compensação de 50% deste valor no 1.º, 2.º e 3.º ano de plantação;
- No caso de reenxertia ou sobre enxertia sobre a casta Tinta Negra, a compensação financeira foi de 0,80 /Kg, calculada nos termos do ponto anterior, sendo de 50% no 1.º e 2.º ano;
- Em todos os restantes casos, a compensação financeira é no valor de 3.050,00 €/ha 2.033,00 €/ha, consoante se trate de plantação com arranque ou sobre enxertia / reenxertia, respetivamente.



Decorrente da aplicação desta medida da OCM Única à RAM, e em alguns casos, utilizando a exceção efetuada para a RAM ao abrigo do nº 2 do artigo 25.º do Regulamento (UE) nº 228/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho de 13 de março, foram rececionadas na campanha 2016/2017 as seguintes candidaturas:

Quadro 01: Candidaturas ao RARRV, Campanha de 2016/2017*

Nº Projetos	Área (ha)	Investimento elegível	Ajuda	Compensação perda rendimento
5	2,485	173.567.75 €	86.7483,88 €	701,50 €

*Dados IFAP, IP 16-01-2018.

POSEI

No que respeita ao Programa **POSEI**, as Medidas previstas no âmbito deste que programa, e que a nível da cultura da vinha se insere na **Medida 2, Fileira do vinho – Ação 2.4., Produção – Sub ação 2.4.1.**, cujas normas de aplicação constam da Portaria nº 463/2016, de 2 de novembro. Esta medida visa incrementar a produção de uvas com qualidade, destinadas ao Vinho Madeira, ao DOP Madeirense e ao vinho IGP Terras Madeirenses, assim como incentivar a produção das castas tradicionais. A Ajuda é paga aos produtores de uvas que comercializam a sua produção para indústrias de transformação regionais ou produtores engarrafadores cujas vinhas tenham sido inteiramente cultivadas e colhidas e nas quais tenham sido realizados todos os trabalhos normais de cultivo, que tenham sido objeto das declarações de colheita previstas. O valor da ajuda varia entre 1.350 €/tonelada e 55 €/tonelada, de acordo com a casta candidata, sendo que as castas tradicionais com maior procura e menor oferta são majoradas, relativamente às restantes.

Relativamente à campanha 2016/2017, foi necessário aplicar uma taxa de rateio, pelo que no caso da presente ajuda o valor diminuiu cerca 20,9%. Em 2017 foram pagos os seguintes montantes:

Quadro 02: Candidaturas ao POSEI Produção, Campanha de 2016/2017*

Candidaturas pagas	Quantidade paga (Kg)	Montante pago (€)
974**	2.662.252,00	283.941,16





*Apuramento a 30 de julho 2017

**5 candidaturas ainda pendentes de pagamento

Em 2017 (entre 15 de Setembro e 11 de Dezembro) e relativamente à campanha 2017/2018, foram inseridas no sistema 957 candidaturas, que se encontram em fase de controlo, pelo que este número é provisório.

Outros Trabalhos Executados

Internamente, o IVBAM continua a aplicar o Decreto Legislativo Regional n.º 3/2008/M, de 18 de Fevereiro, que regula as atividades de distribuição, venda, prestação de serviços de aplicação de produtos fitofarmacêuticos e a sua aplicação pelos utilizadores finais na RAM. Este Decreto Legislativo Regional, pretende também integrar os objetivos e princípios enunciados no 6.º Programa Comunitário de Ação em Matéria de Ambiente, aprovado pela Decisão n.º 1600/2002/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de Julho, que procede ao enquadramento da política ambiental na Comunidade para a próxima década e que reforça a necessidade de integração de objetivos ambientais em todas as políticas sectoriais, incluindo a política agrícola.

Mais concretamente, a nossa ação é efetuada no âmbito da utilização e armazenamento dos produtos fitossanitários, através de:

- Armazém único para os produtos fitossanitários com a colocação da sinalética obrigatória;
- Concentração das embalagens vazias para posterior reciclagem/tratamento, quando o serviço estiver em implementado na RAM, de acordo com o artigo 18º;
- Rastreabilidade dos produtos fitossanitários utilizados nas vinhas do IVBAM;

ADEGA DE SÃO VICENTE (ASV)

Concluída a execução da candidatura ao Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma da Madeira (PRODERAM), reforçou-se a capacidade de receção e de prensagem por hora, de forma a responder atempadamente aos atuais e futuros utentes da ASV, assim como foram adquiridos e



instalados equipamentos, tecnologia e infraestruturas que permitiram melhorar e reforçar o processo de vinificação e conseqüentemente a qualidade do produto final.

Em 2017 foram laborados de cerca de 158.000 kg de uvas para utentes da adega, em contratos de Espaço e Equipamento, e de Espaço, Equipamento e Enologia. De realçar também a entrada, na vindima de 2017, de dois novos produtores de vinhos tranquilos.

De referir que na sua grande maioria as vinhas produtoras das uvas, para vinhos tranquilos, colocadas nesta adega, foram alvo de intervenção dos programas de apoio à reestruturação da União Europeia.

No desenvolvimento das suas atividades, a Adega de São Vicente rege-se essencialmente pelos seguintes Regulamentos Comunitários:

Adega/vinificação

- Regulamento (UE) nº 1308/2013, do Parlamento e do Conselho de 17 de dezembro, principalmente no que se refere às Práticas enológicas, Denominações de origem e indicações geográficas, Menções tradicionais, etc.
- Regulamento (CE) nº 606/2009, da Comissão de 10 de Julho, no que respeita às categorias de produtos vitivinícolas, às práticas enológicas e às restrições que lhe são aplicáveis.

Medidas de política a concretizar em 2018

As Medidas de Política a concretizar em 2018 pelo Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM consistem fundamentalmente no seguinte:

- Continuar o apoio à reconversão e reestruturação das vinhas como forma de continuar a sensibilização dos viticultores da Região para a melhoria da qualidade, através da valorização dos vinhos com denominação de origem e indicação geográfica, prosseguir com a correção das desvantagens competitivas relacionadas com a viticultura regional, mediante a melhoria da



estrutura fundiária e da qualidade da vinha, e estimulando a obtenção de dimensão económica das explorações vitícolas (âmbito do Regulamento (UE) nº 1308/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro);

- Incentivar a reestruturação de vinhas de castas cuja oferta está acima da procura, para castas tradicionais cuja procura é consideravelmente superior à oferta;
- Prestação de assistência técnica aos viticultores e produtores engarrafadores, incentivando a produção vitivinícola com qualidade;
- Prestação de Serviços na área da vinificação e enologia, através da Infraestrutura da Adega de São Vicente e dos seus técnicos, com o objetivo de apoiar e fomentar a produção de vinho IGP “Terras Madeirenses” e de DOP “Madeirense”;
- Dar seguimento ao projeto “Cadastro Vitícola”;
- Apresentação de candidaturas ao Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma da Madeira (PRODERAM) para:
 - o Medida 4.1.2 - Relocalização da Adega de São Vicente;
 - o Medida 10.2 - Prospecção, reprodução e manutenção de material vegetativo vitícola isento dos vírus: GFLV (Urticado), ArMV (Vírus do mosaico de Arabis), GLRAV1 (Vírus do Enrolamento 1) e GLRaV3 (Vírus do Enrolamento3)

5 - Atividade – Produção e Comercialização (DSCC)

Produção de «Vinho da Madeira», vinhos com DOP «Madeirense» e vinho com IGP «Terras Madeirenses»

Na Campanha Vitivinícola de 2017-2018 (*), a produção provisória é de cerca de 3,95 milhões de litros de vinho licoroso com Denominação de Origem (DO) «Madeira» ou «Vinho da Madeira», 1.653 hectolitros de vinho com DO «Madeirense», 23 hectolitros de vinho espumante de qualidade com DO «Madeirense» e 26 hectolitros de vinho com Indicação Geográfica (IG) «Terras Madeirenses».

(*) A campanha vitivinícola decorre desde o dia 1 de Agosto de cada ano, até ao dia 31 de Julho do ano seguinte.



Produção de «Rum da Madeira»

Na Campanha de 2017, a quantidade de cana-de-açúcar transformada só para a produção de Rum da Madeira foi de 9.007.476 kg, do que resultou uma a produção de «Rum da Madeira a 100% volume de cerca de 3.356 hectolitros

Comercialização de «Vinho da Madeira»

Em 2017, a comercialização de «Vinho da Madeira» foi de 3,22 milhões de litros, representando os países da União Europeia, com uma quota de mercado de 78,1 %, o principal destino deste vinho, com especial destaque para a França (26,4 %), Portugal (18,6 %), Alemanha (10,1 %), Reino Unido (9,5 %), e Bélgica (4,7 %). O mercado nacional, com uma quota de 18,6 %, assume uma importância considerável, destacando-se aqui, com 15,4 %, o «Vinho da Madeira» que é comercializado na própria Região, impulsionado em boa parte pelos turistas que visitam a Ilha.

Fora da União Europeia os principais mercados do «Vinho da Madeira» são o Japão (8,4 %) e os Estados Unidos da América (6,9 %), seguidos pela Suíça (2,3 %) e pelo Canadá (1,2 %).

Analisando ainda a comercialização de «Vinho da Madeira» de acordo os diferentes tipos e idades é possível verificar que os vinhos mais comercializados, em função do grau de doçura (com e sem indicação de casta), são os vinhos doces e meio secos. De entre os vinhos com indicação do nome de casta, os vinhos mais procurados são os da casta Malvasia, seguidos pelos da casta Boal.

A comercialização de «Vinho da Madeira» situa-se maioritariamente ao nível dos vinhos correntes (com cerca de 3 anos de idade) e, relativamente aos vinhos com indicação de idade, ao nível dos vinhos de 5 e 10 anos.

No que diz respeito ao «Vinho da Madeira» com indicação do nome de casta, o volume de comercialização é igualmente superior na faixa dos vinhos com 5 e 10 anos de idade, com exceção dos vinhos da casta «Terrantez» e «Bastardo», cujo volume de comercialização é superior ao nível dos vinhos «Frasqueira» (o último, só comercializado nesta categoria) e do vinho da casta «Tinta Negra» cujo volume de comercialização é superior ao nível dos vinhos com 5 anos e dos «Colheitas».



Comercialização de vinho com DOP «Madeirense» e de vinho com IGP «Terras Madeirenses»

Em 2017, a comercialização de vinho com DO ou IG foi cerca de 995 hectolitros, sendo 850 hectolitros vinho com DO «Madeirense» e 145 hectolitros vinho com IG «Terras Madeirenses».

Analisando ainda a comercialização de vinho com DO «Madeirense» e de vinho com IG «Terras Madeirenses» é possível verificar que em 2017 os vinhos mais comercializados foram os vinhos brancos, com cerca de 38,0 %, seguidos dos rosados com 31,9 %. Os vinhos tintos corresponderam a cerca de 30,1 % da comercialização.

Comercialização de «Rum da Madeira» e de «Poncha da Madeira»

Em 2017, a comercialização de bebidas espirituosas produzidas na Região Autónoma da Madeira foi de cerca de 8.677 hectolitros, sendo 5.037 hectolitros «Rum da Madeira» e 1.873 hectolitros «Poncha da Madeira», o que, em conjunto, representaram cerca de 79,6 % da comercialização total.

O IVBAM, IP-RAM é o Organismo responsável pela coordenação e fiscalização da produção e do comércio dos vinhos e demais produtos de origem vínica, assim como, das bebidas espirituosas, produzidas na Região Autónoma da Madeira (RAM).

Sendo o IVBAM, IP-RAM a entidade certificadora do «Vinho da Madeira», dos vinhos com DOP «Madeirense» e com IGP «Terras Madeirenses», assim como, no âmbito das bebidas espirituosas, do «Rum da Madeira» e da «Poncha da Madeira», procede a todos os controlos físicos e administrativos necessários, emitindo documentação relativa à expedição ou exportação desses produtos, bem como das restantes bebidas espirituosas produzidas na RAM.

O IVBAM, IP-RAM controla também as existências nas empresas da RAM produtoras de vinhos e bebidas espirituosas, sendo igualmente responsável pela emissão de certificados de análise e de origem, pela atribuição dos selos de garantia necessários à comercialização do «Vinho da Madeira», dos vinhos com DOP «Madeirense» e com IGP «Terras Madeirenses», de outros produtos vínicos, do «Rum da Madeira», da «Poncha da Madeira», de outras bebidas espirituosas produzidas na RAM, e pela aprovação das rotulagens e embalagens utilizados.





6 - Atividade – Controlo e Certificação (DSCC)

POSEI

No que respeita aos fundos a favor das Regiões Ultraperiféricas da União Europeia, o Regulamento (UE) n.º 228/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de março de 2013, inclui as medidas específicas no domínio da agricultura para mitigar a ultraperifericidade, tais como o afastamento, o isolamento, a pequena superfície, o relevo, o clima difícil e a dependência económica de um pequeno número de produtos, nomeadamente medidas específicas a favor das produções agrícolas locais, abrangidas pelo âmbito de aplicação da parte 3, título III do Tratado, necessárias para assegurar a continuidade e o desenvolvimento das produções agrícolas locais na RAM.

As Medidas a favor das produções agrícolas regionais previstas no âmbito dos programas **POSEI 2007-2013 e POSEI 2014-2020**, a nível da cultura da cana-de-açúcar, do vinho e das bebidas espirituosas inserem-se na **Medida 2, Fileira da cana-de-açúcar – Ação 2.1., Subações 2.1.1. e 2.1.2, Fileira do vinho – Ação 2.4. – Subações 2.4.2. e 2.4.3 e na Medida 3. – Ações 3.1. e 3.2.**, cujas normas de aplicação constam de portarias regionais.

A **Medida 2** visa incentivar a produção e a comercialização de produtos característicos da Região Autónoma da Madeira que, pelas suas características, são considerados importantes para a estratégia global da Região:

✓ **Ação 2.1. Fileira da Cana-de-Açúcar, Subação 2.1.1. Transformação**

Esta ajuda visa preservar a produção e transformação da cana-de-açúcar, destinada à produção de mel de cana e rum agrícola. Pretende-se, deste modo, preservar o sector da produção e transformação incrementando a sua competitividade no mercado.

A ajuda é paga às indústrias de transformação de cana-de-açúcar desde que tenha sido pago ao produtor de cana-de-açúcar um preço mínimo a determinar anualmente por concertação entre o Governo Regional e organismos sectoriais (Indústrias e Produtores de Cana), aplicado a uma cana de qualidade sã, íntegra e comercializável, de teor sacarimétrico médio de 15 ° Brix. O valor da ajuda é de 160 €/tonelada de cana entregue.



✓ **Ação 2.1. Fileira da Cana-de-Açúcar, Subação 2.1.2. Envelhecimento de «Rum da Madeira»**

Esta ajuda visa elevar a qualidade do «Rum da Madeira», nomeadamente através do envelhecimento e destina-se a compensar os muito elevados custos de envelhecimento, nomeadamente as grandes quebras resultantes do envelhecimento em recipientes de madeira, que não são compensados pelo mercado face a runs novos.

A ajuda é paga aos produtores e a outras entidades que adquiram e que pretendam proceder ao envelhecimento de lotes de «Rum da Madeira» e corresponde a 0,25 € por hectolitro de rum expresso em álcool puro por dia de armazenamento, sendo paga relativamente às quantidades armazenadas em recipientes de madeira de carvalho durante um período contínuo de envelhecimento nunca inferior a três anos. É concedida até ao máximo de 700 hectolitros de «Rum da Madeira», expresso em álcool puro por campanha de envelhecimento. O pagamento da ajuda, no âmbito de cada contrato, é efetuado anualmente sendo sempre referente ao envelhecimento ocorrido no ano civil anterior à razão de um terço, em cada um dos três anos de armazenagem.

✓ **Ação 2.4. Fileira do Vinho, Subação 2.4.2. Transformação**

Esta ajuda visa compensar os muito elevados custos de transporte até às unidades de produção, assim como os sobrecustos de vinificação e engarrafamento motivados pela pequena dimensão da atividade e, principalmente, pela insularidade e ultraperiféricidade.

A ajuda é paga às entidades compradoras e transformadoras que produzam vinho com indicação geográfica protegida (IGP) «Terras Madeirenses» e vinhos com denominação de origem protegida (DOP) «Madeirense» ou «Madeira». O valor da ajuda é de 50 €/tonelada de uva transformada.

✓ **Ação 2.4. Fileira do Vinho, Subção 2.4.3. Envelhecimento de «Vinho da Madeira»**

Esta ajuda visa elevar a qualidade do «Vinho da Madeira», nomeadamente através de um maior período de envelhecimento e destina-se a compensar os muito elevados custos de envelhecimento, uma vez que o mercado não permite ainda a obtenção de mais-valias face a vinhos que cumpram apenas o período de estágio obrigatório.

A ajuda é paga aos produtores e a outras entidades que adquiram e que pretendam proceder ao envelhecimento de lotes de «Vinho da Madeira» corresponde a 0,05 € por hectolitro de vinho, por dia





Relatório e Contas 2017

de armazenamento, sendo paga relativamente às quantidades armazenadas por um período contínuo de envelhecimento nunca inferior a cinco anos. É concedida até ao máximo de 15.000 hectolitros de «Vinho da Madeira», por campanha de envelhecimento. O pagamento da ajuda, no âmbito de cada contrato, é efetuado anualmente sendo sempre referente ao envelhecimento ocorrido no ano civil anterior à razão de um quinto, em cada um dos cinco anos de armazenagem.

A **Medida 3** visa incentivar a produção e a comercialização, numa ótica de fileira de produtos da Região Autónoma da Madeira que, pelas suas características, são considerados importantes para a estratégia global da Região:

✓ **Ação 3.1. Apoio à Expedição de certos produtos originários da RAM - vinhos com DOP «Madeira» e «Madeirense», vinho com IGP «Terras Madeirenses» e bebidas espirituosas**

Esta ajuda visa fomentar a produção para o mercado externo dos produtos que mais projetam a imagem da RAM, melhorando a qualidade, produtividade e a competitividade dessas produções.

No que respeita às bebidas espirituosas, esta ajuda visa dinamizar este setor aumentando a sua competitividade no exterior.

A ajuda é paga às entidades que se dediquem à expedição de produtos agrícolas e agroindustriais exclusivamente originários da Madeira, abrangendo os vinhos com DOP «Madeira», vinho com DOP «Madeirense», vinho com IGP «Terras Madeirenses», as bebidas espirituosas. O valor da ajuda corresponde a 10 % do valor da produção comercializada até ao máximo de 2,4 milhões de litros/ano para os vinhos e de 200 mil litros/ano para as bebidas espirituosas.

✓ **Ação 3.2. Apoio à Comercialização de certos produtos originários da RAM, no mercado local - vinho com DOP «Madeirense» e vinho com IGP «Terras Madeirenses»**

Esta ajuda visa Incrementar a produção para o mercado da Região, o setor dos vinhos com DOP «Madeirense» e IGP «Terras Madeirenses» e aumentar a sua qualidade, melhorando nomeadamente a sua apresentação, embalagem, rotulagem, tornando-os mais concorrenciais com os produtos equivalentes do exterior da Região.

A ajuda é paga às entidades que se dediquem à produção e comercialização de vinhos com DOP «Madeirense» e ou de vinhos com IGP «Terras Madeirenses» e que os coloquem no mercado local. O valor da ajuda é de 65 €/litro de vinho comercializado.



IVBAM

Relatório e Contas 2017

Ao IVBAM, IP-RAM compete, em colaboração com outras entidades, o controlo e a fiscalização das ajudas aos sectores vinícola, das bebidas espirituosas e da cana-de-açúcar.

Os montantes respeitantes à Campanha de 2016 e pagos no exercício, em outubro de 2016 (67,48 % da ajuda à cana-de-açúcar transformação) e restantes em junho de 2017, foram os constantes das tabelas seguintes:

Pedidos de ajuda e montantes pagos em 2016 e 2017 a título do ano civil de 2016

Campanha 2016		Pedidos de Ajuda pagos	Montantes pagos no exercício (em 2016 e 2017)		
Medidas	Ações/Subações		Por ação	Por Medida	
2	Ação 2.1.1.	Fileira da Cana-de-Açúcar – Transformação ⁽¹⁾	6	1.729.931,84 €	3.133.027,20 €
	Ação 2.1.2.	Fileira da Cana-de-Açúcar - Envelhecimento de Rum da Madeira ^{(a)*}	9	78.867,52 €	
	Ação 2.4.2.	Fileira do Vinho – Transformação ⁽²⁾	12	127.647,18 €	
	Ação 2.4.3.	Fileira do Vinho - Envelhecimento de Vinho com DOP «Madeira» ^{(b)*}	41	1.196.580,66 €	
3	Ação 3.1.	Apoio à expedição de vinhos com DOP «Madeira» e «Madeirense», de vinho com IGP «Terras Madeirenses» e de Bebidas Espirituosas ⁽³⁾	11	571.366,19 €	606.795,92 €
	Ação 3.2.	Apoio à comercialização de vinho com DOP «Madeirense» e de vinho com IGP «Terras Madeirenses» originários da RAM, no mercado local ⁽⁴⁾	12	35.429,73 €	

⁽¹⁾ Pago em outubro de 2016 (67,48 %) e o restante em junho de 2017.

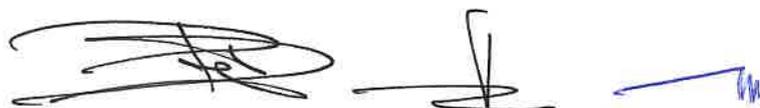
⁽²⁾ Rateio: Foi pago 75,381 % do montante apurado antes do rateio.

⁽³⁾ Rateio: Foi pago 75,665 % do montante apurado antes do rateio.

⁽⁴⁾ Rateio: Foi pago 76,603 % do montante apurado antes do rateio.

⁽¹⁾ ⁽²⁾ ⁽³⁾ ⁽⁴⁾ A justificação para aplicação do rateio está definida nas Portarias do POSEI no «Regime da Ajuda» (“(...) pela aplicação de uma redução proporcional a todas as candidaturas inseridas nas ações/subações cujo limite financeiro foi ultrapassado”).





(a) Fileira da Cana-de-Açúcar - Envelhecimento de Rum da Madeira - Campanha:	Campanha de Envelhecimento	Número de Beneficiários*	Montantes Pagos no exercício (em 2017)
2014	2014/2017	2	12.492,56 €
2015	2015/2018	4	25.859,33 €
2016	2016/2019	3	40.515,63 €
TOTAL (a)		5	78.867,52 €

(b) Fileira do Vinho - Envelhecimento de Vinho com DOP «Madeira» - Campanha:	Campanha de Envelhecimento	Número de Beneficiários*	Montante Pagos no exercício (em 2017)
2012	2012/2017	7	159.865,63 €
2013	2013/2018	8	218.976,32 €
2014	2014/2019	8	273.899,99 €
2015	2015/2020	9	269.809,68 €
2016	2016/2021	9	274.029,04 €
TOTAL (b)		9	1.196.580,66 €

* O mesmo beneficiário efetuou um pedido de ajuda para diferentes campanhas de envelhecimento.

As declarações de intenção e as declarações de envelhecimento respeitantes à Campanha de 2017, rececionados de 15 a 31 de janeiro de 2017 foram os constantes da tabela seguinte:

Declarações de intenção e declarações de envelhecimento recebidas a título do ano civil de 2017

Campanha 2017		Número de Declarações recebidas	Quantidades previstas	Valores previstos da produção a comercializar (€)	
Medidas	Ações/Subações				
2	Ação 2.1.1.	Fileira da Cana-de-Açúcar - Transformação	6	7.550.000,00 kg	-
	Ação 2.1.2.	Fileira da Cana-de-Açúcar - Envelhecimento de Rum da Madeira *	5	104.397,00 l	-
	Ação 2.4.2.	Fileira do Vinho - Transformação	20	3.857.995,00 kg	-
	Ação 2.4.3.	Fileira do Vinho - Envelhecimento de Vinho com DOP «Madeira» **	9	1.430.127,00 l	-



3	Ação 3.1.	Apoio à expedição de vinhos com DOP «Madeira» e «Madeirense» e com IGP «Terras Madeirenses» e de Bebidas Espirituosas	22	1.672.806,75 l	9.589.672,45 €
	Ação 3.2.	Apoio à comercialização de vinho com DOP «Madeirense» e de vinho com IGP «Terras Madeirenses» originários da RAM, no mercado local	14	105.746,00 l	802.122,50 €

* Número de declarações respeitantes à campanha de 2017 e quantidades, em litros, declaradas na Campanha de envelhecimento de 2017/2020.

** Número de declarações respeitantes à campanha de 2017 e quantidades, em litros, declaradas na Campanha de envelhecimento de 2017/2022.

Os pedidos de ajuda respeitantes à Campanha de 2017, rececionados de 15 a 31 de agosto de 2017, foram os constantes da tabela seguinte:

Pedidos de ajuda recebidos em 2017 a título do ano civil de 2017

Campanha 2017		Pedidos de Ajuda recebidos	Quantidades iniciais candidatas à ajuda	Valores iniciais candidatos à ajuda (€)	
Medida	Ações/Subações				
2	Ação 2.1.1.	Fileira da Cana-de-Açúcar - Transformação	5	10.829.861,00 kg	-

Os pedidos de ajuda respeitantes à Campanha de 2017, rececionados de 15 a 31 de janeiro de 2018, foram os constantes das tabelas seguintes:



Pedidos de ajuda recebidos em 2018 a título do ano civil de 2017

Campanha 2017		Pedidos de Ajuda recebidos	Quantidades iniciais candidatas à ajuda	Valores iniciais candidatos à ajuda (€)	
Medidas	Ações/Subações				
2	Ação 2.1.2.	Fileira da Cana-de-Açúcar - Envelhecimento de Rum da Madeira ^{(a)*}	12	219.098,00 l	-
	Ação 2.4.2.	Fileira do Vinho - Transformação	16	3.854.509,00 kg	-
	Ação 2.4.3.	Fileira do Vinho - Envelhecimento de Vinho com DOP «Madeira» ^{(b)*}	43	7.106.713,00 l	-
3	Ação 3.1.	Apoio à expedição de vinhos com DOP «Madeira» e «Madeirense», de vinho com IGP «Terras Madeirenses» e de Bebidas Espirituosas	12	1.330.206,89 l	8.027.386,83 €
	Ação 3.2.	Apoio à comercialização de vinho com DOP «Madeirense» e de vinho com IGP «Terras Madeirenses» originários da RAM, no mercado local	12	73.513,50 l	569.268,86 €

^(a) Fileira da Cana-de-Açúcar - Envelhecimento de Rum da Madeira - Campanha:	Campanha de Envelhecimento	Número de beneficiários*	Quantidades iniciais candidatas à Ajuda (hl)	Quantidades iniciais candidatas à Ajuda (hl a.a.)
2015	2015/2018	4	436,61	283,1313
2016	2016/2019	3	710,40	443,6945
2017	2017/2020	5	1.043,97	642,3373
TOTAL ^(a)		5	2.190,98	1.369,1631



(b) Fileira do Vinho - Envelhecimento de Vinho com DOP «Madeira» - Campanha:	Campanha de Envelhecimento	Número de beneficiários*	Quantidades iniciais candidatas à Ajuda (hl)
2013	2013/2018	8	11.992,13
2014	2014/2019	8	15.000,00
2015	2015/2020	9	14.773,73
2016	2016/2021	9	15.000,00
2017	2017/2022	9	14.301,27
TOTAL (b)		9	71.067,13

* O mesmo beneficiário efetuou um pedido de ajuda para diferentes campanhas de envelhecimento.

Os montantes respeitantes à Campanha de 2017 já pagos em outubro de 2017 (ajuda à cana-de-açúcar transformação) e previstos a pagar em junho de 2018, são os constantes das tabelas seguintes:

Pedidos de ajuda e montantes pagos em 2017 e previstos a pagar em 2018 a título do ano civil de 2017

Campanha 2017		Previsão Pedidos de Ajuda a pagar	Montantes previstos a pagar no exercício (em 2017 e 2018)		
Medidas	Ações/Subações		Por ação	Por Medida	
2	Ação 2.1.1.	Fileira da Cana-de-Açúcar – Transformação ⁽¹⁾	5	1.732.777,76 €	3.348.347,57 €
	Ação 2.1.2.	Fileira da Cana-de-Açúcar - Envelhecimento de Rum da Madeira ^{(a)*}	12	124.988,21 €	
	Ação 2.4.2.	Fileira do Vinho – Transformação	16	192.725,45 €	
	Ação 2.4.3.	Fileira do Vinho - Envelhecimento de Vinho com DOP «Madeira» ^{(b)*}	43	1.297.856,15 €	
3	Ação 3.1.	Apoio à expedição de vinhos com DOP «Madeira» e «Madeirense», de vinho com IGP «Terras Madeirenses» e de Bebidas Espirituosas	12	802.738,68 €	850.522,46 €
	Ação 3.2.	Apoio à comercialização de vinho com DOP «Madeirense» e de vinho com IGP «Terras Madeirenses» originários da RAM, no mercado local	12	47.783,78 €	

⁽¹⁾ Pago em outubro de 2017 e o restante em junho de 2018.



(a) Fileira da Cana-de-Açúcar - Envelhecimento de Rum da Madeira - Campanha:	Campanha de Envelhecimento	Número de Beneficiários*	Montantes previstos a pagar no exercício (em 2018)
2015	2015/2018	4	25.859,33 €
2016	2016/2019	3	40.515,63 €
2017	2017/2020	5	58.613,27 €
TOTAL (a)		5	124.988,21 €

(b) Fileira do Vinho - Envelhecimento de Vinho com DOP «Madeira» - Campanha:	Campanha de Envelhecimento	Número de Beneficiários*	Montantes previstos a pagar no exercício (em 2018)
2013	2013/2018	8	218.976,29 €
2014	2014/2019	8	273.900,00 €
2015	2015/2020	9	269.809,66 €
2016	2016/2021	9	274.029,01 €
2017	2017/2022	9	261.141,19 €
TOTAL (b)		9	1.297.856,15

* O mesmo beneficiário efetuou um pedido de ajuda para diferentes campanhas de envelhecimento.

Atividade - Promoção

Promoção Vinho da Madeira

A comercialização do Vinho da Madeira caracteriza-se por uma diversificação muito grande de mercados, apresentando para o total de 3.218.243 litros comercializados em 2017, um crescimento de 2% em relação ao não anterior, com a seguinte distribuição:

- Países da União Europeia -----59,57%
- Mercado Nacional -----18,57%
- Outros Países Estrangeiros -----21,86%

A internacionalização do Vinho Madeira baseou-se, desde sempre nas exportações.



Relatório e Contas 2017

IVBAM

Ao longo da sua história, o Vinho Madeira conhece uma notoriedade sem precedentes nos mais variados pontos do globo. O que agora se denomina em terminologia de marketing “word of mouth” era sem sombra de dúvida o principal instrumento de divulgação deste vinho. O Vinho Madeira viajava pelos mais variados pontos do globo e apesar de ser produzido numa pequena ilha, onde as quantidades produzidas nunca atingiam grandes volumes, a verdade é que a diversidade de destinos para onde foi exportado, provavelmente associada a essa limitação relativa ao volume de produção e naturalmente às características intrínsecas do produto, conduziram à fama, até mítica, do Vinho Madeira.

A Vinho Madeira nasce com a Internacionalização, num contexto histórico no qual o foco estava na produção, fluindo a comercialização *per si*. Mas a realidade do séc.XX, nomeadamente a partir da segunda metade, em que a competitividade surge como um paradigma no moderno mundo dos negócios, irá aos poucos alterar, também o *modus operandi* do esforço de internacionalização.

O Vinho Madeira procura ajustar-se aos novos desafios e a partir dos anos 90 começa a ser notório um esforço de divulgação mais estruturado que se vai intensificando e otimizando até aos nossos dias. Com base num produto de qualidade e num conhecimento secular dos mercados, que naturalmente se vão alterando, a divulgação internacional é feita com base numa estratégia que privilegia um público-alvo de profissionais. Esta orientação decorre naturalmente do facto da maior parte das exportações serem feitas através de distribuidores nos mercados de destino.

Projetos promocionais permitem que instituições públicas como o IVBAM possam melhor promover os vinhos de qualidade produzidos em Região Demarcada da Europa. Procurou-se promover a imagem de tradição, de qualidade e de diferenciação, contribuindo assim para o aumento da notoriedade e projeção dos vinhos Madeira no Japão, no Brasil, EUA e claro na Europa.

O resultado positivo obtido é comprovado pela grande adesão e receptividade por parte dos visitantes das feiras, bem como pelo grande número de pessoas (jornalistas, importadores, escanções, etc.) que participaram nas provas/almoços de degustação, facto este que se traduz num aumento da notoriedade do Vinho Madeira nos mercados, perspetivando um aumento do volume de negócio no médio e longo prazo.





Num mercado global onde a competitividade exige uma permanente aposta na qualidade e na promoção, sem perder de vista a consolidação e o crescimento sustentado da produção dos produtos tradicionais regionais, como é o caso dos Vinhos da Madeira e do Bordado Madeira, importa, em prol da eficiência, concentrar as ações de promoção e divulgação em projetos coerentes e exequíveis. Em 2017 foram quatro os projetos que regeram as ações promocionais: Plano Promocional dos Vinhos da Madeira- Madeira 2014-2020; Plano Promocional do Bordado e do Artesanato Regional – Madeira 2014-2020, o Apoio à Promoção de Vinhos em Países Terceiros, Vinho Madeira – FEAGA e ainda Representação do Vinho Madeira nos Mercados Internacionais. De referir que todos estes projetos se regem por um planeamento bastante minucioso, quer ao nível orçamental, quer ao nível da calendarização, sendo o grau de execução dos mesmos bastante satisfatórios, embora tenham sido feitos alguns ajustamentos das ações previstas, em parte fruto da dinâmica do mercado.

Em 2017 e à semelhança de anos anteriores o calendário de ações promocionais foi bastante intenso e incisivo e a implementação das ações permitiu a prossecução dos objetivos propostos.

As ações implementadas foram um importante contributo para a divulgação das características dos Vinhos da Madeira, permitiu aumentar o conhecimento deste produto junto do público-alvo; reforçou o posicionamento da imagem do Vinho Madeira nos mercados regional, nacional e internacional; fomentou oportunidades de negócio (viabilizando contactos com importadores, com associações de classe, com líderes de opinião, e em geral, com potenciais consumidores de Vinho Madeira); aumentou a notoriedade do Vinho Madeira, tendo, em última análise, contribuído para o aumento das exportações de Vinho Madeira.

No que se refere às ações no mercado regional, o enfoque principal foi no consumidor final, tendo em conta que já existe uma rede de distribuição alargada e relativamente consolidada dos Vinho da Madeira na Região. Estas ações englobaram, realização de exposições, festivais, organização de provas vónicas, participação em feiras regionais, realização de campanhas promocionais associadas a épocas de maior movimento turístico, entre outras ações. Importa referir que, para além do consumidor final, foram também intensificadas ações dirigidas aos profissionais da hotelaria, restauração e turismo, com vista a angariar novos prescritores dos Vinhos da Madeira, tornando-se assim “parceiros” na promoção do Vinho Madeira junto dos seus clientes.



Relatório e Contas 2017



No atinente ao mercado nacional e internacional, o target principal das ações continuou a ser os profissionais do setor vínico, pois por um lado é necessário aumentar e diversificar os canais de distribuição e por outro reforçar a notoriedade da marca dos Vinhos da Madeira. Estas ações consistiram predominantemente, na participação em feiras do sector vínico e na realização de provas e/ou refeições vínicas e palestras dirigidas a profissionais dos mercados alvo, que servirão de suporte de contato direto com grande parte do público-alvo definido para os mercados integrados neste plano promocional, possibilitando não só o contato com a procura, mas também a disseminação da informação através dos jornalistas presentes nas mesmas.

Outra das ações de referência foi o convite a prescritores, tanto jornalistas como *trade*, para conhecerem a Região Demarcada da Madeira e o processo de produção dos Vinhos da Madeira, pois o conhecimento aprofundado dos Vinhos da Madeira e de toda a sua envolvência, permitirá a estes profissionais uma futura disseminação de informação rigorosa e assertiva e com custos relativamente baixos. De referir que estas visitas, são normalmente associadas ao gosto pela cultura, modo de vida, costumes, tradições e paisagens desta Região, em suma ao melhor que o Destino Turístico Madeira tem para oferecer, com destaque para os roteiros, gastronomia e hotelaria.

Em destaque estiveram também as ações educacionais sobre Vinho Madeira para o canal Horeca e estudantes de escolas vinicas/hoteleiras, quer na Europa quer no Japão e EUA.

A componente de comunicação digital, com a atualização e dinamização do atual site e sua integração numa ótica de comunicação digital integrada, da qual fazem parte as redes sociais facebook e twitter, têm vindo a ganhar cada vez mais peso no leque das ações implementadas.

Finalmente todas estas ações foram complementadas com a criação de material promocional e de merchandising, ancorado numa imagem consistente, sóbria e renovadora do vinho Madeira.

Toda a estratégia tem vindo a ser desenvolvida com base no posicionamento que se pretende para o Vinho Madeira: produto de alta qualidade e exclusividade.



De referir que os projetos promocionais dos Vinhos da Madeira apoiaram diretamente cerca de 16 empresas produtoras e exportadoras de Vinhos da Madeira, no que se refere à participação em eventos promocionais a nível nacional e internacional (nomeadamente Feiras e Provas). No entanto, para além destas empresas, o projeto apoiou todo o sector dos Vinhos da Madeira, uma vez que promoveu este produto a nível regional, nacional e internacional, aumentando a notoriedade da marca Vinho Madeira e incentivando o incremento das vendas, o que com certeza beneficiou e abrangeu varias áreas de negócio que vão desde os viticultores, passando pelos hoteleiros, restauração, lojas de comércio de vinhos, supermercados, até aos produtores e exportadores de Vinho Madeira.

Promoção Bordado da Madeira

No que concerne o **Bordado Madeira e o Artesanato Regional** as ações realizadas visaram também a divulgação e caracterização destes produtos, permitindo o aumento do conhecimento junto do seu público-alvo.

As ações repartiram-se pelos mercados internacionais, nacional e mercado regional. Tal como acontece no caso do Vinho, ao nível internacional a estratégia foi orientada essencialmente para o trade, com a participação em eventos que procuraram o reforço dos canais de distribuição, enquanto na Região as ações foram essencialmente dirigidas ao consumidor final.

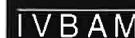
Dentro desta ótica, foram realizadas ações de promoção e internacionalização: em países terceiros, como foi o caso das celebrações do 4 de Julho em Washington, na qual o Bordado Madeira marcou presença e a parceria com o **estilista norte-americano Jeff Garner** que concebeu uma coleção totalmente em Bordado Madeira, utilizando também tapeçarias da Madeira.

Esta coleção foi lançada em **Lisboa** e esteve presente em diferentes edições do Fashion Week em **Paris, Milão Nova Iorque e Shangai**.

No que refere às ações de promoção no espaço comunitário, de referir a participação da **Feira Ambiente em Frankfurt**.

No mercado nacional, a participação na Feira de Artesanato de **Vila do Conde**, deu visibilidade ao Bordado e Artesanato Regionais. O Bordado Madeira esteve ainda presente na ação levada a cabo em





Relatório e Contas 2017

parceria com a **Casa dos Pastéis de Bacalhau, em Lisboa**, por ocasião do lançamento da harmonização do Vinho Madeira com pastéis de bacalhau e queijo da serra.

Os cartazes turísticos principais do mercado regional contaram, com a presença dos produtos sob alçada do IVBAM;

A criação da Loja do Artesanato da Madeira veio abrir um espaço de exposição e venda de produtos dos artesãos certificados pelo IVBAM, criando sinergias que facilitam a divulgação e a comercialização dos produtos artesanais, produzidos na Região Autónoma da Madeira, muitos deles com raiz tradicional.

Estes são quase sempre resultantes do trabalho de pequenas estruturas produtivas, a maioria constituída por uma única pessoa, com poucos recursos, nomeadamente económicos, o que por si só justifica a criação de um espaço onde os artesãos possam expor e comercializar os seus trabalhos.

As ações de desenvolvimento de produto e inovação tiveram como objetivo a criação de valor e a sua incorporação nos produtos tradicionais existentes (ex.: Bordado da Madeira, embutidos, vimes, cerâmicas objetos em madeiras, etc.)

As ações de marketing e outros eventos promocionais: compreenderam as publicações, as campanhas e a publicidade, como também as mostras e demais eventos do cartaz regional de forma a manter uma presença constante junto dos visitantes e demais clientes;

A operação “Plano Promocional do Bordado Madeira e Artesanato Regional” do Programa Madeira 14-20, teve como objetivos:

- Reforço da notoriedade dos produtos alvo e sua diversificação;
- Aumento do volume de negócio do sector do Bordado Madeira e Artesanato Regional; Dinamizar e promover a comercialização de Bordado Madeira e Artesanato Regional nos mercados de exportação e regional, particularmente junto dos visitantes;
- Posicionamento dos produtos no segmento de bens de luxo nos vários mercados;
- Criação de um novo conceito/linha de produtos de Bordado Madeira e /ou Artesanato Regional através de criação de parcerias para a inovação do design e incorporação de valor;
- Promoção e contacto das Unidades Produtivas com a procura (consumidor final);



No compito geral manteve-se a aposta, em termos promocionais, nos principais mercados de exportação, nomeadamente Estados Unidos e França. No mercado Regional reforçou-se as ações de Relações Públicas e de contacto com o consumidor final, particularmente em épocas como a Festa da Flor, Festa do Vinho e Final de ano/ Natal.

Foram identificados e “conquistados” novos nichos de mercado, nomeadamente no âmbito dos mercados tradicionais. A participação em feiras e eventos internacionais e nacionais permitiu ao tecido empresarial criar novas redes de contacto, bem como perceber as tendências de mercado por forma a adequar o produto às suas necessidades. Todos estes processos de contacto direto com trade e mesmo consumidor final resultaram numa maior sensibilidade para proceder a uma renovação eficaz e muito focada do produto.

Ainda no mercado regional reforçou-se a comunicação junto de público-alvo constituído por turistas, com a presença de displays e comunicação escrita nos hotéis da Região e publicidade no aeroporto da Madeira.

A divulgação do Artesanato Regional foi reforçada, através da participação em vários eventos regionais, bem como a implementação de várias exposições e mostras.

Ao longo de 2017 e independentemente das estratégias e meios de comunicação utilizados, houve sempre a preocupação em manter uma grande consistência das mensagens transmitidas, o que permitiu a consolidação da imagem e posicionamento do Vinho Madeira, Bordado Madeira e Artesanato Regional.

Ações mais relevantes para o Vinho Madeira, Bordado Madeira e Artesanato Regional em 2017

Na base de todas as ações promocionais estão os projetos promocionais financiados pela União Europeia e atrás referidos. Neste contexto foi desenvolvido um trabalho exaustivo de planeamento estratégico para a elaboração das candidaturas dos referidos projetos, bem como uma monitorização e análise dos projetos que entretanto findaram.



De entre todas as ações promocionais desenvolvidas destacamos algumas, pela dedicação e trabalho que requereram e pela projeção e resultados que permitiram atingir:

Feira Agro Pecuária Porto Moniz (30 junho a 2 Julho)	Um stand dedicado aos Vinhos da Madeira, onde foram promovidas provas de Vinhos da Madeira, este ano estiveram também presentes técnicos do departamento de viticultura do IVBAM a prestar esclarecimentos aos visitantes da feira.
ExpoMadeira (7 a 16 de Julho) - Campo dos Barreiros	Os vinhos da Madeira estiveram presentes com um stand, no qual foram realizadas provas aos visitantes.
Feira Essencia do Vinho Madeira (24 a 26 nov)- Casino da Madeira	Paines Promocionais dos Vinhos da Madeira e apoio para a presença das empresas de Vinho Tranquilo da Madeira no evento
Madeira Film Festival (19 a 23 de Abril) - Átrio do Teatro Municipal Baltazar Dias	Durante 5 dias foram realizadas provas de Vinho Madeira para os participantes das Palestras inseridas no Madeira Film Festival
Dia Mundial do Turismo (27 setembro)	Em parceria com a Direção Regional de Turismo foram realizadas provas de Vinho Madeira na Av. Arriaga e no Aeroporto da Madeira
Workshops Vinho Madeira no Canal Horeca e Escolas - Madeira - 4 ações	2 masterclass Vinho Madeira para profissionais dos hotéis do Grupo Pestana e 1 ação para estudantes do ISAL
Festa do Vinho - Largo da Restauração - Setembro	Pavilhão do Conhecimento do Vinho Madeira. Este ano a vertente didática e lúdica foi reforçada com um passatempo dedicado às crianças "Jogo da Macaca com a temática das castas do Vinho Madeira e uma "Roda da Sorte" para testar os conhecimentos dos mais crescidos.



Regata Transquadra-	O IVBAM participou com painéis promocionais do Vinho e do Rum da Madeira "Village" da Regata (Marina da Quinta do Lorde) bem como com a realização de masterclass sobre Vinho Madeira e Rum da Madeira
Vinho Madeira com iguarias de Natal- 27 e 28 Dezembro	Foram promovidas provas de Vinho Madeira harmoniosamente conjugadas com várias iguarias de Natal, este ano, para além da iguaria típica do Natal madeirense - Bolo de mel, serão introduzidas iguarias dos principais mercados de exportação do Vinho Madeira: França; Reino Unido; Alemanha; EUA e Japão e também uma iguaria de Portugal continental
Acções de Promoção no Mercado Nacional e Internacional	observações/resumo descritivo da ação
Feira Essencia do Vinho Porto - Palácio da Bolsa - Fevereiro	O IVBAM participou com um stand dedicado aos Vinhos da Madeira e apoiou a presença de 2 empresas de Vinho Tranquilo da Madeira
Feira SISAB/Lisboa - Parque das Nações- Março	O IVBAM participou com um stand dedicado aos Vinhos da Madeira.
Feira Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL) - Março	Provas de Vinho Madeira e masterclass no stand da Associação de Promoção da Madeira
Feira Lisbon Bar Show - Maio	O IVBAM participou com um stand dedicado aos Vinhos e aos Rums da Madeira.
Feira Encontro com Vinho & Sabores	O IVBAM participou com um stand dedicado aos Vinhos da Madeira e apoiou a presença de 1 empresa de Vinho Tranquilo da Madeira





Parceria Vinho Madeira e Casa Portuguesa do Pastel de Bacalhau	O Vinho Madeira foi lançado na Casa Portuguesa do Bacalhau, no âmbito de uma iniciativa que junta três regiões de Portugal (Lisboa, Serra da Estrela e Madeira) e que irá proporcionar mais-valias aos produtores de Vinho Madeira e aos produtores de Queijo da Serra da Estrela. Estão envolvidas quatro casas de exportação do Vinho Madeira na Região que desde logo aprovaram esta iniciativa que se irá refletir nas vendas do Vinho Madeira no mercado Continental.
Wine Summit “MUST Fermenting Ideas”- Centro Congressos Estoril - Maio	A Wine Summit teve lugar no Centro de Congressos do Estoril, acolhendo os especialistas de vinhos mais influentes do mundo. A participação do IVBAM integrou um WineBar, de 7 a 9 de Junho, no Centro de Congressos e que funcionou nos intervalos das conferências, sendo que também esteve presente no “Winesunset by the sea”, que teve lugar no Forte da Cruz, nos dias 7 e 8 de Junho.
Acções Educativas Nacionais e Internacionais- 4 acções	Foram realizados masterclass de Vinho Madeira nos seguintes locais: Universidade Católica Portuguesa; Escola de Hotelaria e Turismo de Lisboa; Universidade de La Laguna/Tenerife; Universidade do Porto.
Feira Vinexpo Bordeaux - junho	O IVBAM participou com um stand dedicado aos Vinhos da Madeira. E apoiou a presença de 2 empresas de Vinho Madeira
Feira ProWein - Messe Düsseldorf - Março	IVBAM participou com um stand dedicado aos Vinhos da Madeira. E apoiou a presença de 4 empresas de Vinho Madeira
Feira Vinipax/Beja - Outubro	O IVBAM participou com um stand dedicado aos Vinhos da Madeira.





Jantar Vinho Madeira em harmonização com Iguarias francesas - Outubro	Com o intuito maximizar a presença do Vinho Madeira no mercado francês e de reforçar a grande versatilidade e potencialidade do Vinho Madeira para harmonizar com a gastronomia, o IVBAM promoveu um jantar de degustação de Vinhos Madeira no restaurante francês – Le Petit Sommelier- afamado pela sua cozinha e pela sua excelente carta de vinhos. O jantar contou com iguarias francesas, preparadas especialmente para harmonizarem com os 11 vinhos Madeira servidos no jantar.
Provas Vinho Madeira em Londres - Outubro	O programa estipulado para as 4 cidades foi semelhante, iniciando-se com a realização de provas abertas e onde os convidados puderam degustar uma grande variedade de Vinhos Madeira de todas as empresas presentes em cada cidade. Simultaneamente decorreram dois masterclass sobre o Vinho Madeira que incluíram a apresentação de Região Vitícola da Madeira, com caracterização das suas especificidades únicas, desde o clima, o solo, o relevo e naturalmente a apresentação das castas que lhe dão origem, após o que foi realizada uma prova comentada do Vinho Madeira.
Provas Vinho Madeira em Paris- Outubro	
Provas e Palestras Vinicas Vinho diversas - NY/EUA - Junho	
Provas e Palestras Vinicas Vinho diversas - Boston/EUA - Junho	
" Madeira a Toast to America" - Embaixada de Portugal em Washington - 22 junho - em parceria com a Associação de Promoção da Madeira	



<p>Convite Prescritores - cerca de 29 pessoas (entre alunos Universitarios; criticos Vinhos, Jornalistas; sommeliers, etc.)</p>	<p>Principal objetivo é promover a disseminação de informação rigorosa e assertiva sobre o Vinho Madeira e a Região Demarcada da Madeira (contato in loco com as carateristicas especificas da Região Demarcada da Madeira e com o processo de produção e certificação do Vinho Madeira). Para estas visitas, o IVBAM prepara um roteiro, que se inicia com um masterclass que enquadra a produção do Vinho da Madeira (com especial enfoque no contexto histórico e cultural, terroir, castas usadas, métodos de elaboração, diferentes tipologias, entre outros detalhes) e contempla ainda um circuito de visitas por empresas produtoras e exportadoras de Vinho Madeira, onde estes profissionais tomam conhecimento das especificidades produtivas de cada empresa e têm a oportunidade de degustar vários tipos de Vinho Madeira.</p> <p>A degustação de produtos típicos da Região em harmonia com o Vinho Madeira e os Vinhos Tranquilos Madeirenses merece também especial atenção nas refeições, que são concebidas especialmente para esse efeito.</p> <p>Este tipo de ações reveste-se assim de grande importância e eficácia, pois irá permitir a estes profissionais aprofundarem os seus conhecimentos sobre o Vinho Madeira, criando um impacto e uma empatia largamente superior que certamente acabará por gerar resultados no país de origem.</p> <p>Organização de visitas à Região Demarcada da Madeira. Estas ações incluem visitas às vinhas, às empresas produtoras e IVBAM e são complementadas com a realização de refeições vinicas em harmonização com a gastronomia local. Ações dirigidas a profissionais (jornalistas; importadores; Masters of Wine; Sommeliers; wine educators; restauração; opinion leaders; etc.)</p>
<p>Material promocional/merchandising, transversal às Ações</p>	<p>observações/resumo descritivo da ação</p>





livro “Madeira – O Vinho dos Czares”	Apoio para lançamento do livro “Madeira – O Vinho dos Czares”, com conteúdos históricos sobre as ligações entre o Vinho Madeira e a Rússia, da autoria de Jose Milhazes e Siiri Milhazes
livro "Oceanos de Vinho"	Apoio para lançamento livro "Oceanos de Vinho" (versão portuguesa do Livro "Oceans of Wine" de David Hanckok) que relata as relações histórico comerciais do Vinho Madeira com os EUA.
Acções dedicadas ao Rum	observações/resumo descritivo da acção
I Festival do Rum da Madeira	O IVBAM organizou, entre os dias 18 e 21 de Maio, no Largo da Restauração, o 1º Festival do Rum da Madeira. Este Festival contou com a presença de diversos produtores de Rum da Madeira e de outros derivados de Cana Sacarina, e foi uma oportunidade única para madeirenses e turistas conhecerem e apreciarem este nobre produto que tem vindo a crescer em termos de quantidade e qualidade nos últimos anos. Para além da degustação do Rum da Região, houve uma aposta numa vertente didática e interativa, com a realização de Masterclasses de Rum da Madeira (dois dos quais em harmonização com charutos). O evento contou ainda com A “Rum talk” que foi um momento para partilha de experiências e conhecimentos com prescritores internacionais e de renome que se encontravam de visita à Região a convite do IVBAM.
Feira Lisbon Bar Show	O IVBAM participou com um stand dedicado aos Rums e Vinhos da Madeira.



Convite Prescritores para Visita à RAM - 4 prescritores	Para estas visitas, o IVBAM preparou um roteiro, que contemplou um circuito de visitas pelas empresas produtoras de Rum da Madeira, onde estes profissionais tomaram conhecimento das especificidades produtivas de cada empresa e tiveram a oportunidade de degustar vários tipos de Rums da Madeira, visita a algumas explorações de cana sacarina, uma Mesa redonda com os produtores de Rum da Madeira, onde o grupo pode degustar e debater sobre os rums em prova, para além da participação no Festival do Rum da Madeira.
Regata Transquadra-	O IVBAM participou com painéis promocionais do Vinho e do Rum da Madeira "Village" da Regata Marina da Quinta do Lorde) bem como com a realização de masterclass sobre Vinho Madeira e Rum da Madeira

Tipo de Ação	Nome da ação
Participação em Feiras e Eventos Regionais	Feira Agropecuária no Porto Moniz
	Festa da Flor
	Festa do Vinho
	Seminário CEARTE " Caminhos de Inovação e sustentabilidade"
	Inauguração da escola Agrária de S. Vicente
	Hotel Vidamar - Congresso Nacional de Neurocirurgia
	Programa RTP Madeira no Porto Santo
	Inauguração da Loja do Artesanato
	Madeira Fashion Week
Participação em Feiras e Eventos Nacionais e Internacionais	Feira Ambiente em Frankfurt
	Comemorações do 4 de Julho na Embaixada de Portugal em Washington
	Feira de Artesanato de Vila do Conde
	Bordado Madeira no evento Vinho & Pastel de Bacalhau com queijo da serra em Lisboa





Relatório e Contas 2017



Tipo de Ação	Nome da ação
Parceria Decoradores/estilistas	Designer / estilista Jeff Garner e Bordado Madeira
	Campanha fotográfica Jeff Garner
	Lançamento da coleção de Jeff Garner em Lisboa
Loja do Artesanato	16 workshops de artesanato
	31 sessões de artesanato ao vivo
Material Promocional e afins	Impressões gráficas para os diferentes eventos do Bordado
	Madeira - Festa da Flor, Festa do Vinho, mostras de artesanato
	campanha de Natal
	Aquisição de 50 livros sobre a Festa da Flor e o Bordado Madeira
	da autoria de João Egídio
Publicidade	Anúncios imprensa regional em diferentes meios:
	Mapa dos Tuk Madeira City Tours durante 6 meses
	Revista Essencial - 3 páginas premium na edição de Natal
	Goldenbook - publicidade e publireportagem em português e Inglês a ser distribuído nos hotéis de 5 e 4 * na RAM e Portugal Continental
	Funchal Notícias - uma página de publicidade em 2 dias consecutivos





Atividade - Administrativa

Recursos Humanos

Em 31 de dezembro de 2017 o IVBAM tinha 115 efetivos, independentemente de estarem abrangidos pelo regime de protecção social da função pública (103 efetivos) ou pelo regime da segurança social (12 efetivos).

Importa referir que 73 efetivos ou seja 63,5% destes funcionários tinham 50 anos ou mais, 45,2% 55 anos ou mais e 18,3% mais de 60 ou mais anos, pelo que o nível médio etário situa-se nos 52 anos.

Parece-nos oportuno focar a necessidade futura de se tomarem medidas direcionadas para o rejuvenescimento dos quadros de recursos humanos, pois os escalões etários compreendidos entre os 55 e os 70 anos tendem a ter um crescimento em virtude das alterações introduzidas ao Estatuto da Aposentação, pelo que é expectável que se venha a verificar um acréscimo da idade média dos trabalhadores.

Parte II

A análise da evolução financeira do IVBAM em 2017 é apresentada em duas perspetivas, uma de execução financeira do orçamento aprovado – ótica da Contabilidade Pública – e outra ao nível patrimonial – ótica da Contabilidade Patrimonial (POCP).

De facto com a publicação do Decreto Legislativo Regional nº 18/2006/M, no Diário da República nº 103, I Série – A, de 29 de maio e dos respectivos estatutos, aprovados pela Portaria Conjunta nº 62-A/2006, do Vice-Presidente do Governo Regional e dos Secretários Regionais das Finanças e da Tutela, publicada no Jornal Oficial nº 64, I Série, de 31 de maio de 2006, foi criado o IVBAM como Instituto



Público com autonomia e administrativa financeira e patrimonial com contabilidade organizada em conformidade com o Plano Oficial de Contas Públicas.

Conta de Gerência de 2017

Perspetiva da Contabilidade Pública

RECEITA

Receita - IVBAM - 2017

Capítulo	Descrição	Orçamento corrigido	Execução orçamental	Taxa execução	Peso na Receita
	Saldo Gerência anterior	1 545,00 €	1 544,56 €		
	Saldo de gerência de 4 dias (1 a 4 de jan)		419,55 €		
04	Taxas, Multas e outras penalidades	329 663,00 €	292 136,83 €	89%	6%
07	Venda de bens e serviços correntes	329 707,00 €	221 100,48 €	67%	5%
05/08/09/11/13/15/16	Outras	51 351,00 €	51 348,33 €	100%	1%
06/10	Transferências correntes/capital/U.E	5 288 628,00 €	4 321 062,01 €	82%	88%
	Saldos de Gerência anterior				
	<u>Pessoal</u>	2 893 391,00 €	2 798 961,36 €	97%	57%
	<u>Funcionamento correntes/capital</u>	- €	- €	-	0%
	<u>U.E</u>	650,00 €	649,32 €	100%	0%
	<u>Capítulo 50 - RAM</u>	1 224 126,00 €	886 405,91 €	72%	18%
	<u>Capítulo 50 - U.E</u>	1 170 461,00 €	635 045,42 €	54%	13%
	TOTAL	5 999 349,00 €	4 886 067,20 €	81%	
			300 729,80 €		

Durante o exercício do ano económico de 2017, o IVBAM obteve um total de 4.886.067,20€ de receitas cobradas, ao qual acresceu o resultado da gerência anterior no valor de 1.544,56€, perfazendo a quantia de 4.887.611,76€, superior ao ano anterior em 990.217,49€ e obteve uma execução orçamental de 81%, mais 1% de que em 2016.

Em termos de receitas próprias, o valor global foi de 565.005,19€, valor superior em 111.567,79€ em relação ao ano anterior.

Este montante, advém fundamentalmente da cobrança de taxas de comercialização e da emissão e pagamento de selos de garantia – 292.136,83€ – sobre o Bordado Madeira, o Vinho da Madeira, o vinho com DOP «Madeirense», o Vinho com IGP «Terras Madeirenses» e as bebidas espirituosas,

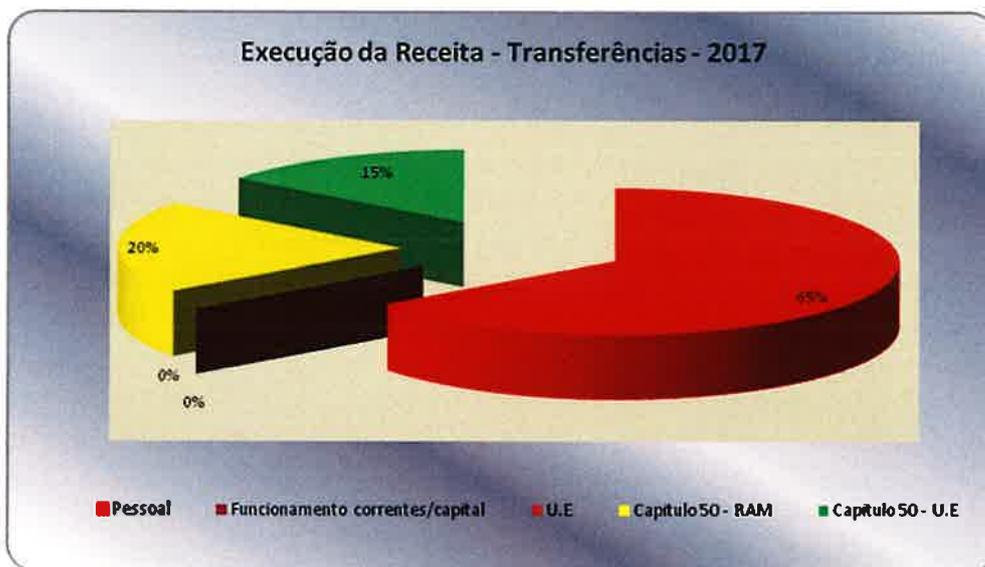


Relatório e Contas 2017

valor superior em 13.485,45€ em relação ao ano anterior. A par desta origem, as receitas próprias do Instituto são também provenientes da Venda de Bens e Serviços [análises e demais serviços do Laboratório, aluguer de espaços e equipamentos e mercadorias], a qual representou um valor total de 221.100,48€, revelando um acréscimo em relação ao ano anterior de 54.628,47€.



A maior componente das receitas do IVBAM no período em causa, adveio de transferências, quer do Orçamento da Região Autónoma da Madeira quer transferências de fundos comunitários; no valor de 4.321.062,01€, representam 88% do total das receitas, os restantes 12% dividem-se pela cobrança de taxas, multas e outras penalidades e a venda de bens e serviços.



Relatório e Contas 2017**IVBAM**

As transferências do Orçamento da Região Autónoma da Madeira para pagamento de vencimentos foram no valor de 2.798.961,36€, um **acréscimo de 4,16%** em relação ao ano anterior. O valor de 886.405,91€ das transferências do Orçamento Regional para o capítulo 50 **creceu 138%** em relação ao ano anterior e relativamente a transferências por conta de pedidos de reembolso de projetos cofinanciados no valor de 635.045,42€ , cifrando-se **em mais 73,72%** em relação ao ano anterior.

DESPESA

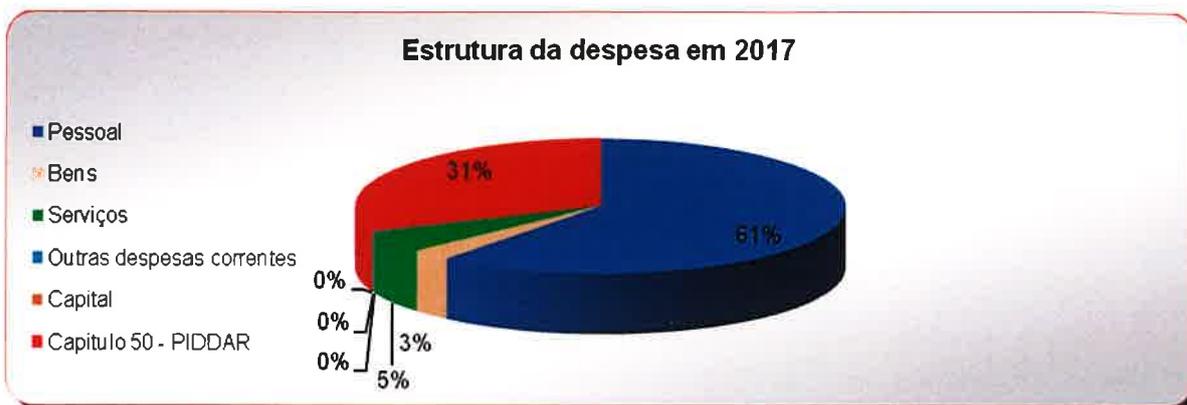
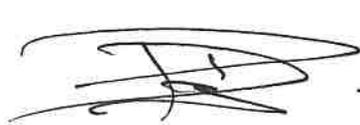
Execução Financeira

		2017	2016	Variação
Pessoal	Remunerações certas e permanentes	2.162.960,73 €	2.077.449,21 €	4%
	Abonos variáveis e eventuais	49.992,36 €	31.854,02 €	57%
	Segurança social	575.867,11 €	571.172,89 €	1%
	Sub-Total	2.788.820,20 €	2.680.476,12 €	4%
Bens/Serviços	Bens	122.017,02 €	61.433,07 €	99%
	Serviços	232.630,09 €	201.136,45 €	16%
	Outros	16.313,19 €	8.892,79 €	83%
	Sub-Total	370.960,30 €	271.462,31 €	37%
Capital	Informática-Hardware			
	Informática-Software			
	Outros	4.745,70 €		
	Sub-Total	4.745,70 €	- €	
PIDDAR		1.422.355,76 €	943.911,28 €	51%
TOTAL		4.586.881,96 €	3.895.849,71 €	18%

Quanto à despesa global do IVBAM durante o período em análise, esta atingiu um valor global de 4.586.881,96€, um acréscimo em relação ao ano anterior na ordem dos 18%, transitando para a gerência seguinte um saldo de 300.729,80€, sendo a sua execução de 81%.

Os encargos assumidos e não pagos no período de janeiro a dezembro de 2017, que transitaram para o ano de 2018, foram no valor de 78.215,73€ , em relação ao ano anterior há **um decréscimo de 63,21%**.

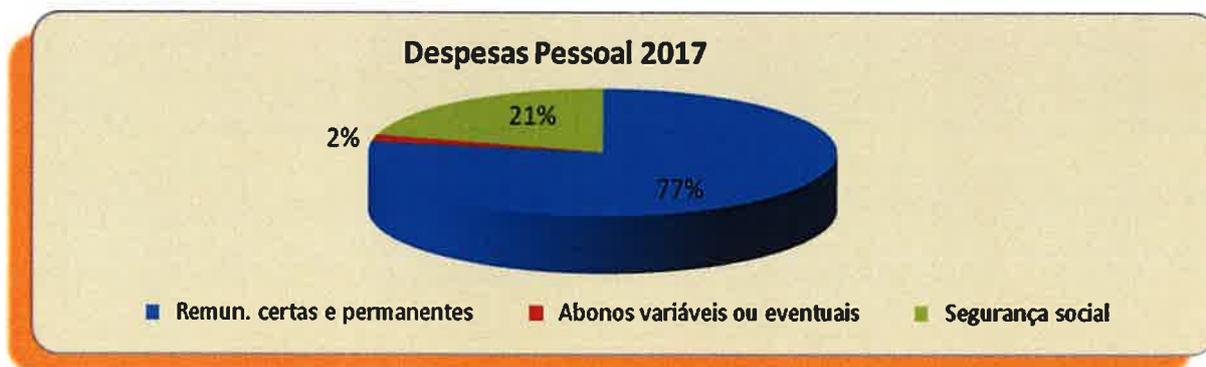




As despesas com pessoal, conforme gráfico infra referenciado, representam 61% do orçamento do IVBAM, as despesas com os projetos de Investimento (PIDDAR) 31%, os restantes 8% reportam-se às despesas com o funcionamento do Instituto, ou seja, despesas com bens e serviços.

DESPESAS COM PESSOAL

À data de 31 de dezembro de 2017 encontravam-se ao serviço do IVBAM 115 efetivos.



Com um grau de execução orçamental de 92%, a estrutura da despesa com pessoal foi superior ao ano anterior, verificando-se um **acréscimo de 108.344,08€**.

No agrupamento *despesas com pessoal*, o subagrupamento *despesas certas e permanentes* (vencimentos, gratificações, despesas de representação, subsídio de refeição, subsídio de Natal e férias



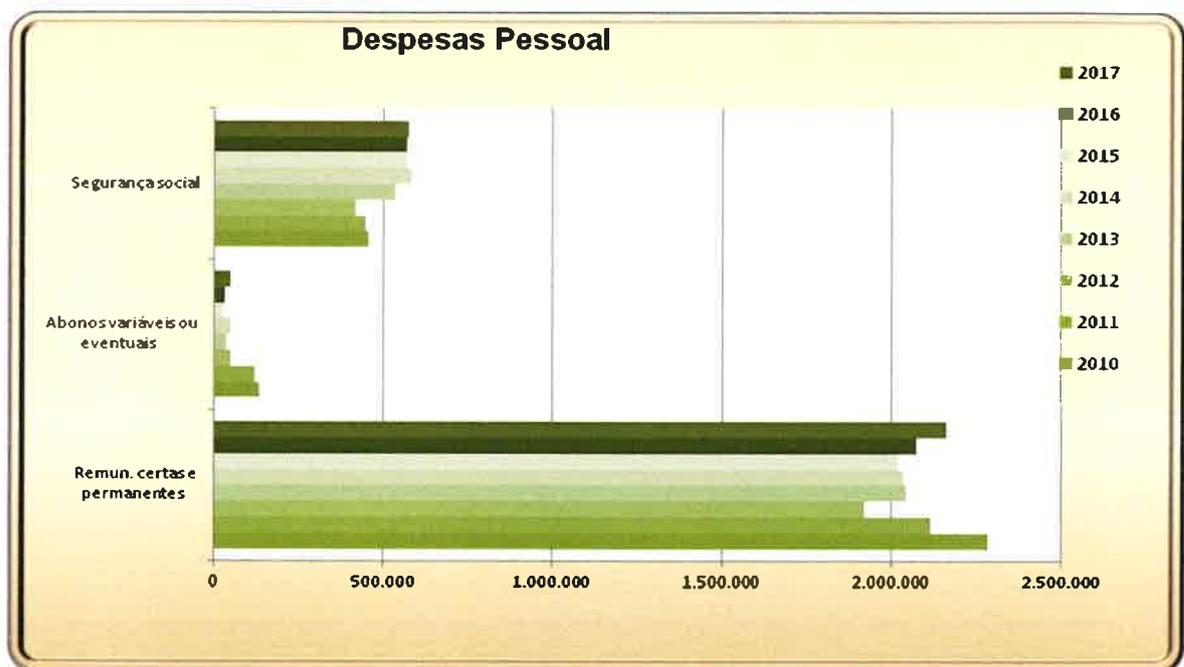
Relatório e Contas 2017



e remuneração por doença e maternidade/paternidade), representa 77% da despesa total com o pessoal, verificando-se um acréscimo de 85.511,52€, devido à reversão da massa salarial ocorrida no exercício económico.

No subagrupamento *Abonos variáveis ou eventuais* (horas extraordinárias, ajudas de custo, trabalho em dias de descanso semanal e subsídio de insularidade), verificou-se em valores absolutos um acréscimo de 18.138,34€, relativamente à última Conta de Gerência, devido ao resurgimento e pagamento do subsídio de insularidade.

A estrutura de despesa no subagrupamento *Segurança Social* não registou nenhum aumento digno de registo.



DESPESAS COM CAPITAL, BENS E SERVIÇOS

As despesas correntes de funcionamento em bens e serviços, como já atrás se referiu, representaram 8% da despesa global do Instituto durante o período de janeiro a dezembro de 2017. Com a aquisição

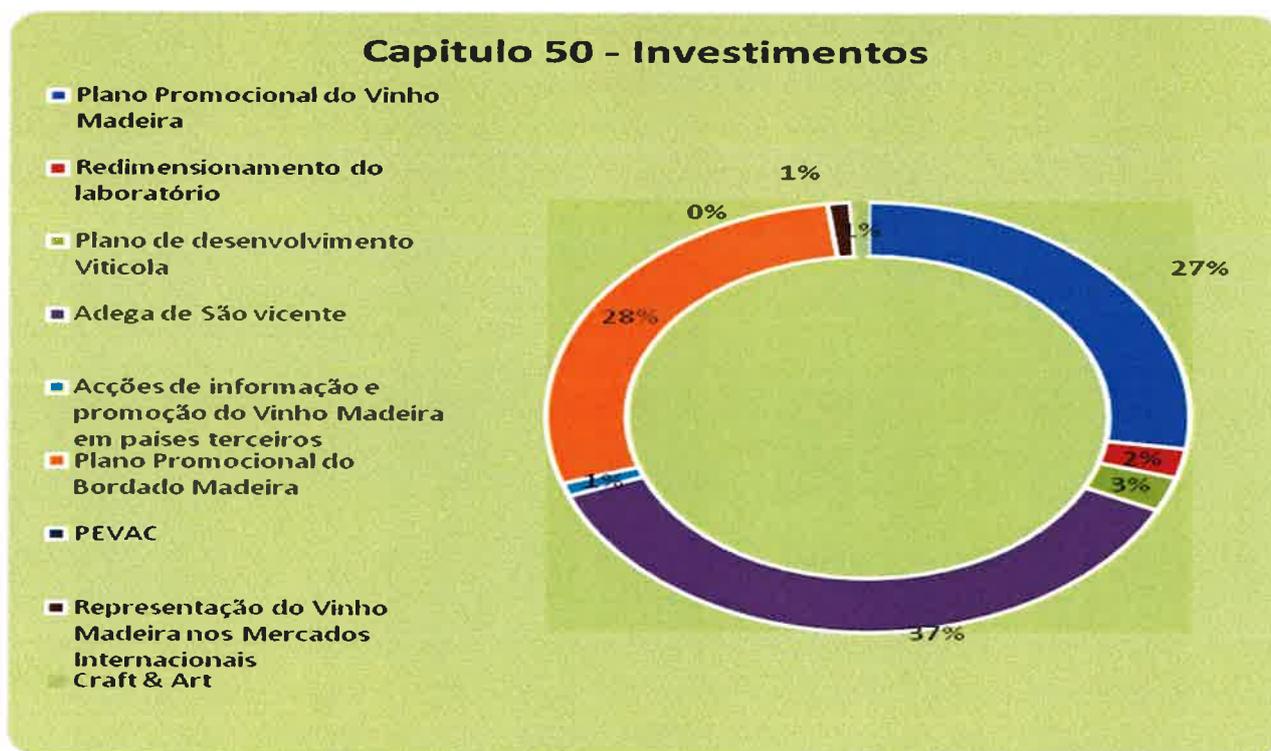


de bens registou-se uma despesa de 122.017,02€. A despesa com a aquisição de serviços foi de 232.630,09€, assentou essencialmente em 5 grandes rubricas:

Encargos das instalações (pagamentos dos consumos de eletricidade e água), com 107.610,26€, Material de certificação, com 63.198€, Outros serviços, com 22.224,58€, Comunicações, com 17.021,88€ e Vigilância e segurança, com 16.326,15€

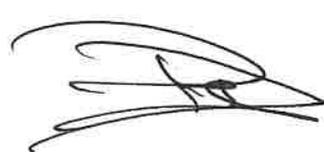
Nas despesas de Capital, a execução foi de 4.745,70€.

DESPESAS CAPITULO 50



Na execução orçamental do ano económico de 2017 e no que diz respeito às despesas de investimento, o valor pago foi de 1.422.355,76€, sendo que a maior fatia do orçamento foi consumida pelos projetos Promocionais Vinho e Bordado Madeira absorveram 58% e na Adega de São Vicente (ASV), 37% da respetiva verba.





Relatório e Contas 2017

Nos **projetos promocionais** do Vinho Madeira foi pago 418.819,39€, nos projeto Promoção do Bordado e Artesanato da Madeira foi pago 412.111,75€.

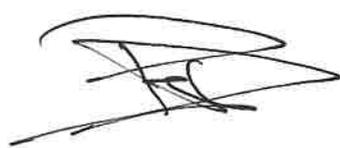
Esta execução ficou a dever-se à concepção e elaboração da loja do artesanato e na participação nas feiras internacionais do Bordado e do Vinho Madeira, dando assim continuidade ao forte empenho que o setor público reserva para a promoção e divulgação do Vinho e Bordado Madeira. A execução destes projetos durante o período já referenciado traduziu-se na adoção de um conjunto de ações, já anteriormente discriminadas no presente Relatório, que compreendeu a realização de publicidade, presenças em feiras, concessão de patrocínios, ações de relações públicas, exposições, realização de campanhas e de parcerias e a elaboração de material promocional.

ENCARGOS ASSUMIDOS E NÃO PAGOS



Os encargos assumidos e não pagos do Instituto no ano económico de 2017 perfizeram a quantia de **78.215,73€**.





Relatório e Contas 2017

IVBAM

Perspetiva da Contabilidade Patrimonial

Enquanto a execução orçamental reflete a receita e a despesa de determinado exercício económico, o Balanço e a Demonstração de Resultados espelham a atividade do IVBAM a nível patrimonial, ou seja, demonstram os seus bens, direitos e obrigações.

A informação referente ao presente exercício, apresenta, o Relatório e Conta do IVBAM, em conformidade com a Instrução nº 1/2004, do Tribunal de Contas de 22 de janeiro e cumprindo com a determinação publicada no Jornal Oficial nº 99, Série II, de 20 de Maio de 2004, da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Situação Económica e Financeira

As contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, cujas demonstrações financeiras a seguir se apresentam, evidenciam uma situação económica e financeira que atendendo à conjuntura atual foi a possível.

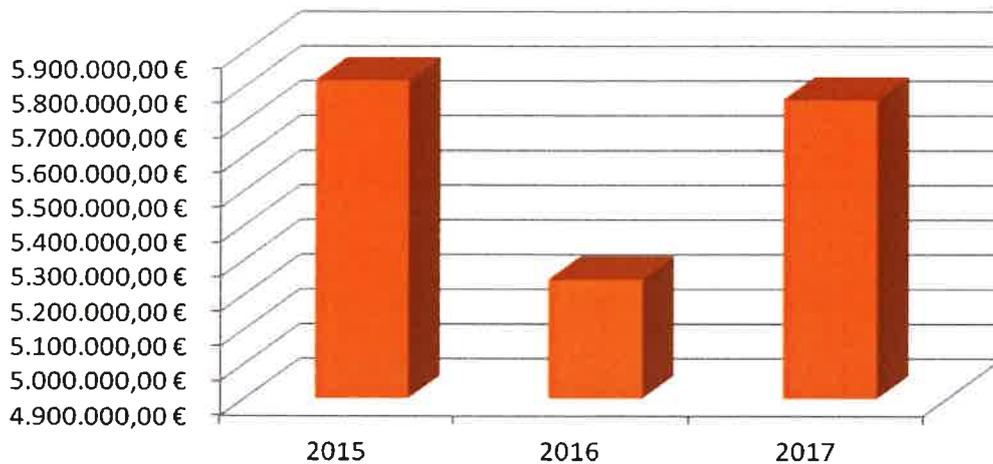
Para além de outros fatores, foi decisiva a manutenção de um rigoroso controlo de gestão, quer ao nível das despesas de funcionamento, quer das despesas de investimento, tendo sido possível acomodar a cativação definida na Lei do Orçamento Regional, bem como, registar algumas poupanças sobre as dotações disponíveis do Orçamento Regional e do PIDDAR.

O resultado líquido do exercício apresenta-se positivo em 12.010,82€ e a explicação detalhada do mesmo encontra-se no anexo às demonstrações financeiras.



Balanço e situação patrimonial

Ativos



No **ativo fixo** por via do investimento que se realizou durante o exercício de 2017, nomeadamente no investimento da Loja do Artesanato, na aquisição da Empilhadora e do Chiller (sistema de refrigeração) para a Adega de São Vicente, no **ativo circulante** na componente das existências, resultando de um forte investimento na aquisição de uvas, **refletem um incremento positivo na ordem dos 587.008,44€**, nas restantes componentes do ativo circulante apresenta uma diminuição nos outros devedores e credores, porque a reprogramação das candidaturas dos projetos promocionais do Vinho e Bordado Madeira, aconteceram no ultimo trimestre do ano, não permitindo a elaboração dos Pedidos de Pagamento atempadamente, ou seja, ainda dentro do exercício económico de 2017 e porque à direito a devolução de verbas recebidas em 2017 do IDR, no valor de 87.762,76 euros, devido a despesas de anos anteriores que foram consideradas não elegíveis.

O reembolso desta verba ao IDR, foi efetuado e m parte neste exercício e será em exercícios futuros através da dedução nas comparticipações comunitárias dos próximos pedidos de pagamento ao IVBAM, IP-RAM.

Regista-se tambem uma forte redução na rubrica Estado e outros entes publicos, no valor de 53.325,63€, devido á utilização do saldo em poder da AT, na regularização do IVA com Investimento/aquisição da Loja do Artesanato.



A estrutura do Balanço, à data de 31 de dezembro de 2017 demonstra que o ativo fixo tem um peso de 24,40% do ativo total, um valor superior ao ano anterior.

O ativo circulante é o que tem maior peso no ativo total 59.5% por via dos Stocks do Vinho Madeira armazenado nas adegas do IVBAM.

Do cotejo das principais rubricas do balanço do ano em análise com o do ano imediatamente anterior, sobressaem as seguintes principais variações:

a) Imobilizações corpóreas – evidenciam um aumento fruto do investimento realizado na Loja do Artesanato e no investimento feito na Adega de São Vicente.

O imobilizado líquido total ascende a 1.403.805,33€, o que significa que, comparativamente a 2016, cresceu 139.527,22€, a que corresponde a um incremento líquido de 11% e tem um peso de 24,4% do ativo total. (Ver nota 8.2.7)

b) Existências – evidenciam um aumento líquido no exercício no valor de 447.481,22€, principalmente pelo forte investimento na aquisição de uvas na vindima de 2017. (ver nota 8.2.3).

c) Dívidas de terceiros – evidenciam um decréscimo no exercício, no valor de 146.342,71€.

Os clientes c/c sofreram um acréscimo assistiu-se a um aumento dos clientes c/c, devido a faturação emitida no final do exercício, relativa à prestação de serviços e a taxas de exportação e selos de certificação de vinho a qual só foi regularizada no início de 2018.

Continuou a boa execução das cobranças duvidosas quer com acordos de pagamento, ou através de execução fiscal.

d) Acréscimo de proveitos – Evidenciam um decréscimo líquido do exercício em relação ao ano transato. Ver nota (8.2.3).

e) Fundos Próprios / resultados transitados e Resultados líquidos – Evidenciam um resultado positivo no exercício de 2017 em relação ao ano de 2016. Ver nota (8.2.31).

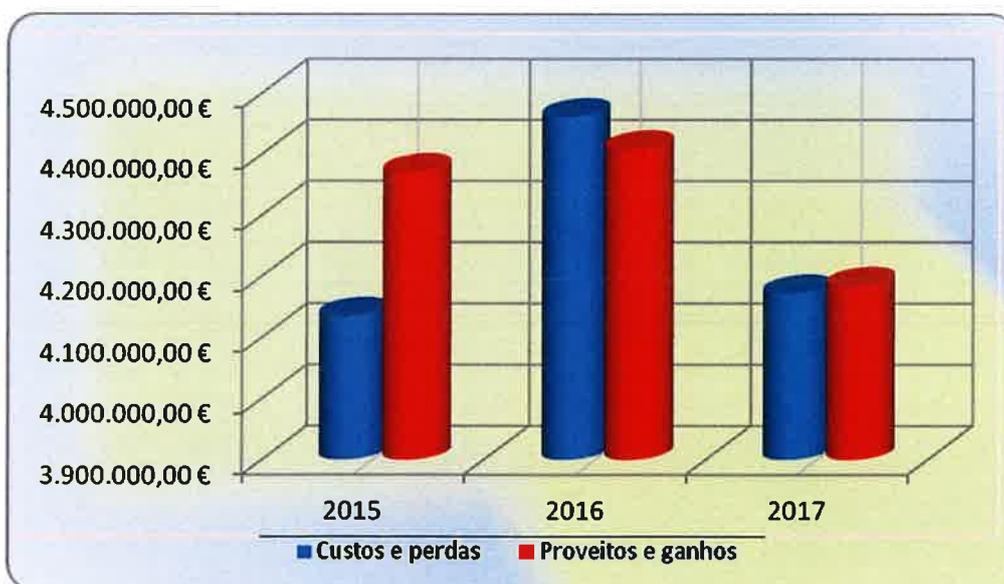


f) **Fornecedores c/c** – Evidenciam uma forte redução em relação a ano transato no valor de 133.322,36€, pelo fato de ter ocorrido uma maior eficiência e eficácia na cobrança de receita.
Fornecedores de imobilizado, c/c – Evidenciam um aumento em relação ao ano transato, mas não tem expressão.



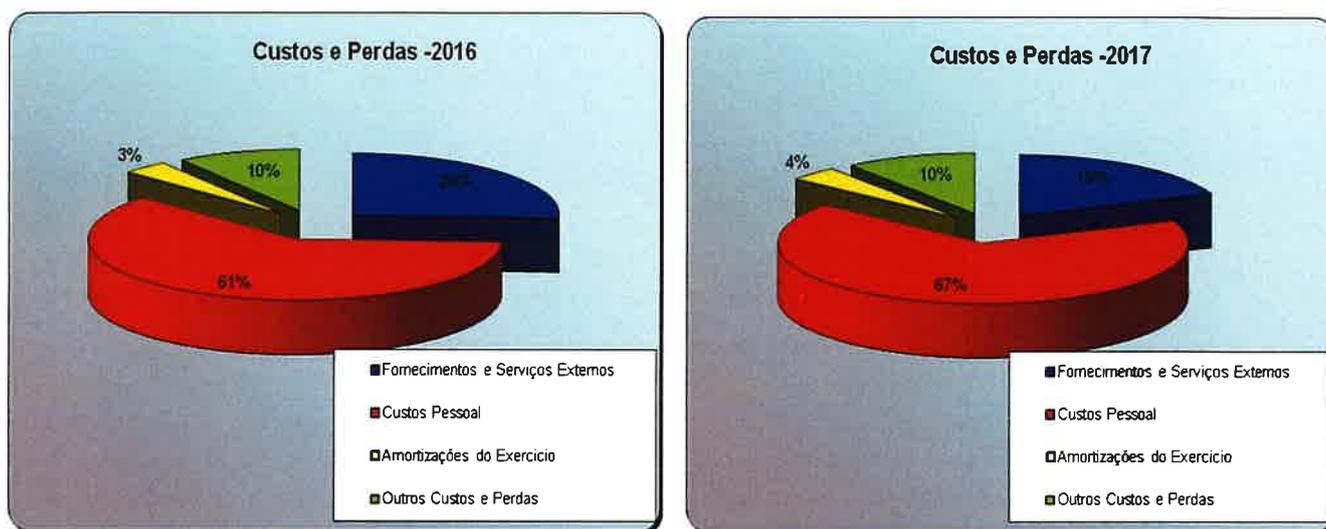
As restantes contas não evidenciam variações dignas de registo.

Demonstração dos Resultados - Custos e Proveitos



Os **custos operacionais** do exercício de 2017, suportados para assegurar o desenvolvimento das atividades do Instituto, cujos detalhes estão evidenciados na demonstração dos resultados, totalizaram 3.840.137,02€ e em 2016 4.386.571,16€, evidenciando uma redução de 546.434,14€.

Ao nível da estrutura dos custos continua a se registar um peso muito grande dos custos de pessoal em relação ao custo total:



Assim, o principal agrupamento, ou seja, o dos Custos com o Pessoal, manteve o seu peso dentro da estrutura de custos, 67% sendo de notar que, houve um aumento nos custos com o pessoal de 66.288,65€, principalmente pela reversão dos cortes instituídos nos anos anteriores e agora repostos na totalidade.

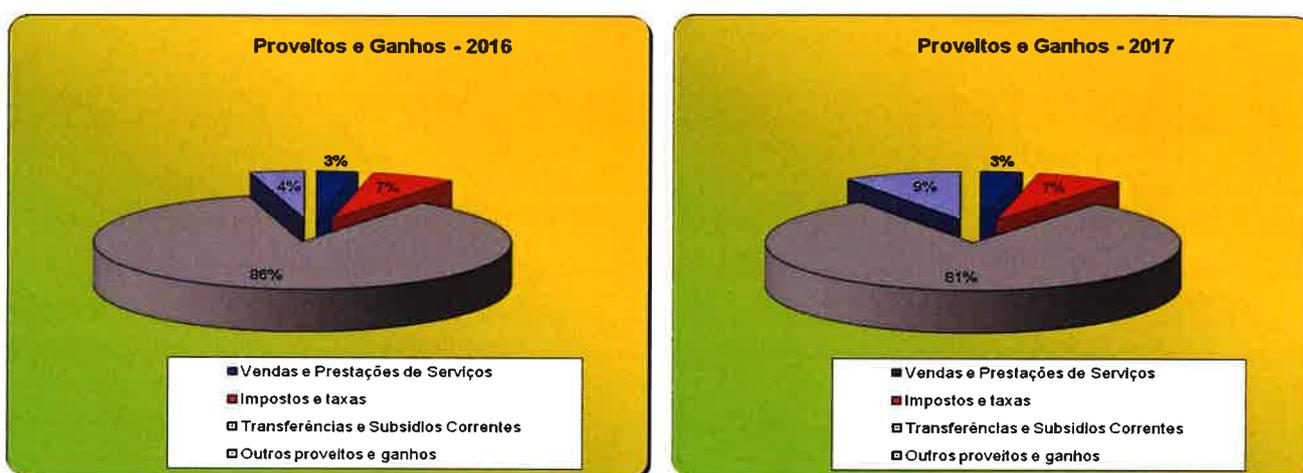
Relativamente ao agrupamento Fornecimento e Serviços Externos, importa referir que houve uma redução de 355.359,53€, ou seja menos 30,93%, devido a um rigoroso controlo de gestão, quer ao nível das despesas de funcionamento, quer das despesas de investimento

Quanto aos demais agrupamentos, mantem-se idênticos ao ano anterior.



Os **Proveitos**, no total de 4.183.932,57€ (2016: 4.407.619,88€) registam uma variação, ou seja uma redução de 223.687,3€. Para melhor compreensão apresentam-se os gráficos seguintes, (percentagens de cada rubrica de proveitos em relação ao total de proveitos):

Das rubricas mais significativas, a de “Transferências e Subsídios Correntes Obtidos” é a que se destaca tendo um peso de 81%, apresentando um decréscimo em relação ao período homólogo de 5 pontos percentuais, vertidos na íntegra para a rubrica “Outros proveitos e ganhos”



Rácios

Descrição	2015	2016	2017
Autonomia Financeira			
(Fundos próprios/Ativo circulante)	97%	110%	101%
Liquidez Geral			
(Ativo circulante/Passivo circulante)	2989%	1470%	2079%
Endividamento			
(dividas curto, médio e longo prazo)/Fundos próprios e passivo)	2%	4%	3%
Solvabilidade			
Fundos Próprios/Passivo)	151%	192%	152%





Relatório e Contas 2017

IVBAM

A **Autonomia Financeira** permite ver em que percentagem é que os ativos da sociedade se encontram financiados por capitais Próprios.

Em termos de **Liquidez Geral** verifica-se um crescimento significativo, o indicador em causa refere-nos assim em que medida o passivo de curto prazo está coberto por ativos que se esperam vir a ser convertidos em meios financeiros líquidos num período supostamente correspondente ao do vencimento das dívidas de curto prazo. Logo, decorre desta ideia que as responsabilidades de curto prazo poderão ser satisfeitas recorrendo às disponibilidades, cobrança de créditos de curto prazo e venda de existências.

O nível de **endividamento** é inferior ao registado no ano anterior, tendo em conta que as dívidas a fornecedores diminuíram, mas de uma forma muito controlada.

A solvabilidade do IVBAM é estável indicando uma boa estabilidade financeira.

Proposta de aplicação dos resultados

O resultado líquido apurado no exercício foi de **12.010,82€**.

Propõe-se a afetação deste resultado à conta Resultados transitados.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Montantes expressos em euros)

8.1 - Caracterização do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P. - RAM

8.1.1 Identificação, regime financeiro e outros elementos

O Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, abreviadamente designado por IVBAM, IP-RAM, é um Instituto Público dotado de personalidade jurídica, com autonomia administrativa, financeira e património próprio.

8.1.2 Legislação aplicável

A orgânica do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM foi aprovada através do Decreto Legislativo Regional nº 5/2013/M, publicado no Jornal Oficial nº 14, I Série de 5 de Fevereiro.

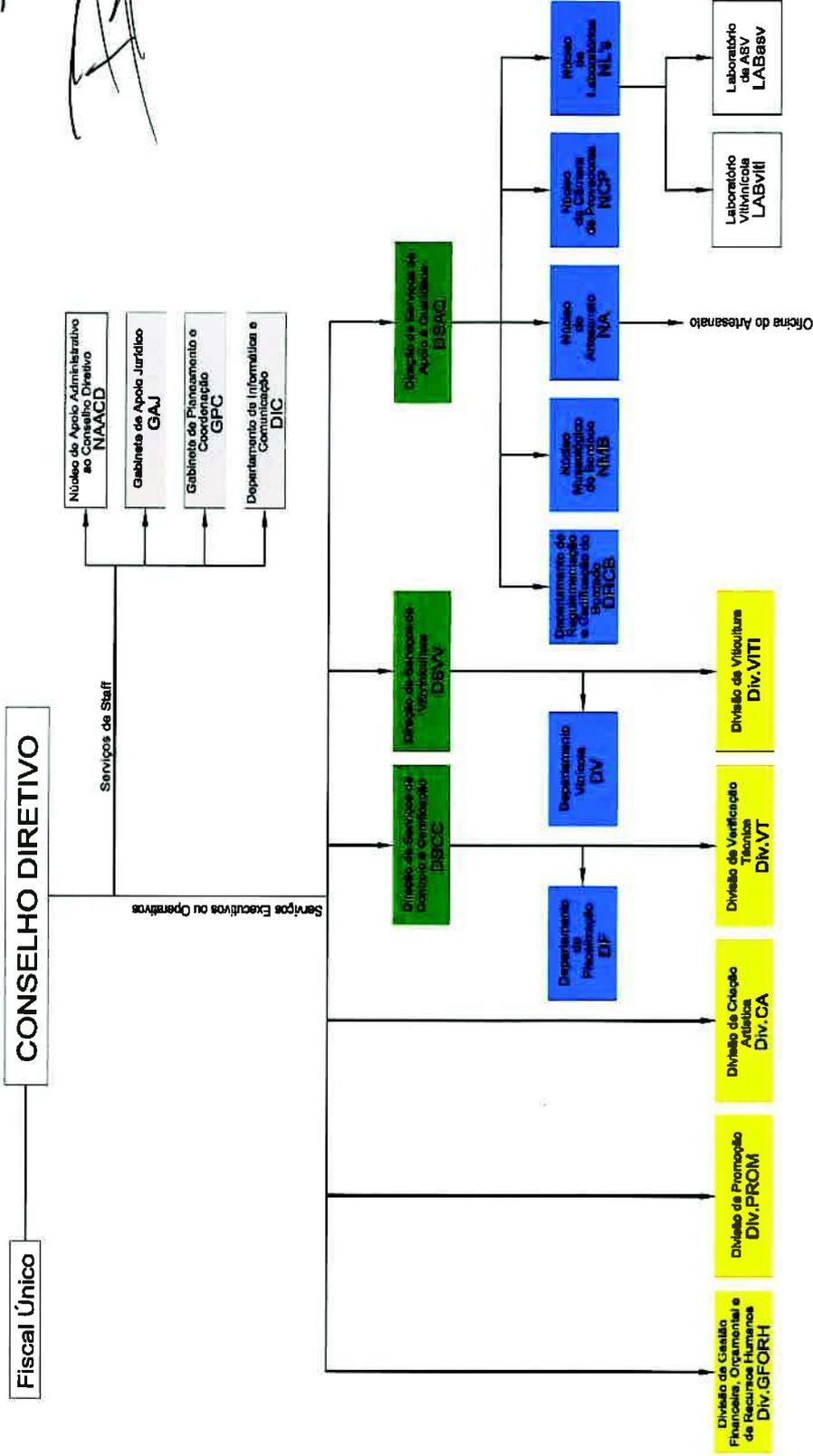
Os Estatutos do IVBAM, IP-RAM regem-se pelo estipulado na Portaria Conjunta nº 177-C/2012 de 28 de Dezembro, publicada no Jornal Oficial nº 175, I Série, estabelecendo os princípios e normas relativamente à estrutura e organização do IVBAM, IP-RAM e dos serviços indispensáveis à efectivação das suas atribuições.

Quanto ao controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial do IVBAM, é exigido no artigo 5º, alínea b), da lei orgânica, a existência do fiscal único, sendo definido no artigo 10º do mesmo diploma legal, as suas competências e nomeação.



8.1.3 Estrutura organizacional do IVBAM à data de 31 de Dezembro de 2017

ORGANOGRAMA DO INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM



(Handwritten signatures and initials)



Relatório e Contas 2017

IVBAM

Identificação dos Responsáveis**Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP- RAM - (IVBAM)
RECURSOS HUMANOS**

Estrutura	Titular do Cargo	Cargo
Conselho Diretivo		
Conselho Diretivo (CD)	Paula Luísa Jardim Duarte	Presidente
	Alexandre Nuno Teixeira de Sousa	Vogal do Conselho Diretivo
	Tiago Miguel Reis Ferreira de Freitas	Vogal do Conselho Diretivo
Direção de Serviços de Apoio a Qualidade (DSAQ)		
Direção de Serviços de Apoio à Qualidade (DSAQ)	Isabel Margarida Soares S. Mesquita Spranger Delgado	Diretora de Serviços
Direção de Serviços de Controlo e Certificação (DSCC)		
Direção de Serviços de Controlo e Certificação (DSCC)	Angela Maria Dias Nascimento	Diretora de Serviços
Divisão de Verificação Técnica (Div. VT)	Rogério Augusto Gonçalves	Chefe de Divisão
Direção de Serviços de Vitivinicultura (DSVV)		
Direção de Serviços de Vitivinicultura (DSVV)	Maria Carlota Vaz Medeiro Ferreira Brazão	Diretora de Serviços
Divisão de Viticultura (Div. VITI)	Bella Karina Olim de Freitas	Chefe de Divisão
Outras Divisões de Serviços do IVBAM		
Divisão de Gestão Financeira, Orçamental e de Recursos Humanos (Div. GFORH)	Manuel Carlos Silva Cerqueira	Chefe de Divisão
Divisão de Criação Artística (Div. CA)	Nádia Meroni	Chefe de Divisão
Divisão de Promoção (Div. PROM)	Bárbara Sofia da Silva Spínola	Chefe de Divisão





Relatório e Contas 2017

Durante a gerência de 2017 o Conselho Diretivo do IVBAM foi constituído por um Presidente e dois Vogais conforme previsto no ponto nº 1 do artigo 6º do Decreto Legislativo Regional nº 5/2013/M de 5 de fevereiro.

Outros Departamentos do IVBAM, IP-RAM	Responsável nomeado pelo CD	Categoria
Serviços de Assessoria e de Apoio ao CD		
Núcleo de Apoio Administrativo ao Conselho Diretivo (NAACD)	Despacho da Presidente do CD de 05/01/2017	Trabalhadores do mapa de pessoal a desempenhar funções de secretariado
Gabinete de Apoio Jurídico (GAJ)	(art.5.º da Portaria n.º 177-C/2012)	Assegurado por Técnicos Superiores da área jurídica
Gabinete de Planeamento e Coordenação (GPC)	José Jorge da Câmara Leme Ramos Veloza Deliberação n.º 3/CD/2013	Técnico Superior
Departamento de Informática e Comunicação (DIC)	Hugo Daciano de Sousa Abreu Deliberação n.º 5/CD/2013	Técnico Especialista de Informática
Direção de Serviços de Apoio a Qualidade (DSAQ) – Outros Serviços		
Departamento de Regulamentação e Certificação do Bordado Madeira (DRCB)	Paulo Ezequiel Nicolau de Bairos Deliberação n.º 7/CD/2013	Técnico Superior
Núcleo do Artesanato (NA) Núcleo Museológico do Bordado (NMB)	Isabel Maria Araújo Mieiro Simões de Almeida Deliberação n.º 8/CD/2013	Técnica Superior
Núcleo de Laboratórios (NL's)	Maria Patrícia Ferreira dos Reis Deliberação n.º 9/CD/2013	Técnica Superior
Direção de Serviços de Controlo e Certificação (DSCC) – Outros Serviços		
Departamento de Fiscalização (DF)	Luísa Cristina Silva Machado Deliberação n.º 4/CD/2013	Técnica Superior
Direção de Serviços de Vitivinicultura (DSVV) – Outros Serviços		
Departamento Vinícola (DV)	João Pedro da Silva Machado Deliberação n.º 6/CD/2013	Técnico Superior



A estrutura organizacional do IVBAM, IP-RAM compreende serviços de assessoria e de apoio que funcionam na direta dependência do Conselho Diretivo e outros serviços executivos ou operativos tais como as Unidades Nucleares (Direções de Serviços) e as Unidades Flexíveis (Divisões de Serviços) que funcionam também na direta dependência do Conselho Diretivo.

Para além destes serviços existem outros departamentos que dependem diretamente das Direções de Serviços do IVBAM, IP-RAM.

8.1.4 Descrição sumária das actividades

Este ponto encontra-se devidamente desenvolvido no relatório do Conselho Diretivo na 1ª parte.

8.1.5 Recursos Humanos

a) Número de efetivos em 31 de Dezembro de 2017 por carreiras/categorias e pela relação jurídica de emprego.

CARGO / CARREIRA	N.º DE EFETIVOS	RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO		
		Regime de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	REQ.C.S. (Comissão de Serviço)	Acordo de Mobilidade na Categoria
Conselho Diretivo	3		3	
Diretores de Serviço	3	3		
Chefes de Divisão	5	4	1	
Técnicos Superiores	22	19		3
Técnicos Superiores Informática	1	1		
Técnicos de Informática	7	7		
Chefia Administrativa	4	4		
Assistente Técnicos	27	26		1
Assistente Operacional	43	43		
TOTAIS	115	107	4	4



Relatório e Contas 2017

IVBAM

b) Número de efetivos em 31 de Dezembro de 2017 por Departamento e Serviços.

CARGO CARREIRA	N.º DE EFETIVOS	Direção/Divisão/Departamento/Gabinete															
		ORGÃOS SOCIAIS	NAACD	GAJ	DIC	GPC	DSCC	Div.VT	DF	DSAQ	DRCBM	DSVV	Div.VTI	DV	Div.GFORH	Div.CA	Div.Prom
Conselho Diretivo	3	3															
Diretores de Serviço	3						1			1		1					
Chefes de Divisão	5							1					1		1	1	1
Técnicos Superiores	22			1		1			2	3	4		5	2	1	2	1
Técnicos Superiores Informática	1					1											
Técnicos de Informática	7		1		2				1						3		
Chefia Administrativa	4		1									1			2		
Assistente Técnicos	27				1	1	1	4	2	2	2	2	2	2	5	1	2
Assistente Operacional	43					9			1	1	7	3	19	2		1	
TOTAIS	115	3	2	1	4	11	2	5	6	7	13	7	27	6	12	5	4



8.1.6 Organização contabilística

(a) O IVBAM, IP-RAM dispõe de normas contabilísticas baseadas no Sistema de Contabilidade Orçamental e Plano de Contas, conforme legislação em vigor.

(b) O sistema informático existente na estrutura financeira do IVBAM, IP-RAM é a aplicação **SIAG-AP (Sistema Integrado de Apoio à Gestão)**.

Nesta aplicação, no início da criação de um processo de despesa, são efectuados os registos (proposta de despesa, cabimento e encomenda a fornecedor) na Contabilidade Orçamental e simultaneamente nas Contas da Classe 0 do POCP.

A partir da fase da liquidação do Débito a Cliente ou do Processar Receita (na receita) e do Débito a Fornecedor ou do Processar Despesa (na despesa), os registos contabilísticos são efectuados na Contabilidade Orçamental e nas Contas das outras Classes do POCP.

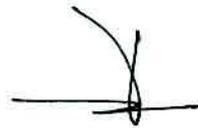
Os registos relativos às cobranças das receitas estão contabilizados na conta 2.5.1 – Devedores pela Execução do Orçamento do POCP.

Quanto aos registos relativos às autorizações de pagamento e às emissões dos meios de pagamento, os mesmos foram contabilizados na conta 2.5.2 – Credores pela Execução do Orçamento do POCP.

Nas diversas sub-contas da 2.5.2.1 – Orçamento do Exercício, foram registadas as autorizações de pagamento e emissão dos meios de pagamentos efectuados no período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2017.

Nas diversas sub-contas da 2.5.2.2.1 – Período Complementar, não foram registados quaisquer lançamentos, pois não se verificou a existência do período complementar na Contabilidade Orçamental.





Relatório e Contas 2017

As contas referidas anteriormente estão sempre saldadas, porque os registos de autorização de pagamento e os da emissão dos meios de pagamento coincidem no tempo. Por isso a contabilização a débito e a crédito das referidas contas ocorre no mesmo momento.

(c) O pedido interno e a nota de compra passaram a ser gerados automaticamente pelo programa **SIAG-AP** a quando da criação da proposta de despesa, uma vez que toda a fase inicial do processo relativo à necessidade da aquisição de bens e serviços passou a ser registada e controlada no programa **SIGCP-IVBAM**, criado pelo Departamento de Informática e Comunicação deste Instituto, com o objetivo de controlar e registar por **CPV** os procedimentos de contratação pública a adoptar, tendo em conta o valor e a natureza do objeto.

(d) Na Divisão Financeira, Orçamental e de Recursos Humanos do IVBAM existe um Manual de Procedimentos da Contabilidade, da Tesouraria e do Pessoal (inclui o Processamento de Vencimentos).

(e) A informação contabilística é disponibilizada mensalmente, até ao dia 03 do mês seguinte a que se refere.

(f) Os registos contabilísticos são revistos e controlados mensalmente no sistema de contabilidade orçamental, através de análises efectuadas dos balancetes, de contas de gerência, de extractos e conciliações das contas bancárias.

(g) O arquivamento dos documentos de receita está organizado em capas indicando em cada uma delas o período de cobrança das mesmas. Para além disso, dentro de cada “capa”, os documentos de receitas são agrupados diariamente por rubricas orçamentais.

(h) O arquivamento dos documentos de despesa está organizado primeiro por orçamentos e/ou projectos e posteriormente por rubricas orçamentais.

(i) São elaboradas mensalmente conciliações bancárias pela Contabilidade.



- (j) As contas de fornecedores e clientes são analisadas mensalmente.
- (l) Existe inventário das existências e são feitos inventários físicos no final de cada exercício.
- (m) O registo da assiduidade de todos os trabalhadores (exceto o Conselho Diretivo) é efetuado no programa **KELIO** e o controlo e verificação da assiduidade é efetuado no início de cada mês em relação ao mês findo pelo Núcleo de Recursos Humanos e Vencimentos, sendo posteriormente o processamento de vencimentos efetuado mensalmente, até ao dia 03 de cada mês.
- (n) O cadastro dos bens do activo immobilizado do IVBAM encontra-se registado no sistema informático **(SIAG-AP)**.
- (o) Existe controlo do orçamento do Instituto diariamente, baseado no sistema de contabilidade orçamental através do programa informático **SIAG-AP**.
- (p) O Núcleo de Orçamento e Contabilidade elabora regularmente a seguinte informação contabilística:

Informação Anual:

- Elaboração da proposta anual do orçamento privativo e dos mapas anexos;
- Relatório e Contas no final do exercício económico;
- Mapa da situação da dívida e dos activos expressos em títulos da dívida pública;
- Comunicações anuais para a Autoridade Tributária através do portal do E-Fatura de todos os stocks de existências do IVBAM;

Informação Trimestral:

- Balancete analítico trimestral acumulado;
- Informação detalhada sobre os bens inventariáveis;
- Apuramento do IVA;

Informação Mensal:

- Contas de gerência;



Relatório e Contas 2017



- Balancetes do controlo orçamental das receitas e despesas por natureza e por projetos;
- Mapas dos saldos contabilísticos e dos saldos nos Bancos das diversas contas bancárias;
- Mapa das dívidas de clientes e das dívidas a fornecedores;
- Reportes ao Conselho Directivo da evolução da situação financeira do IVBAM para com Terceiros - Fornecedores e Clientes, ordenados por Terceiros e por Serviços;
- Elaboração dos mapas EO (Execução Orçamental), MPA (Mapa dos Pagamentos em Atraso), MFD (Mapa dos Fundos Disponíveis), JM (Mapa dos Juros Mora), MEPA (Mapa da Evolução dos Pagamentos em Atraso), MR (Mapa dos Recebimentos), MRA (Mapa dos Recebimentos em Atraso) e MD (Mapa dos Valores em Dívida) que comprovam o cumprimento das regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.
- Comunicações mensais para a Autoridade Tributária através do E-Fatura de todas as faturas e notas de crédito emitidas a clientes;

8.1.7 Outra informação considerada relevante

(a) Existe um órgão interno de auditoria que é o Fiscal Único. Para além disso existe o acompanhamento e controlo efectuado pela Secretaria Regional que tutela o IVBAM-IP e pela Vice-Presidência do Governo Regional. O Relatório e Conta do Instituto é sujeito a auditoria externa efectuada anualmente pelo Tribunal de Contas da Madeira.

(b) A Tesouraria do IVBAM trabalha com um Fundo Maneiro, legalmente autorizado, que é objecto de quatro conferências anuais, em datas aleatórias, efectuadas por um funcionário da contabilidade.

(c) Os valores em caixa são controlados diariamente, emitindo-se mapa discriminativo dos montantes existentes.

(d) Todas as compras são conferidas e controladas nos actos de recepção pelos serviços que as solicitaram, sendo rubricadas as respectivas facturas, confirmando e responsabilizando-se pela recepção das mesmas.



Relatório e Contas 2017

- (e) Toda a facturação (recebida e emitida) é sistematicamente controlada pelos serviços intervenientes.
- (f) Existe separação e segregação das funções de facturação das diferentes receitas por Direção de Serviços.
- (g) Existe separação e segregação das funções de facturação (diferentes serviços) e da cobrança de receitas (Tesouraria do IVBAM).
- (h) As folhas de vencimentos e salários são supervisionadas por pessoas diferentes das que as elaboram.
- (i) Os bens e direitos do IVBAM estão salvaguardados através de seguros patrimoniais.

8.2 Notas ao Balanço e à Demonstração dos Resultados

8.2.1 Derrogações ao POCP

As demonstrações financeiras do exercício foram preparadas, em conformidade com as disposições do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) aprovado pelo Decreto-Lei nº 232/97, de 3 de Setembro e estão em conformidade com a Instrução nº 1/2004, do Tribunal de Contas de 22 de Janeiro, cumprindo com a determinação publicada no Jornal Oficial nº 99, Série II, de 20 de Maio de 2004, da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

A implementação da contabilidade com base no POCP foi iniciada em 2007 e a contratação do Fiscal Único, como é exigido pela lei orgânica do IVBAM, foi também concretizada no mesmo ano.

O Fiscal Único que presentemente exerce funções foi nomeado através do Despacho conjunto nº 2-A/2014 das Secretarias Regionais do Plano e Finanças e dos Recursos Naturais, publicado no Jornal Oficial nº 10, II Série de 15 de janeiro de 2014.





Relatório e Contas 2017

A apresentação do Relatório e Contas do IVBAM é elaborado com base na Contabilidade Patrimonial.

Os membros do Conselho Diretivo anterior terminaram a sua comissão de serviço a 31 de dezembro de 2016, tendo ainda **exercido funções de gestão corrente no período de 1 a 4 de janeiro de 2017.**

Por se tratar de uma gerência partida e com uma duração de 4 dias (de 1 a 4 de janeiro), não foram efectuadas especializações do exercício, nomeadamente amortizações, acréscimos, deferimentos, provisões e despesas com pessoal.

O Conselho Diretivo do IVBAM, IP-RAM abaixo representado iniciou as suas funções no dia 5 de janeiro de 2017, tendo substituído na sua totalidade o Conselho Diretivo anterior, obrigando este Instituto a efetuar uma partição de gerência conforme estipulado no ponto nº 16 da Resolução nº 44/2015 do Tribunal de Contas, publicado no Diário da República nº 231, II Série de 25 de novembro.

Conselho Diretivo	
Paula Luísa Jardim Duarte	Presidente
Alexandre Nuno Teixeira de Sousa	Vogal
Tiago Miguel Reis Ferreira de Freitas	Vogal

Como na “gerência partida” (de 1 a 4 de janeiro) não foram efetuados quaisquer especializações, a informação referente ao presente exercício é, nos aspetos relevantes, comparável com a do ano anterior.

As notas às contas respeitam à ordem estabelecida pelo POCP, sendo de referir que os números não indicados neste anexo não têm aplicação ou não são relevantes.

8.2.2 Indicação e comentário das contas do Balanço e da Demonstração e conteúdos não são comparáveis com os do exercício anterior

Em 2017 verificou-se execução financeira em quatro projetos de investimentos do plano, sendo dois deles cofinanciados a 85% pelo Fundo Comunitário MADEIRA 2014-2020 “Plano Promocional do



Relatório e Contas 2017

IVBAM

Vinho”, “Promoção do Bordado Madeira e do Artesanato Regional”, o “Capacitar pela Inovação – Craft & Art” financiado pelo a 85% pelo INTERREG – MAC 2014-2020 e o quarto cofinanciado a 50% pelo FEAGA “Ações de Informação e Promoção de Produtos Agrícolas em Países Terceiros – Candidatura 2014/2016”, tendo sido finalizada a execução do último projeto.

Relativamente ao projeto “Ações de Informação e Promoção de Produtos Agrícolas em Países Terceiros”, o IVBAM, IP-RAM recebeu no exercício a comparticipação comunitária referente às despesas efetuadas nos anos anteriores. Quanto ao projeto “Capacitar pela Inovação – Craft & Art” cuja execução começou no presente exercício, o Instituto não recebeu qualquer comparticipação comunitária.

Em 2017 foram contabilizados abates de bens de imobilizado cujo valor patrimonial bruto inicial era de 1.719,31 euros em virtude dos mesmos se terem deteriorado e já não existirem. O seu valor patrimonial líquido era de “zero” euros à data do abate.

Em 2017 foram efetuadas, reversões das provisões de clientes para cobrança duvidosa no valor de 40.731,56 euros pelo recebimento de dívidas de clientes em cobrança duvidosa.

No exercício de 2017 encontra-se ainda contabilizada a provisão para depreciação de existências que foi constituída no exercício anterior, no valor de 258.986,98 euros na conta 3.9.5, devido a existências de vinho a granel em mau estado. Esta situação deveu-se ao fato de haver grandes quantidades de vinho de baixo teor alcoólico, que foram armazenados em tanques de cimento de volume elevado que não foram “alcoholizados”, propiciando as condições para o aumento da acidez volátil do referido vinho.

No exercício de 2017 o IVBAM adquiriu uvas aos viticultores ao abrigo da Resolução nº 551/2017 de 15 de Setembro, sendo o valor do vinho a granel produzido em 2017 de 428.168,26 euros.

Decorrente da situação do Conselho Diretivo deixar de exercer funções a 04 de janeiro de 2017, foram elaboradas Conta de Gerência e Demonstrações Financeiras correspondentes a esse período.

Consultado o Tribunal de Contas sobre quais as Demonstrações Financeiras comparáveis com as elaboradas a 31 de dezembro de 2017, foi recomendado que deveriam ser usadas as reportadas a 31 de dezembro de 2016.



Relatório e Contas 2017

Se a comparabilidade fosse a reportada á ultima Contas de Gerência aprovada, seria com a Gerência de 01 a 04 de janeiro de 2017 e seriam então produzidos os seguintes quadros infra referenciados.

BALANÇO

POCP

Exercício 2017

<u>CÓDIGO DAS CONTAS</u> <u>POCP</u>	ACTIVO	EXERCÍCIOS			
		2017			2017
		05 jan - 31 dez			01-04 jan
		AB	AP	AL	AL
42	IMOBILIZADO Imobilizações corpóreas:	2 770 987,21	1 367 181,88	1 403 805,33	1 264 278,11
32/35/36	CIRCULANTE Existências:	3 560 472,76	258 986,98	3 301 485,78	2 854 004,56
21/24/26	Dívidas de Terceiros - Curto prazo:	185 844,83	58 896,60	126 948,23	286 675,62
11/12/2013	Conta no Tesouro, depósitos em instituições financeiras e caixa:	300 879,80		300 879,80	1 964,11
27	Acréscimos e diferimentos:	630 206,45		630 206,45	852 403,31
	Total de amortizações		1 367 181,88		
	Total de provisões		317 883,58		
	Total do ativo	7 448 391,05	1 685 065,46	5 763 325,59	5 259 325,71
<u>CÓDIGO DAS CONTAS</u> <u>POCP</u>	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	EXERCÍCIOS			
		2017			2017
		05 jan - 31 dez			01-04 Jan
		51	FUNDOS PRÓPRIOS Património:		2 142 673,29
	Reservas:		38 622,63	38 622,63	
59	Resultados transitados		1 279 194,52	1 267 027,14	
88	Resultado líquido do exercício		12 010,82	12 167,38	
	PASSIVO				
22/24/26	Dívidas a terceiros - Curto prazo:		164 883,15	214 428,63	
27	Acréscimos e diferimentos:		2 125 941,18	1 584 406,64	
	Total de fundos próprios e do passivo		5 763 325,59	5 259 325,71	



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

POCP		EXERCÍCIO 2017	
		EXERCÍCIOS	
CÓDIGO DAS CONTAS POCP		2017	2017
		05 jan -31 dez	01-04 jan
CUSTOS E PERDAS			
61	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	91 220,27	
62	Fornecimentos de serviços externos	793 377,70	
64	Custos com Pessoal	2 787 344,48	
63	Transferências correntes concedidas e prestações sociais	2 412,06	
66	Amortizações do exercício	160 379,96	
67	Provisões do exercício		
65	Outros custos e perdas operacionais	5 402,55	
	(A).....	3 840 137,02	
68	Custos e perdas financeiras	2 885,33	
	(C).....	3 843 022,35	
69	Custos e perdas extraordinárias	328 899,40	
	(E).....	4 171 921,75	
88	Resultado líquido do exercício	12 010,82	12 167,38
		4 183 932,57	12 167,38
PROVEITOS E GANHOS			
71	Vendas e prestações de serviços	136 318,13	5 469,13
72	Impostos, taxas e outros	285 408,30	4 215,15
74	Outras	3 381 780,31	
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	3 667 188,61	4 215,15
	(B).....	3 803 506,74	9 684,28
78	Proveitos e ganhos financeiros	26 935,27	2 483,10
	(D).....	3 830 442,01	12 167,38
79	Proveitos e ganhos extraordinários	353 490,56	
	(F).....	4 183 932,57	12 167,38
Resumo			
	Resultados Operacionais: (B)-(A)	-36 630,28	9 684,28
	Resultados Financeiros: (D-B)-(C-A)	24 049,94	2 483,10
	Resultados Correntes: (D)-(C)	-12 580,34	12 167,38
	Resultado líquido do exercício: (F)- (E)	12 010,82	12 167,38





Relatório e Contas 2017

8.2.3 Principais políticas e critérios contabilísticos

(a) Especialização dos exercícios

Os custos e os proveitos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento.

(b) Vendas e prestações de serviços

Estas rubricas reflectem as receitas próprias do IVBAM, provenientes das prestações de serviços de laboratórios através de análises de bebidas alcoólicas, das taxas cobradas para comercialização de bebidas, dos títulos de avença, da venda de selos e de estampilhas fiscais para as mesmas, da emissão de manifestos e certificados de origem, de serviços de engarrafamento e rotulagem de bebidas, de serviços de armazenamento e de aluguer de espaço para o vinho na Adega de São Vicente e prestação de serviços de enologia, da venda de enxertos e barbados para plantação de vinhas, de prestação de serviços de enxertias, de serviços prestados na selagem de bordado e tapeçaria da Madeira, da venda de peças de artesanato à consignação na Loja de Artesanato, da venda de entradas para visitar o Museu do Bordado e Artesanato e da venda de bilhetes para participar em outros eventos promocionais organizados pelo IVBAM, IP-RAM.

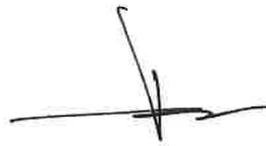
(c) Proveitos suplementares

(ci) Proveitos e Ganhos Extraordinários

Nesta rubrica estão contabilizados os proveitos dos bens de capital que foram financiados com requisições de fundos e/ou por subsídios ao investimento na conta “Transferências de Capital Obtidas” (7.9.8.3) no valor de 126.664,62 euros.

Foi contabilizado o valor de 174.766,44 euros na conta “Correções relativas a exercícios anteriores” (7.9.7) relativo a um acréscimo da especialização da previsão do proveito da comparticipação comunitária a receber dos projetos “Plano Promocional do Vinho Madeira” e “Promoção do Bordado Madeira e do Artesanato Regional”, pelos valores de 138.737,00 euros e





36.029,44 euros, respetivamente, relativo a despesas correntes realizadas em 2016 e que foram pagas nos exercícios de 2016 e 2017, que não foram especializadas no exercício anterior.

(d) Subsídios à exploração e ao investimento

(di) Subsídios correntes obtidos – Orçamento de Funcionamento e PIDDAR

Devido ao facto de as receitas próprias do IVBAM, não serem suficientes para financiar a actividade do Instituto, são necessárias transferências do orçamento regional para cobrir o déficit financeiro.

Foi contabilizada a anulação do acréscimo da receita das requisições de fundos de 2017 recebidas, no valor de 23.925,04 euros na conta 7.4.2.1.1 por contrapartida da conta 2.6.8.1.1.1, relativas a despesas transitadas de 2016.

(dii) Outros subsídios

As transferências recebidas dos fundos comunitários tais como MADEIRA 14-20 e FEAGA, são contabilizados em proveitos na proporção dos custos elegíveis apresentados. É efetuado a especialização destes subsídios, tendo em conta as datas das despesas que lhes deram origem, utilizando para o efeito as informações dos pedidos de pagamentos.

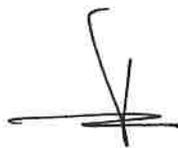
Nos projetos cofinanciados pelo MADEIRA 14-20 “Plano Promocional do Vinho” e “Promoção do Bordado Madeira e do Artesanato Regional” a taxa de comparticipação comunitária é de 85%.

No projeto cofinanciado pelo FEAGA “Ações de informação e promoção de Produtos Agrícolas em Países Terceiros – Candidatura 2014/2016” a comparticipação comunitária é de 50%.

(diii) Outros proveitos e ganhos financeiros

O aluguer de espaço do parque de estacionamento, as rendas de habitações pertencentes ao IVBAM e o aluguer de instalações do IVBAM, estão contabilizados na conta “Rendimentos de imóveis” (7.8.3).





Relatório e Contas 2017

Devido ao pagamento efetuado fora de prazo de títulos de avença por alguns agentes económicos e a um cliente que foi objeto da instauração de um processo de execução fiscal junto da AT, foram contabilizados juros de mora na conta “Juros Obtidos” (7.8.1) no valor de 605,09 euros.

(e) Imobilizações corpóreas e amortizações

Os bens do imobilizado corpóreo encontram-se registados pelo custo de aquisição, com excepção dos edifícios e terrenos pertencentes ao ex-IBTAM e ex-IVM, cujos valores se encontram registados pelo valor inscrito nas Cadernetas Prediais determinados pela Direcção-Geral dos Impostos, no ano de 2006.

O IVBAM calculou as amortizações do imobilizado corpóreo no programa SIAG-AP, segundo o método das quotas constantes e por duodécimos, utilizando para o efeito as taxas previstas na Portaria nº 671/2000 (2ª série) - CIBE, de 17 de Abril, tendo em conta que relativamente aos edifícios e terrenos foi considerado para efeitos de amortização a data do registo na Conservatória do Registo Predial.

No exercício de 2017 foi efetuado o abate de diversos bens de imobilizado corpóreo, em virtude de se terem deteriorado e/ou já não existirem. O valor patrimonial bruto inicial desses bens era de 1.719,31 euros e o valor patrimonial líquido dos mesmos à data do abate era de “zero” euros.

Dentro de cada rubrica, foram praticadas taxas de acordo com o CIBE, tendo sido amortizado referente ao exercício de 2017, os seguintes valores:

4.2.2 - Edifícios e outras construções	35.023,01 €
4.2.3 - Equipamento básico	98.069,64 €
4.2.4 - Equipamento de transporte	4.332,24 €
4.2.5 - Ferramentas e utensílios	547,42 €
4.2.6 - Equipamento administrativo	18.482,82 €
4.2.9 - Outras imobilizações corpóreas	3.924,83 €

(f) Existências





Relatório e Contas 2017

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo são valorizadas pelo respectivo preço de aquisição. No apuramento do saldo inicial das existências foi utilizado o custo médio.

Na conta 3.2.1.1.1 – Vinho em Garrafeira estão contabilizadas as existências do vinho que já se encontram em garrafas (de 75 cl) pronto a ser consumido. Estas existências não são para venda, mas sim para serem consumidas em alguns eventos promocionais e para oferta. As saídas destas existências são efetuadas através da emissão de faturas emitidas para a próprio Instituto ou para terceiros através do programa SIAG-AP, sendo as mesmas incluídas nos ficheiros SAFT enviados para a AT. Quando estes vinhos são oferecidos, o seu custo é contabilizado nos “Artigos para Oferta” (Conta 6.2.2.18) e o valor do IVA correspondente na “Imposto sobre o valor acrescentado” (Conta 6.5.1.1.1).

Na conta 3.2.1.1.2 – Vinho (não engarrafado) estão contabilizadas as existências do vinho, que embora já se encontre envelhecido e que pode ser consumido, está armazenado em tanques de cimento, cubas em inox, cascos e em garrafões de vidro ou plástico. Estas existências quando engarrafadas transitam posteriormente para a conta 3.2.1.1.1, salvo raras situações onde o mesmo possa ser consumido/cedido para fins experimentais sem ser engarrafado, sendo também contabilizada a sua saída através da emissão da respetiva fatura.

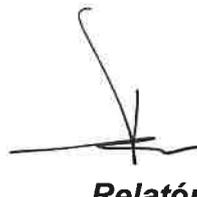
As existências que estão contabilizadas em “Produtos e trabalhos em curso” (Conta 3.5.1) são os vinhos que se encontram a envelhecer e que ainda não podem ser utilizados para consumo, como por exemplo o vinho a granel.

No exercício de 2017 verificou-se uma transferência de vinho a granel (Conta 3.5.1) para a conta vinho (não engarrafado) (Conta 3.2.1.1.2) no valor de 15.167,00 euros relativo a vinho da Campanha de 2014 que já se encontrava em condições de ser consumido.

Em 2017 o IVBAM adquiriu uvas aos viticultores ao abrigo da Resolução nº 551/2017 de 15 de Setembro, sendo o vinho a granel produzido em 2017 valorizado por 428.168,26 euros.

Neste exercício foi contabilizado ganhos em existências (Conta 7.9.3.8) no valor de 10.870,40 euros consequente da alcoolização de vinhos de diversas castas das Campanhas de 2015/2016 (497,04 euros) e





Relatório e Contas 2017

IVBAM

da reclassificação de um vinho Madeira “Tinta Negra 2015” que nunca tinha sido contabilizado no stock (10.373,36 euros) e quebras em existências (Conta 6.9.3.2) no valor de 12.112,28 euros, devido a perdas de vinho ocorridas no enchimento de garrafas e no processo produtivo após trasfegas (borras).

No geral, verificou-se uma redução nas existências relativas a “Mercadorias” (Conta 3.2) no valor de 99.746,37 euros, um aumento das existências relativas a “Matérias primas, subsidiárias e de consumo” (Conta 3.6) no valor de 48.924,55 euros e um aumento no valor dos “Produtos e trabalhos em curso” (Conta 3.5) no valor de 498.303,04 euros.

No exercício de 2017 encontra-se ainda contabilizada a provisão para depreciação de existências que foi constituída no exercício anterior, no valor de 258.986,98 euros na conta 3.9.5, devido a existências de vinho a granel em mau estado.

(g) Proveitos diferidos

Esta rubrica representa a contabilização e especialização das transferências de capital provenientes do orçamento da RAM (Conta 2.7.4.5.9).

As transferências de capital são contabilizadas como proveitos (Conta 7.9.8.3) na proporção das amortizações dos bens adquiridos com essas mesmas transferências.

Nesta rubrica também estão representados a especialização dos subsídios comunitários de capital (Conta 2.7.4.6). Nesta especialização o IVBAM teve em conta as datas das despesas que lhes deram origem.

Os subsídios comunitários de capital (Conta 2.7.4.6) são também contabilizadas como proveitos (Conta 7.9.8.3) na proporção das amortizações dos bens adquiridos com esses mesmos subsídios e das taxas de cofinanciamento comunitário aplicadas sobre os bens adquiridos no âmbito dos projetos participados pelos Fundos Comunitários (PEVAC e PRODERAM).

Nesta rubrica também estão representados os valores do deferimento da receita corrente (Conta 2.7.4.9), proveniente de requisições de fundos do orçamento da RAM efetuadas em exercícios anteriores, para pagar existências tais como o alcóol e as uvas que foram aplicadas na produção do vinho a granel.



Estando este vinho ainda em processo de fabricação, não podendo por isso ser consumido senão em anos económicos futuros, o proveito relativo às transferências correntes do orçamento da RAM para pagamento do álcool e das uvas foi contabilizado na Conta 2.7.4.9.

No exercício de 2017 foram efetuados deferimentos de receita provenientes de transferências correntes do orçamento da RAM para pagamentos de existências no valor 436.831,73 euros. No entanto, foi anulado parcialmente os deferimentos das requisições de fundos que foram recebidas no exercício de 2014 no valor de 15.167,00 euros, para pagamento das uvas e de álcool adquiridas nesse ano, tendo sido esse valor contabilizado como receita no presente exercício na conta “Transferências Obtidas” (Conta 7.4.2.1.1), porque o vinho produzido no ano de 2014 é produto final (Vinho Madeira) em 2017.

Foi registado nas diversas sub-contas da “Especialização dos subsídios comunitários” (Conta 2.7.1.3), os subsídios que ainda estão por receber em 2017 no valor de 272.930,53 euros.

2.7.1.3.2 - Promoção Vinho (MADEIRA 14-20) – 164.423,13 euros

2.7.1.3.3 – Promoção do Bordado Madeira (MADEIRA 14-20) – 97.832,84 euros

2.7.1.3.7 – Capacitar pela Inovação – Craft & Art (INTERREG – MAC 14-20) – 10.674,56 euros

As despesas que foram consideradas não elegíveis pelas entidades que fiscalizam a execução dos projetos cofinanciados e o excesso de estimativa que se verificou e que resultou posteriormente numa diminuição dos proveitos foram regularizadas na conta “Outros custos e perdas extraordinários – Outros não especificados” (6.9.8.8) pelo valor total de 222.296,00 euros, tendo sido anulado os valores de 90.849,26 euros e 131.393,40 euros, respetivamente, relativamente ao projeto “Plano Promocional do Vinho” cofinanciado a 85% pelo fundo comunitário MADEIRA 14-20 e “Ações de informação e promoção de Produtos Agrícolas em Países Terceiros – Candidatura 2014/2016” cofinanciado a 50% pelo fundo comunitário FEAGA, por contrapartida das diversas sub-contas da 2.7.1.3 “Especialização dos subsídios comunitários”.

Foi contabilizada a devolução de verbas recebidas em 2017 do IDR, no valor de 87.762,76 euros, na conta “Correções relativas a exercícios anteriores - Outras” (6.9.7.9) por contrapartida da conta

“Participações comunitárias” (2.6.8.1.1.2), devido a despesas de anos anteriores que foram consideradas não elegíveis.

O reembolso desta verba ao IDR será efetuado em exercícios futuros através da dedução nas comparticipações comunitárias dos próximos pedidos de pagamento ao IVBAM, IP-RAM.

8.2.4 (Não aplicável)

8.2.5 Medida adotada que afetou o resultado do exercício

a) Amortizações do ativo imobilizado

O valor do investimento do IVBAM com infraestruturas para a criação da Loja do Artesanato no exercício de 2017, foi semelhante ao do exercício anterior onde se verificou grande investimento com infraestruturas e equipamentos para o Laboratório Vitivinícola e para a Adega de São Vicente. Assim, o valor contabilizado no exercício de 2017 com amortizações, foi 638,19 euros superior ao do exercício anterior.

b) Constituição de provisões

No exercício de 2017, foram contabilizadas reversões de provisões de clientes para cobrança duvidosa nas sub-contas da 2.9.1 no valor de 40.731,56 euros por contrapartida da conta 7.9.6.2, pelo recebimento de dívidas de clientes em cobrança duvidosa, afetando assim o resultado do exercício.

8.2.6 (Não aplicável)

8.2.7 Movimentos no activo imobilizado

A informação relativa aos movimentos ocorridos nas rubricas do activo imobilizado constantes no balanço e nas respectivas amortizações, estão demonstrados nos mapas anexos a este relatório denominados Activo Bruto e Amortizações e Provisões.





Relatório e Contas 2017

8.2.8 Desagregação das rubricas dos mapas anteriores

A informação referente a este ponto, encontra-se pormenorizada no anexo denominado **Activo Imobilizado**, dado ser um documento extenso e no anexo **Bens Abatidos no Exercício de 2017**.

8.2.9 (Não aplicável)

8.2.10 (Não aplicável)

8.2.11 (Não aplicável)

8.2.12 Outras informações relativas ao imobilizado

À data de 31 de Dezembro de 2017 todo o Imobilizado adquirido pelo IVBAM e todos os bens adquiridos em exercícios anteriores pelos extintos Institutos desde o ano de 2000, encontram-se inventariados, contabilizados e calculado o respectivo plano de amortizações, acrescido ainda do cálculo das amortizações dos Bens Imóveis.

8.2.13 (Não aplicável)

8.2.14 (Não aplicável)

8.2.15 (Não aplicável)

8.2.16 (Não aplicável)

8.2.17 (Não aplicável)

8.2.18 (Não aplicável)

8.2.19 (Não aplicável)



8.2.20 (Não aplicável)

8.2.20 (Não aplicável)

8.2.21 (Não aplicável)

8.2.22 Dívidas de cobrança duvidosa incluídas em rubricas de dívidas de terceiros

Devido ao recebimento de dívidas em cobrança duvidosa de 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016 de alguns clientes do IVBAM, relativas a venda de bens e prestação de serviços, foi registado no presente exercício, nas sub-contas da 2.1.8 – Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa, a redução do valor de 41.113,83 euros, relativamente ao exercício anterior.

8.2.23 Valores a pagar ao pessoal

As férias e subsídio de férias são registados como custo do ano em que os funcionários adquirem o direito ao seu recebimento.

Em consequência, o valor de férias e subsídio de férias vencido e não pago à data do balanço foi estimado em cerca de 351.870,64 euros e incluído na rubrica “Acréscimo de custos” (Conta 2.7.3.2).

O proveito que o IVBAM irá receber para pagamento das férias e do subsídio de férias referido, também foi incluído na rubrica “Acréscimo de proveitos” (Conta 2.7.1.2) pelo mesmo valor.

8.2.24 (Não aplicável)

8.2.25 Discriminação das dívidas incluídas na conta “Estado e Outros Entes Públicos”

O IVBAM não tem nas contas “Estado e Outros Entes Públicos” qualquer dívida em situação de mora.

8.2.26 (Não aplicável)





Relatório e Contas 2017



8.2.27 (Não aplicável)

8.2.28 Descrição das responsabilidades da entidade por garantias prestadas

O IVBAM não tem quaisquer garantias prestadas, conforme demonstra o Comprovativo do Banco de Portugal.

8.2.29 (Não aplicável)

8.2.30 Desdobramento das contas de provisões acumuladas e explicitação dos movimentos ocorridos no exercício

A informação relativa a este ponto, está demonstrada no mapa anexo a este relatório denominado **Provisões Acumuladas**.

Pela redução do valor das dívidas em cobrança duvidosa foram registadas reversões de provisões de clientes para cobrança duvidosa nas sub-contas da 2.9.1 no valor de 40.731,56 euros por contrapartida da conta 7.9.6.2.

No exercício de 2017 encontra-se ainda contabilizada a provisão para depreciação de existências que foi constituída no exercício anterior, no valor de 258.986,98 euros na conta 3.9.5, devido a existências de vinho a granel em mau estado.

Esta situação deveu-se ao fato de haver grandes quantidades de vinho de baixo teor alcoólico, que foram armazenados em tanques de cimento de volume elevado que não foram “alcoholizados”, propiciando as condições para o aumento da acidez volátil do referido vinho.





IVBAM

Relatório e Contas 2017**8.2.31 Movimentos ocorridos no exercício em rubricas de fundos próprios****No exercício da 1ª Gerência Partida de 2017 (de 1 a 4 de Janeiro)**

Rubricas	Saldo Inicial	Aplicação do Result. Líq. do Exerc. do ano (n-1)	Aumento / Redução	Saldo Final
Património	2.142.673,29	0,00	0,00	2.142.673,29
Reservas legais	38.622,63	0,00	0,00	38.622,63
Resultados Transitados	1.319.976,76	-52.949,62	0,00	1.267.027,14
Resultado Líquido do Exercício de 2017 (1ª Gerencia Partida)	-52.949,62	52.949,62	12.167,38	12.167,38
Totais	3.448.323,06	0,00	12.167,38	3.460.490,44

No exercício da 2ª Gerência Partida de 2017 (de 5 de Janeiro a 31 de Dezembro)

Rubricas	Saldo Inicial	Aplicação do Result. Líq. do Exerc. do ano (n-1)	Aumento / Redução	Saldo Final
Património	2.142.673,29	0,00	0,00	2.142.673,29
Reservas legais	38.622,63	0,00	0,00	38.622,63
Resultados Transitados	1.267.027,14	12.167,38	0,00	1.279.194,52
Resultado Líquido do Exercício de 2017 (2ª Gerencia Partida)	12.167,38	-12.167,38	12.010,82	12.010,82
Totais	3.460.490,44	0,00	12.010,82	3.472.501,26





Relatório e Contas 2017

O valor que consta no saldo inicial do “Património” resulta dos activos deduzidos dos passivos do IVBAM.

Foi contabilizado na conta 5.9.1 - Resultados e regularizações de anos anteriores, a aplicação do resultado negativo do exercício do ano de 2016 no valor de 52.949,62 euros e o resultado positivo do exercício da 1ª Gerência Partida de 2017, no valor de 12.167,38 euros.

No exercício da 2ª Gerência Partida de 2017 não foi reforçada a constituição de reserva na conta “Reservas Legais” (5.7.1), embora o resultado do exercício da 1ª Gerência tenha sido positivo.

8.2.33 Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

Código das contas	Movimentos	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo
3.2 / 3.6	Existências iniciais	2.445.174,28	805,20
3.1.2 / 3.1.6	Compras	32.940,00	507.255,38
3.8.2 / 3.8.6	Regularização de existências	-78.493,36	-421.303,57
3.2 / 3.6	Existências finais	-2.345.427,91	-49.729,75
6.1.2 - 6.1.3 / 6.1.6	Custos no exercício	54.193,01	37.027,26

8.2.34 (Não aplicável)



Relatório e Contas 2017



8.2.35 Repartição, por mercados, do valor líquido das vendas e das prestações de Serviços

Rubricas	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Vendas	20.501,85	0,00	20.501,85
Prestações de Serviços	115.476,28	340,00	115.816,28
Totais	135.978,13	340,00	136.318,13

8.2.36 (Não aplicável)

8.2.37 Demonstração dos resultados financeiros

A informação relativa a este ponto, está demonstrada no mapa anexo a este relatório denominado **Demonstração dos Resultados Financeiros**.

8.2.38 Demonstração dos resultados extraordinários

A informação relativa a este ponto, está demonstrada no mapa anexo a este relatório denominado **Demonstração dos Resultados Extraordinários**.

8.2.39 (Não aplicável)

8.3 – Notas sobre o processo orçamental e respectiva execução

8.3.1 - Alterações orçamentais



Relatório e Contas 2017



A informação solicitada neste ponto, consta nos anexos do presente relatório, denominados **Mapa de Alterações Orçamentais – Despesa e Mapas de Alterações Orçamentais – Receita.**

8.3.2 Contratação administrativa

A informação solicitada neste ponto, consta nos anexos do presente relatório, denominados **Situação dos Contratos e Formas de Adjudicação.**

8.3.3 Execução de programas e projectos de investimento

A informação solicitada neste ponto, consta no anexo do presente relatório, denominado **Execução de programas e projectos de investimento.**

8.3.4 Transferências e subsídios

1 - Transferências Correntes - Despesa

Exercício de 2017

Disposições legais	Finalidade	Nome	Importâncias Pagas
(1)	(2)	(3)	(4)
Portaria nº 81/2015 publicada no Jornal Oficial nº 19, I Série, de 14 de Abril de 2015	Pagamento ao abrigo do Programa de Ocupação Temporária para pessoas na situação de desemprego inscritos no IEM, IP-RAM	Maria Conceição Gomes Andrade	1 911,65
		Maria Ivone Teixeira Brazão	664,97
		Susana Maria Jardim da Silva	1 204,86
Portaria nº 172/2016 publicada no Jornal Oficial nº 80, I Série, de 5 de Maio de 2016		Raquel de Gouveia Conceição Silva	1 157,98
		Rita Paula Fernandes Alves	816,75
		Maria Natividade Vieira Chaves	576,69
Portaria nº 230/2014 publicada no Jornal Oficial nº 192, I Série, de 11 de Dezembro de 2014	Pagamento no âmbito do regime de concessão de apoios técnicos e financeiros da medida Estágios Profissionais, designado por EP	Joana Marisa Ornelas Pereira	418,83
		Sara Luísa Rodrigues Ferreira Andrade	703,60
		Helena Sara Gunsen Faria	703,60
		Catarina Jeppesen Cruz	703,60



Relatório e Contas 2017



Disposições legais	Finalidade	Nome	Importâncias Pagas
(1)	(2)	(3)	(4)
A realização de várias ações e eventos de índole, regional, nacional e internacional tornando-se num veículo de promoção dos Vinhos e do Rum da Madeira		Associação de Barmen da Madeira	125,00
De acordo com Diretiva Europeia, obrigatoriedade dos laboratórios oficiais de controlo dos géneros alimentícios, como é o caso do Laboratório Vitivinícola do IVBAM serem acreditados, de acordo com o referencial NP EN ISO/IEC 17025 (Requisito 5.2 Pessoal)	Quotas RELACRE (Associação de Laboratórios Acreditados), possibilitam a participação dos técnicos do laboratório em ações de formação específicas ao âmbito de atribuições do Laboratório Vitivinícola e do laboratório da Adega de S. Vicente, a preços mais competitivos, para além de possibilitar o acesso a documentação técnica aplicável. Com estas ações, pretende-se garantir a competência técnica de todos os técnicos que desenvolvem a sua atividade profissional nestes serviços	Relacre	404,00
De acordo com Diretiva Europeia, obrigatoriedade dos laboratórios oficiais de controlo dos géneros alimentícios, como é o caso do Laboratório Vitivinícola do IVBAM serem acreditados, de acordo com o referencial NP EN ISO/IEC 17025 (Requisito 5.9 Garantia da Qualidade)	Quotas associado ALABE, permitem a participação em ensaios interlaboratorias nos produtos vinho e vinho licoroso, constituindo uma das ferramentas utilizadas no controlo da qualidade dos resultados emitidos pelo laboratório vitivinícola, laboratório da Adega de S. Vicente e câmara de provedores do IVBAM. O controlo da qualidade tem como objetivo garantir a fiabilidade dos resultados emitidos por estes serviços	ALABE - Associação dos Laboratórios de Enologia	299,28
	Quotas BIPEA, permitem a participação em ensaios interlaboratorias em bebidas espirituosas, constituindo uma das ferramentas utilizadas no controlo da qualidade dos resultados emitidos pelo laboratório vitivinícola do IVBAM. O controlo da qualidade tem como objetivo garantir a fiabilidade dos resultados emitidos por estes serviços	Bipea	176,00
TOTAL:			1 004,28



Relatório e Contas 2017**IVBAM**

(*) No exercício de 2017, não se verificou registos relativos aos mapas **2 - Transferências de Capital**

- Despesa e 3 - Subsídios Concedidos

4 - Transferências Correntes - Receita

Exercício de 2017

Disposições legais	Transferências orçamentadas	Transferências obtidas
(1)	(2)	(3)
Transferências Regionais - Orçamento Funcionamento		
Pessoal	2 893 391,00	2 798 961,36
PIDDAC: Cap. 50 - Investimentos do Plano		
Projeto 50211 - Adega de São Vicente	658 900,00	477 884,14
Projeto 50265 - Redimensionamento do Laboratório	55 300,00	29 406,12
Projeto 50277 - Plano de desenvolvimento e reordenamento vitivinícola	40 000,00	33 194,34
Projeto 50299 - Ações de informação e promoção do Vinho Madeira em Países Terceiros	14 225,00	14 224,00
Projeto 50304 - Plano Promocional do Vinho VLQPRD, VLQPRDM e VRTM (Projeto Comparticipado CE)	67 326,00	65 292,18
Projeto 50325 - Promoção do Bordado Madeira e do Artesanato Regional (Projeto Comparticipado CE)	28 717,00	22 841,65
Projeto 51446 - Representação do Vinho Madeira nos Mercados Internacionais	10 524,00	2 289,91
Projeto 51641 - Capacitar pela Inovação - Craft & Art	4 698,00	846,52
Projeto 51643 - Plano de Revitalização do Vime da Madeira	43 000,00	0,00
Projeto 51644 - Prospeção e Multiplicação de Material Vegetativo Vitícola	11 352,00	0,00
Projeto 51649 - Reestruturação e Reconversão das Vinhas	12 804,00	0,00
Total:	3 840 237,00	3 444 940,22





Relatório e Contas 2017

5 - Transferências de Capital - Receita

Exercício de 2017

Disposições legais	Transferências orçamentadas	Transferências obtidas
(1)	(2)	(3)
PIDDAC: Cap. 50		
Projeto 50211 - Adega de São Vicente	51 100,00	39 272,05
Projeto 50265 - Redimensionamento do Laboratório	5 400,00	0,00
Projeto 50325 - Promoção do Bordado Madeira e do Artesanato Regional	216 478,00	201 155,00
Projeto 51641 - Capacitar pela Inovação - Craft & Art	4 302,00	0,00
Total:	277 280,00	240 427,05



Relatório e Contas 2017

6 - Subsídios Obtidos

Exercício de 2017

Disposições legais	Finalidade	Subsídios recebidos	Subsídios previstos e não recebidos
(1)	(2)	(3)	(4)
Projeto 50299 - Candidatura aprovada pelo IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (FEAGA)	Comparticipação comunitária no projeto "Ações de informação e promoção do Vinho Madeira em Países Terceiros" cuja finalidade é a promoção do Vinho Madeira nos mercados fora da comunidade europeia.	56 066,59	0,00
Projeto 50304 - Candidatura aprovada pelo Instituto de Desenvolvimento Regional no âmbito do Madeira 14-20	Comparticipação comunitária no projeto "Plano Promocional do Vinho (VLQPRD, VQPRD Madeirense e VRTM)", cuja finalidade é promover e divulgar o Vinho Madeira nos mercados regionais, nacionais e internacionais.	423 216,24	164 423,13
Projeto 50325 - Candidatura aprovada pelo Instituto de Desenvolvimento Regional no âmbito do Madeira 14-20	Comparticipação comunitária no projeto "Promoção do Bordado Madeira e do Artesanato Regional", cuja finalidade é promover e divulgar o Bordado Madeira e o Artesanato Regional nos mercados regionais, nacionais e internacionais.	155 762,59	97 832,84
Projeto 51641 - Candidatura aprovada Pela Secretaria Conjunta do Programa INTERREG MAC 2014-2020	Comparticipação comunitária no projeto "Capacitar pela Inovação - Craft & Art", cuja finalidade é apoiar a colocação dos produtos artesanais diferenciados em novos mercados através da criação de circuitos e venda em plataformas virtuais de comercialização	0,00	10 674,56
Total:		635 045,42	272 930,53

8.3.5 (Não aplicável)

8.3.6 (Não aplicável)



Funchal, 12 de Abril de 2018

O Conselho Diretivo,



The image shows three handwritten signatures in black ink, each written over a horizontal line. The first signature is the most prominent and appears to be 'J. Soares'. The second signature is less legible. The third signature is also less legible. Below these, there is a signature in blue ink, which appears to be 'M. M. M. L. L. L.', also written over a horizontal line.

